



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2018 Nº 5.262



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.720 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados, da Secretaria da Segurança Pública, para integrarem o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019:

1. ALESSANDRO ALVES BARROS, matrícula 730911-2, Escrivão de Polícia;
2. CARLOS MAGNO DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 1031716-2, Delegado de Polícia Civil;
3. MARCELE CRISTIANE SOARES DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 796296-4, Delegada de Polícia Civil;
4. MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 814924-1, Escrivão de Polícia;
5. RAFAEL LUIZ SILVA, matrícula 325718-1, Agente de Polícia;
6. RAIMUNDA BARROSO DE SOUSA, matrícula 594031-1, Papiloscopista.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
ADAPEC	22
AEM-TO	23
AGETO	24
DETRAN	25
IGEPREV-TOCANTINS	29
RURALTINS	29
ITERTINS	29
JUCETINS	32
UNITINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	34
TRIBUNAL DE CONTAS	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

### ATO Nº 1.721 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

o Agente de Polícia ERIVAL DE SOUZA MELO, matrícula 31395-1, para integrar o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 180 dias, a partir de 10 de dezembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.722 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

o Agente de Polícia ELIZEU JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 1029614-2, para integrar o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 180 dias, a partir de 30 de outubro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

### PORTARIA CCI Nº 1.566 - CSS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

#### MANTER

cedido ao Ministério da Justiça e Segurança Pública o Delegado de Polícia Civil ADEMÁRCIO DE MORAES, matrícula 571638-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.580 - CSS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**MANTER**

cedidas à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura as Profissionais do Magistério adiante indicadas, Professoras da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. JACIRA COELHO DE ALMEIDA AGUIAR, matrícula 560975-3;
2. JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA, matrícula 371704-7.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.581 - CSS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**CEDER**

à Secretaria da Saúde o Professor da Educação Básica RODRIGO ALMEIDA DE SÁ, matrícula 9044834-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, nos períodos de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2018 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.582 - CSS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**MANTER**

cedidas à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social as Profissionais do Magistério adiante indicadas, Professoras da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. LUCIANA MESSIAS LOPES, matrícula 925291-3;
2. MARIA RONILDA BARCELOS LOPES, matrícula 891270-3;
3. RAIMUNDA VIEIRA SILVA ABREU, matrícula 410333-2.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.583 - RVG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 21 de novembro de 2018, a Portaria CCI nº 1.122 - CSS, de 16 de agosto de 2018, publicada na edição 5.178 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Militar MARCELO MARINHO DE MELLO, matrícula 145455-1, é cedido à Casa Militar.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.584 - RVG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 21 de novembro de 2018, a Portaria CCI nº 1.210 - CSS, de 28 de novembro de 2017, publicada na edição 5.006 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar ÁTILA AZEVEDO GOMES, matrícula 328586-1, cedido à Casa Militar.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.586 - CSS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**MANTER**

cedida ao Banco do Empreendedor a Professora da Educação Básica VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 957553-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.588 - CSS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedidos à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ARLETE LEITE LIMA, matrícula 1271334-1, Extensionista Rural;
2. ARTHUR EMYLIO FRANÇA DE MELO, matrícula 840431-1, Extensionista Rural;
3. EQUISLEY RIBEIRO MAXIMO, matrícula 1060902-2, Técnico em Extensão Rural;
4. KÊNIA CAMILLA LUZ LELLIS ÁVILA, matrícula 923373-6, Extensionista Rural;
5. PAULO PEREIRA BARROS, matrícula 11206381-1, Técnico em Extensão Rural;
6. PAULO SÉRGIO DA ROCHA, matrícula 690688-1, Extensionista Rural;
7. THIAGO FONTOLAN TARDIVO, matrícula 11125217-2, Extensionista Rural;
8. THYAGO CHEKERDEMIAN SANCHIK TULIO, matrícula 11160470-1, Extensionista Rural.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.589 - CSS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**M A N T E R**

cedido à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária o Professor da Educação Básica FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA, matrícula 1204211-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.590 - CSS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**M A N T E R**

cedido à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO o Professor da Educação Básica PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO, matrícula 561876-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.591 - CSS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**M A N T E R**

cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça os Profissionais do Magistério adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ARIELLAALVES BRITO, matrícula 828560-4, Professora da Educação Básica;
2. BÁRBARA RISOMAR DE SOUSA, matrícula 866160-1, Professora da Educação Básica;
3. KEILA BARBOSA MILHOMEM, matrícula 782182-2, Professora da Educação Básica;
4. LUCIANA LIMA MACHADO, matrícula 793404-3, Professora da Educação Básica;
5. NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA, matrícula 509179-1, Professora Normalista;
6. VILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1210580-1, Professor da Educação Básica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.593 - CSS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**M A N T E R**

cedido à Secretaria da Saúde o Professor da Educação Básica ALAERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 891347-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.594 - CSS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**M A N T E R**

cedida à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins a Assistente de Serviços de Saúde ANA MÔNICA BRITO DE CARVALHO, matrícula 1113992-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.595 - CSS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**M A N T E R**

cedidos à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins os Profissionais do Magistério adiante indicados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANTONIA CUSTÓDIA PEDREIRA, matrícula 407607-4;
2. EDUARDO GONÇALVES BARREIRA, matrícula 1096133-3.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.597 - CSS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**M A N T E R**

cedidos à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins os servidores adiante indicados, Inspetores de Recursos Naturais, integrantes do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AYMARA GRACIELLY NOGUEIRA COLEN, matrícula 1172239-1;
2. EXPEDITO ALVES CARDOSO, matrícula 738170-3.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.617 - CSS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 2 de janeiro de 2017, resolve

**C E D E R**

ao Município de Brejinho de Nazaré o Assistente Administrativo JONAS AIRES DA SILVA, matrícula 847796-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.618 - CSS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

**C E D E R**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Analista Técnico-Jurídica LANA RÚBIA BARREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 598462-6, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.619 - CSS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**M A N T E R**

cedido ao Município de Cachoeirinha o Assistente Administrativo EDIVALDO PAULINO, matrícula 11221810-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.622 - CSS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 1º de dezembro de 2014, resolve

**M A N T E R**

cedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região a Professora da Educação Básica ZELMA MARIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 820961-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.624 - CSS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 1º de dezembro de 2014, resolve

**M A N T E R**

cedido ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região o Auxiliar Administrativo RAFAEL LOPES PONTES, matrícula 1046446-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 176 - APT, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

a Portaria CCI nº 1.453 - RVG, de 30 de novembro de 2018, publicada na edição 5.252 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de dezembro de 2018 os efeitos da revogação da cessão de NEIDWAN RODRIGUES NETO.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

CONTRATO: 02/2016  
PROCESSO: 2016/09020/000026  
CONTRATANTE: Estado do Tocantins - Casa Civil.  
CONTRATADA: TOCANTINENSE - TRANSPORTE E TURISMO LTDA.  
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 2/2016, conforme Cláusula Décima Segunda, alterando a vigência por mais 12 meses.  
PERÍODO VIGÊNCIA: 30/11/2018 a 29/11/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09020 04 122 1100.22660000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.72  
FONTE DE RECURSO: 0100666666  
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.  
SIGNATÁRIOS:  
Rolf Costa Vidal - Secretário-Chefe da Casa Civil - Contratante.  
Philippe Custódio Lopes de Oliveira - Representante Contrata - Contratada

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 161/2018/DAREH, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Agrega bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45, c/c o art. 107, §1º, inciso V, §§5º, 8º, 9º e 10, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

Resolve:

Art. 1º AGREGAR, a 3º SGT QPBM RG 00.451-09 LUCIENE BARBOSA GAMA - Mat. 834352/1, a partir de 30 de novembro de 2018, em decorrência de ter ultrapassado seis meses contínuos em licença para tratamento da própria saúde, devendo permanecer agregada até retornar ao SBM (Serviço Bombeiro Militar), ficando adido ao Quartel do Comando-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMTO  
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 115, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
11/2017	2017.09060.000747	Mateus Matos da Silva MAT 11575565-1 CPF 027.298.241-54	Frieda Machado Parrião Jucá MAT 1103199-1 CPF 027.358.151-10	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço dos correios para esta PGE.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 19 dias de dezembro de 2018.

Nivair Vieira Borges  
Procurador-Geral do Estado

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1589/2018/GASEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0028612-91.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 16/12/2014, ao servidor público AECIO JOSE DE MOURA, Número Funcional 400900-2, Agente de Polícia, CPF nº 320.461.111-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 07/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1590/2018/GASEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0011310-49.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, Número Funcional 985706-3, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 871.169.011-91, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/08/2018.

I - Progressão horizontal para a referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 26/02/2017;

II - Progressão vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 1º/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1591/2018/GASEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0026942-18.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública MILLANIA SOARES MILHOMEM FREITAS, Número Funcional 1076361-1, Papiloscopista, CPF nº 973.650.681-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 05/12/2018.

I - Progressão horizontal para a referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 26/02/2017;

II - Progressão vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 26/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1592/2018/GASEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0028814-68.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 23/09/2017, ao servidor público WALLISON SANTANA DINIZ, Número Funcional 1071416-1, Agente de Polícia, CPF nº 965.720.781-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 06/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1593/2018/GASEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0028361-73.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 18/06/2018, ao servidor público ANGELO BRUNO JUNIOR, Número Funcional 716707-1, Escrivão de Polícia, CPF nº 596.827.281-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 07/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1603/2018GASEC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins,

MARCO AURÉLIO CASSOLI JACOB, Analista de Comunicação Social, número funcional 11512067/1, CPF 034.282.949-12, oriundo da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 10 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1609/2018/GASEC, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a posse de ARTENISIA NESTOR RIBEIRO LUSTOSA, efetuada em 15 de maio de 2018, no cargo em comissão de Assessor Especial VII-AE-7, nomeada por meio Ato nº 863, de 14 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.111, de 14 de maio de 2018, tendo em vista a republicação, para efeito de correção, do referido ato de nomeação, no Diário Oficial nº 5.112, de 15 de maio de 2018, com a exclusão do nome da então empossada.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1610/2018/GASEC, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, JANE MARIA ARAÚJO DE MEDEIROS OLIVEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 495922/2, CPF 389.235.641-68, oriunda da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 10 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1612/2018/GASEC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.557-NM, de 19 e Outubro de 2018 e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

HELENA DE SOUSA SILVA BISNETA, número funcional 11458453/1, CPF 033.278.421-59, Assessor Especial VII, para responder pela Gerência de Perícia Médica, desta Pasta, em substituição à titular MARCIA BARROS VARAO SAMPAIO, número funcional 814810/2, no período de suas férias, compreendido de 17/12/2018 a 21/12/2018.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1613/2018/GASEC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 21/12/2018, o gozo das férias da servidora:

SANDRA CRISTINA GONDIM, CPF 425.010.591-15, número funcional nº 529567/1, Gestor Público/Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, prevista para o período de 11/12/2018 a 09/01/2019, referente ao período aquisitivo de 05/09/2017 a 04/09/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1617/2018/GASEC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.557-NM, de 19 de outubro de 2018, e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

ONILDO MENDES BRITO, número funcional nº 594833/2, CPF 485.108.401-30, Professor da Educação Básica/FCA-10, no período 18/12/2018 a 16/01/2019, referente ao período aquisitivo de 25/05/2014 a 24/05/2015, suspensa pela Portaria Nº 828-SF, de 30/06/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.409, de 07/07/2015.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1618/2018/GASEC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.557-NM, de 19 de outubro de 2018, e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

ANA MARIA MARINHO MONTELO, número funcional 1183397/4, CPF 368.066.118-50, Técnico em Segurança do Trabalho/Assessor Especial X, para responder pela Assessoria Jurídica, desta Pasta, em substituição ao titular NAYANE CIRQUEIRA GARCIA GODINHO, número funcional 1157957/3, no período de suas férias de 07/01/2019 a 26/01/2019.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 474, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11573589/1	576.983.681-49	ANTONIA VAZ MESSIAS LOPES	MÉDICO	2018/23000/003599	01/06/2018
02	11243040/2	678.250.873-72	BERNARDO ALVES VIEIRA FILHO	COZINHEIRO HOSPITALAR	2018/23000/003600	14/03/2018
03	11602147/1	047.885.221-52	BONFIM GLENIS RODRIGUES BRITO	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	2018/23000/003688	11/10/2018
04	11645474/1	073.944.774-28	BRUNA ALVES DE ARRUDA	MÉDICO	2018/23000/003595	01/09/2018
05	11534320/2	019.404.371-13	DANIEL ANTONIO ARAUJO BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2018/23000/003686	16/09/2018
06	11604093/1	064.660.971-88	DANIEL FILHO MOREIRA BARBOSA	MAQUEIRO	2018/23000/003596	15/08/2018
07	11538171/2	761.110.831-04	EDGARD CARLOS DA SILVA	MÉDICO	2018/23000/003703	01/09/2018
08	11536683/4	683.658.702-82	FABIO FERREIRA DE LIMA	MÉDICO	2018/23000/003690	24/09/2018
09	41807/4	002.430.831-57	FREDERICO GUSTAVO MENDONÇA SEIXAS	MÉDICO	2018/23000/003591	01/09/2018
10	11529164/2	027.308.291-48	GABRIELA FERNANDES MAXIMIANO	PSICÓLOGO	2018/23000/003687	09/10/2018
11	11586656/1	026.323.381-23	GELSON MARIANO PAIVA DE JESUS	PORTEIRO	2018/23000/003597	01/09/2018
12	11530480/2	832.424.901-00	GENIVAL LOPES DE SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/23000/003689	01/10/2018
13	1023292/4	907.562.588-04	HENRIQUE BARSANULFO FURTADO	MÉDICO	2018/23000/003593	27/08/2018
14	11529423/2	047.444.461-91	HUMBERTO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2018/23000/003700	01/09/2018
15	11510650/2	033.225.851-31	JARA PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2018/23000/003701	01/08/2018
16	11645830/2	027.286.021-23	ISABELLA ANDRADE VULCANO	MÉDICO	2018/23000/003712	01/09/2018
17	11553839/1	038.108.391-83	JESSICA MARQUES SILVA	ENFERMEIRO	2018/23000/003601	31/08/2018
18	11583630/1	010.799.521-28	JULIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PORTEIRO	2018/23000/003674	01/09/2018
19	11637285/1	030.068.821-05	LUAN LIMA NOGUEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL CARREGADOR	2018/23000/003699	01/09/2018
20	1275607/3	001.707.261-18	NAYARA BRANDÃO AGUIAR	MÉDICO	2018/23000/003695	01/08/2018
21	536304/5	430.522.071-72	NOEMY MOREIRA SILVESTRE DA SILVA	INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	2018/23000/3702	30/09/2018
22	11532866/4	031.318.651-05	NUBIA CRISTINA DO CARMO	MÉDICO PEDIATRA	2018/23000/003692	01/10/2018
23	11598000/1	051.418.011-01	PATRICK COSTASANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2018/23000/003592	11/08/2018
24	11530340/2	036.886.221-62	PAULO CESAR MOREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2018/23000/003691	12/05/2018
25	11645091/1	238.034.870-72	PAULO ROBERTO DURO GUIMARAES	MÉDICO	2018/23000/003693	01/10/2018
26	11538490/4	648.966.841-68	PEDRO LOPES JUNIOR LIMA	MÉDICO	2018/23000/003673	01/10/2018
27	11565802/1	013.715.381-31	RAFHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	2018/23000/003598	17/09/2018
28	11552697/1	875.495.221-20	TIELIANO JOSÉ BARBOSA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	2018/23000/003715	30/08/2018
29	11606142/1	027.051.471-60	THAIS ALVES RIBEIRO	MÉDICO	2018/23000/003602	01/09/2018
30	450513/3	358.292.901-97	WALTER MAGALHAES SOBRINHO	MÉDICO	2018/23000/003694	01/08/2018
31	11629401/1	040.050.611-41	WENIDARODRIGUES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	2018/23000/003676	01/10/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 475, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11636610/1	038.663.551-06	JOÃO HENRIQUE MILHOMEM LIMA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	2018/23000/003748	01/05/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 476, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1289667/5	814.983.811-20	MARIELA SOARES PEDREIRA	MÉDICO	01/12/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 477, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1221701/4	863.224.781-68	MARIA MARCELENE GOMES DE SOUSA	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	2018/23000/003762	07/12/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 479, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Fazenda e Planejamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11613998/1	011.251.041-80	MARIA DE NAZARE SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/23000/3697	23/10/2018
02	541555/5	433.854.431-72	MARLENE SOARES OLIVEIRA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/23000/3740	18/10/2018
03	1118919/6	003.926.841-10	SANDRA DE SOUZA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/23000/3587	10/05/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 480, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	933214/5	825.071.551-91	RAIMUNDA FERREIRA PINHEIRO NETO	SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO	2018/23000/3717	25/11/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 481, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11636580/1	977.146.901-00	ALCIVAL GOMES DA CRUZ	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	2018/23000/3580	03/10/2018
02	11574445/2	713.381.601-68	ANCELMO MATIAS GOMES	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	2018/23000/3570	12/09/2018
03	11156350/3	649.120.431-68	ANTONIO DA SILVA SOBRINHO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	2018/23000/3571	14/09/2018
04	11573597/1	785.258.611-20	DEUMIRO DE SOUSA MARTINS	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	2018/23000/3583	14/09/2018
05	11156570/3	798.540.281-00	DOMINGOS DE SOUSA OLIVEIRA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	2018/23000/3582	03/10/2018
06	11542381/2	030.850.721-52	ELIVAN BATISTADOS SANTOS	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	2018/23000/3578	01/10/2018
07	11542500/2	315.612.251-34	JOSE MARIANO DE SENA FERREIRA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	2018/23000/3577	01/10/2018
08	11508540/2	866.602.681-20	MARCOS ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	2018/23000/3581	01/10/2018
09	11591528/1	192.310.751-87	PEDRO SIQUEIRA ROSA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	2018/23000/3576	01/10/2018
10	11541687/2	042.627.221-80	WEMBLEY VINCK SENA SIQUEIRA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	2018/23000/3584	01/10/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 482, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11617764/1	048.889.201-50	EDUARDO RHUANNI GOMES PAGANINI	AUXILIAR EM SUPORTE E OPERAÇÃO	2018/23000/3705	29/10/2018
02	11559241/1	011.635.091-16	JOSE MARCIO LIMA DA SILVA	AUXILIAR EM SUPORTE E OPERAÇÃO	2018/23000/3588	30/09/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 483, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1253115/3	876.308.341-87	ALESSANDRO RESENDE DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	2018/23000/3719	23/11/2018
02	11172479/3	020.683.931-66	ANTONIO MARCOS VELOSO LEMOS DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2018/23000/3590	01/10/2018
03	11637846/1	008.211.671-70	CERLIS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2018/23000/3713	27/11/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 484, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11644923/1	021.735.391-67	ISABELA DE CASTRO PEREIRA GOMES	ANALISTA DE INSPEÇÃO - MAPA	2018/23000/3698	01/11/2018
02	269545/1	198.826.102-34	MILTON RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL	2018/23000/3716	22/11/2018
03	11609982/1	968.492.580-87	VALESCA HOCH BERGER MARQUES	ANALISTA DE INSPEÇÃO - MAPA	2018/23000/3718	23/10/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 485, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11615044/1	077.782.121-45	BIANCA DE OLIVEIRA BORGES	FISCAL DE TRÁFEGO E FROTA	2018/23000/3589	01/10/2018
02	11631090/1	725.765.291-00	DIANA ALMEIDA PRUDENTE	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	2018/23000/3711	01/12/2018
03	11492333/3	033.016.941-60	ELANO BATISTA GLORIA JUNIOR	OPERADOR DE DADOS	2018/23000/3714	28/11/2018
04	11613696/1	056.726.301-03	ELLEN TAYS DE GODOI ARAUJO	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO	2018/23000/3721	04/12/2018
05	11485019/2	985.475.341-72	LUCELIA CARDOSO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/23000/3704	02/08/2018
06	11507748/2	033.781.061-31	ODELIANE MARTINS DE SOUSA LEITE	FISCAL DE FROTA	2018/23000/3671	15/06/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 486, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado no Instituto de Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	627243/4	515.965.553-00	FRANCISCO MACHADO DE SOUSA FILHO	BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	2018/23000/3722	01/11/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 487, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1203401/3	713.378.901-97	ILDA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/05/2018
02	1132750/7	010.925.091-51	LAYS BARROS LUCENA	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	05/12/2018
03	11529717/2	931.617.516-04	LEILA FRANCO MENDES E FREITAS	ANALISTA SÓCIO EDUCACIONAL	22/05/2018
04	1168738/3	040.639.861-52	LUZINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/05/2018
05	420480/7	333.519.703-82	MARLETE EVANGELISTA COSTA	MONITOR DE ARTES	10/05/2018
06	11506369/2	055.809.981-55	PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA BARREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/05/2018
07	11591153/1	801.706.411-04	PRICILA BRITO DE MOURA VALE	MONITOR DE ARTES	22/05/2018
08	436413/6	347.313.931-91	VALTER LUIZ RIBEIRO DA LUZ	AUXILIAR EM SUPORTE E OPERAÇÃO	26/05/2018
09	1228080/3	897.972.561-20	WESLEY DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/05/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 488, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11540923/2	044.783.151-83	JOSE ABILIO DE ARAUJO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/009382	07/11/2018
02	11582790/1	011.127.771-05	MARIA DO BONFIM RIBEIRO TAVARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/008406	27/09/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 489, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11640260/1	704.367.561-88	MIQUAINY AGUIAR CABRAL	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	2018/23000/3739	01/12/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 490, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria-Geral de Governo.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11584173/1	876.239.272-72	CLEOMAR ALVES DE BRITO	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO	2018/23000/3586	11/10/2018
02	11626941/1	917.242.361-72	DANILO UGLES SOARES FERREIRA	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	2018/23000/3585	01/10/2018
03	1071491/4	965.869.311-34	LILIA PINHEIRO PORTILHO DE SOUZA	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	2018/23000/3728	08/11/2018
04	11637579/1	855.469.251-91	MARIA DIRCE BANDEIRA	SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO	2018/23000/3696	29/10/2018
05	474712/2	377.539.161-49	SEBASTIÃO FILHO GUEDES SOARES	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	2018/23000/3725	17/11/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 491, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	APARTIR
01	11538910/2	047.640.221-25	MARIZA CAMPELO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/009102	02/05/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 6.563/2018**

INTERESSADO(A): ADÉLIA JOSÉ DE ALMEIDA CARDOSO

ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade

CARGO: Professor Normalista

NÚMERO FUNCIONAL: 324271/2

CPF: 255.812.871-04

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Com base nos assentamentos funcionais da servidora em referência, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 2.496, de 17 de junho de 2011, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, para que onde se lê: período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, leia-se: período aquisitivo de 20.03.1989 a 19.03.1994.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 6622/2018**

PROCESSO Nº: 2018/37000/000255

INTERESSADO(A): ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo

NÚMERO FUNCIONAL: 845295/2

CPF: 759.515.171-68

ÓRGÃO: Secretaria das Cidades e Infraestrutura

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alessandra Oliveira da Silva, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 1º.12.2018 a 30.11.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 6623/2018**

PROCESSO Nº: 2018/32470/000377

INTERESSADO(A): ARTHUR COSTA SOUSA

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo

NÚMERO FUNCIONAL: 11218789/1

CPF: 044.667.491-59

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

LOTAÇÃO: Ciretran III

MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Arthur Costa Sousa, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 03.09.2018 a 02.09.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 6626/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/27000/009500

INTERESSADO(A): IVONEIDE RODRIGUES DA SILVA

NOME DO DEPENDENTE: José Pereira da Silva

GRAU DE PARENTESCO: Pai

NÚMERO FUNCIONAL: 447873/3

CPF: 355.654.031-20

CARGO: Professor da Educação Básica

ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LOTAÇÃO: Esc Est Deusa Moraes

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) IVONEIDE RODRIGUES DA SILVA, por meio do Despacho nº 6152, de 20 de Novembro de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13/12/2018 a 12/12/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL****PORTARIA Nº 149/SECAD/COGEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que a servidora CLAUDIA REGINA BERNARDE DE CARVALHO, número funcional 427060/1, na data de 1º de julho de 2013 a 30 de julho de 2013 esteve de férias, conforme consta em seu extrato de férias. RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 112/SECAD/COGEP, de 1º de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.236, de 13 de novembro de 2018, de modo a considerar como data do início das faltas da servidora o dia 31 de julho de 2013 e não o dia 31 de junho de 2013.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO  
Corregedor-Geral de Pessoal

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 877, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 1211/2018/SSPP e a Proposta de Portaria GGDP Nº 495/2018, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 30 (trinta) dias das férias do servidor WOTSON CÁSSIO GONÇALVES, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 11579242-1, previstas para o período de 1º/12/2018 a 30/12/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 878, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando os Memorandos nº 415/2018/SDPS/DCA/GSS/CASE e nº 794/2018/DPDCA e a Proposta de Portaria GGDP Nº 496/2018, oriundos, respectivamente, do Centro de Atendimento Socioeducativo, da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 15 (quinze) dias das férias do servidor DAVI FERREIRA NUNES, Técnico Socioeducador, com matrícula sob nº 11601884-1, previstas para o período de 17/12/2018 a 31/12/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 879, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 1087/2018/SSPP e a Proposta de Portaria GGDP Nº 498/2018, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, o servidor faz jus a 30 dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

I - ESTABELEECER, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ELIO BARBOZA AGUIAR JUNIOR, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 69945-5, a partir do dia 07/01/2019 a 05/02/2019 suspensas pela PORTARIA SSECIJU/TO Nº 698, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.202, de 20 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 880, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Edital de Abertura nº 04/001-2014, publicado no Diário 4.235, de 15 de outubro de 2014, que convocou o concurso público para o provimento de vagas e cargos do quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária do Estado do Tocantins e prevê a realização do Curso de Formação Profissional para o Sistema Socioeducativo, como etapa eliminatória e classificatória;

Considerando o Decreto nº. 5.841, de 05 de julho de 2018, que regulamenta o Curso de Formação Profissional para os cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador;

Considerando, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 797/2018, de 29 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.229, de 31 de outubro de 2018, na qual homologa as Matrículas dos candidatos para o Curso de Formação Profissional para os cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

I - CONVOCAR, todos os candidatos, devidamente matriculados no Curso de Formação Profissional do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins para os cargos de Analista Socioeducador, Técnico Socioeducador e Assistente Socioeducativo, para a AULA INAUGURAL do Curso de Formação Profissional que ocorrerá no dia 14 de janeiro de 2019, às 14h, no Palácio Araguaia, localizado no endereço da Praça dos Girassóis, 971, Plano Diretor Sul - Palmas/TO;

II - Todos os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência mínima de uma hora, trajados com o uniforme padrão do Curso de Formação Profissional, conforme publicado no Diário Oficial nº 5.148, de 05 de julho de 2018;

III - As aulas regulares ocorrerão a partir do dia 15 de janeiro de 2019, às 8h, no prédio da Faculdade UNOPAR, localizada na 202 Sul, Av. NS 02, Nº 02 - Palmas/TO.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 881, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016,

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 881, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
569.777.786-87	11603178-1	ADMILSON LUIZ DA SILVA	1	150
976.369.831-68	11242906-3	AINOA MOREIRA LIMA	1	142
056.943.433-52	11602716-1	ALEXANDRE LOPES COELHO	1	144
515.617.432-91	11601531-1	ALEX BRITO MARINHO	1	149
849.711.852-91	11601361-1	ALEXSSANDRO GOMES DE SALES	1	147
010.360.431-69	11161604-3	ALINE ALVES RODRIGUES	1	150
004.460.381-99	11586486-1	ALISON ARAUJO BUENO	1	150
045.906.311-13	11602864-1	ALLEF MARTINS COELHO	1	150
028.822.091-93	11602449-1	ALLEN MONTEIRO DA SILVA	1	144
746.311.281-00	11601507-1	AMADEU FILHO NUNES DA SILVA	1	150
044.553.513-02	11601604-1	AMAURI DE OLIVEIRA SANTOS	1	150
020.394.371-69	11605200-1	ANA CAROLLINA DE ALMEIDA WERSHING	1	150
884.848.071-34	11606932-1	ANA FLAVIA DA SILVA LOBO	1	150
017.089.401-03	1279548-2	ANDREIA DAS NEVES SELES	1	150
034.103.091-01	11604360-1	ANNA CLAUDIA NUNES CERQUEIRA	1	150
292.018.451-20	11605812-1	ANTONIO ALVES LUZ	1	150
617.184.323-72	11193611-3	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS CONCEICAO	1	150
051.518.153-69	1285726-2	ANTONIO JARDSON SILVEIRA DA SILVA	1	147
038.631.591-44	11601434-1	BRUNA MARTINS DA SILVA	1	139
813.438.843-49	920116-2	CARLITO PEREIRA SANTOS	1	135
617.394.053-15	11603747-1	CARLOS CESAR CHAGAS	1	150
931.513.651-91	11601213-1	CARLOS EDUARDO AREDES SOARES	1	143
007.849.391-95	11197250-2	CARLOS HENRIQUE BARBOSA FERREIRA	1	150
022.854.901-94	11602937-1	CASSIANO RICARDO PERUZO DE SOUZA	1	150
014.615.391-02	11219823-2	CHARLES DOS SANTOS NOGUEIRA RODRIGUES	1	150
005.740.891-28	11606711-1	CHRISTIANE AFONSO PELEGRINE	1	150
032.043.923-25	11602619-1	CIANDRO DA SILVA GOIS	1	150
723.373.033-49	1204726-2	CINTHIA PIRES VALLE	1	150
030.055.991-75	11601906-1	CLAUDEMIR MIRANDA COSTA	1	150
881.264.121-00	996431-5	CLAUDEMIR NILTO PREVITAL	1	150
988.755.401-44	1244922-4	CLAYTON LIMEIRA DA SILVA	1	147
021.110.091-99	11137681-2	CLECYANE ALVES DOS SANTOS BATISTA	1	150
012.500.641-12	1278452-2	CLEISON BARRETO BRITO	1	145
880.752.061-34	995761-5	CLEITON LEITE FREIRE ARANTES	1	150
713.558.631-04	828248-3	CLEUSON BATISTA GOMES	1	150
019.477.601-81	11601370-1	COSMO LIMA DE BRITO	1	150
029.891.601-08	11603763-1	CRISTIANE RIBEIRO NETTO	1	130
036.123.041-94	11601280-1	CRISTIOMAR CARVALHO DA CONCEICAO	1	145
032.270.991-10	11603887-1	DANIELA APARECIDA ARAUJO FERNANDES	1	115
714.647.271-04	11602112-1	DANIEL DE ALMEIDA SOUZA	1	150
029.080.911-86	11139455-1	DANIELLA MORAES DE LIMA	2	150
560.665.621-34	11603437-1	DANIEL TAVARES	1	148
733.366.371-04	11602848-1	DANILLO AIRES CIRINO	1	150
017.520.703-80	11577789-1	DANUBIA OLIVEIRA REIS FERREIRA	1	150
422.080.412-91	11603500-1	DELAÇIR BEZERRA	1	150
947.931.662-53	11601876-1	DEYSE ELENIZE DA SILVA	1	150
022.518.451-60	11602198-1	DIEGO ALMEIDA FERREIRA	1	150
024.872.031-70	115645-4	DIEGO ARAUJO GOMES	1	148
017.772.181-28	1257145-5	D ONIS FERREIRA DE LIMA	1	150
803.429.141-20	902280-4	EDGAR MACENA SOARES	1	150
007.233.301-40	11221690-1	EDMILSON COSME DOS SANTOS	2	144
023.189.943-23	11584629-1	EDIVANIO PEREIRA SILVA	1	150

031.024.041-70	11221844-1	EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO	1	150
026.996.071-69	11603976-1	EDNA OLIVEIRA DE SOUSA	1	149
037.730.241-42	11610964-1	EDNA SANTOS CASTRO	1	123
782.120.061-15	1259873-2	EDSON CARVALHO DOS SANTOS	1	150
783.196.251-49	11601248-1	EDSON GONCALVES SIMPLICIO	1	150
942.143.521-49	1235389-8	ELDINE COSTA CONCEICAO	1	150
557.064.011-87	11612800-1	ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA	1	150
799.055.443-72	11603658-1	ELIZEU CAITANO DE OLIVEIRA	1	150
042.645.221-61	11604409-1	ELLYS MARA FRANCISCO DA SILVA	1	150
900.553.221-15	1017888-5	ELMA GONCALVES REGO	1	150
715.941.831-04	829605-4	ELUILANE AIRES LIRA	1	150
769.315.521-04	1207997-2	ERICKSON FERREIRA SANTO	1	147
764.502.603-00	11603984-1	ERISVAN SOUZA SENA	1	150
001.905.371-16	11607181-1	ERLANCIO TAVARES DE SOUSA	1	150
037.273.341-77	11200707-2	ERMES MACEDO DUARTE JUNIOR	1	150
011.269.051-35	11599472-1	EURIONE MOREIRA DA SILVA	1	150
663.185.301-00	1199676-2	EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	1	150
004.940.871-29	11601515-1	FABIANA DOS SANTOS ARAUJO	1	147
043.228.961-54	11601302-1	FABIO DOS SANTOS BARROS	1	150
009.429.841-61	11601540-1	FABIO JUNIOR ALVES ARAUJO	1	148
004.129.321-56	11476770-2	FABIO RODRIGUES NUNES	1	150
021.561.901-35	11605685-1	FABLO JOSE DA SILVA ARAUJO	1	150
025.775.441-54	11606789-1	FERNANDO DA SILVA SOUSA	1	150
027.755.641-43	11606886-1	FERNANDO GABRIEL GONCALVES	1	150
020.552.321-85	11460245-2	FLAVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO	1	126
027.351.101-76	11181168-2	FRANCIS BAKON DA SILVA FERAZ	1	150
018.466.133-10	11602732-1	FRANCISCO DA PAIXAO LOBO DOS SANTOS	1	150
396.708.214-87	503281-3	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	1	141
520.659.281-15	630874-6	FRANCISCO SOUZA FREITAS	1	150
014.087.601-42	1138863-7	FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA	1	150
930.207.831-00	11604425-1	FRANCIVAL RODRIGUES DA SILVA	1	150
053.728.531-82	11602007-1	GABRIEL ALVES DA COSTA NETO	1	150
055.510.191-60	11601795-1	GABRIEL JUNIOR BEZERRA DOS SANTOS	1	150
834.190.041-68	11602635-1	GEONY GUIMARAES BARBOSA	1	150
010.282.643-99	11602040-1	GEOVANI TEIXEIRA MEDEIROS	1	150
525.680.593-20	11602023-1	GERALDO SILVA	1	150
823.777.583-04	1267523-7	GERSON FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO	1	150
576.912.153-04	690627-10	GEZILEA SARAIVA FERREIRA MILHOMEM	1	150
007.595.631-44	11601418-1	GILCIMAR FERREIRA ROCHA	1	150
008.633.791-25	11601043-1	GILVAN LOPES DE OLIVEIRA	1	150
869.588.286-15	11602589-1	GIOVANI JONAS DE BRITO	1	150
941.614.881-49	11615150-1	GISELLE DE SOUZA OLIVEIRA	1	150
029.203.261-71	11603801-1	GISLAYNE CARVALHO	1	147
612.333.231-72	11602406-1	GOIACI DA SILVA CUNHA	1	150
002.550.242-58	11602988-1	GUSTAVO CARVALHO VIVEIROS	1	150
026.021.951-70	11603720-1	GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA	1	150
956.816.041-87	11225009-1	HERMES SANTOS DA SILVEIRA	3	150
004.525.263-70	11580542-1	IDENILDE BEZERRA LIMA	1	150
054.446.471-09	11601833-1	IGHOR FERNANDO DE MENEZES RODRIGUES	1	147
011.593.753-64	11605499-1	ILMARIA ALVES OLIVEIRA DE SOUSA	1	150
199.321.541-72	271199-10	IRTON RIBEIRO DE CASTRO	1	158
047.403.213-27	11579536-1	ISLEILTON SILVA CHAVES	1	150
037.745.311-02	11603712-1	ISRAEL ARAUJO DIAS	1	150
020.501.671-56	11602228-1	ISRAEL BATISTA ALMEIDA	1	150
030.487.313-69	11603330-1	ITALO NONATO VILAS BOAS ROCHA	1	149
777.890.914-68	870654-6	JARDEL ALVES DE SOUZA	1	148
009.974.681-65	1130757-2	JAZIEL COUTINHO LIMA	1	150
803.652.211-04	11504374-2	JOKARLE MARTINS ARAUJO	1	150
005.548.871-42	11603674-1	JORGIVALDO DIAS DE SOUSA	1	150
012.777.681-88	11603127-1	JOSE AUGUSTO INACIO DE PAULA	1	150
010.776.383-45	11601485-1	JOSE DOS SANTOS MIRANDA DE ABREU JUNIOR	1	150
487.540.303-82	11601078-1	JOSE MARIANO LIMA BEZERRA FILHO	1	150
027.094.191-65	1158180-2	JOSEMY ALVES COELHO	1	150
866.190.983-04	11582391-1	JOSENILSON SILVA CORREA	1	150
913.488.891-87	11602210-1	JOSE RENILSON DA ROCHA	1	150
987.658.761-72	1087770-4	JOSE VALMENE DE OLIVEIRA	1	150
590.965.002-53	11152150-2	JOSIONE PEREIRA DA SILVEIRA	1	150
005.907.861-80	1123165-2	JULIANA DA SILVA MARANHAO	1	150
021.090.891-21	1149482-2	JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA MATOS	1	150
019.641.031-26	11601094-1	JURACI JUNIO ALVES PEREIRA	1	150
885.685.631-04	102309-3	KARINA CORREIA DA SILVA	1	150
012.213.691-80	1135090-3	KARLA OLIVEIRA E SILVA	1	150
012.780.671-75	1136240-8	KELLE PEREIRA FREITAS	1	150
006.423.001-51	1124544-2	KELME MOURAO DA COSTA	1	150
021.531.591-05	11601930-1	KENNYA VICTOR FEITOSA BUENO	1	150
040.989.911-95	11601060-1	KESLEY RONNIE SILVA MARTINS	1	150
034.643.471-84	11602481-1	KLEBER ONOFRE CORDEIRO ROCHA	1	147
936.408.200-10	1234498-2	LEANDRO CABREIRA DA CRUZ	1	150
047.503.131-81	11193387-2	LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES	1	150
021.253.341-00	11609575-1	LETICIA ALENCAR LIMA	1	150
017.588.471-50	11602031-1	LILIANE GUIMARAES DE MELO	1	150

003.096.871-28	44900-2	LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA	1	148
037.843.091-27	11601825-1	LUCAS BARBOSA SANTOS	1	129
003.993.351-29	11581476-1	LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA	1	150
681.929.242-20	11603348-1	LUCIOLA BARBOSA DE MORAES	1	147
824.432.031-15	932398-4	LUIS MARCIO PIMENTEL SOUSA	1	150
051.024.831-45	11601140-1	MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	1	150
027.054.291-40	11608730-1	MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA	1	150
008.465.281-00	70674-3	MARCO AURELIO NUNES DE OLIVEIRA	1	150
858.792.901-15	11230371-2	MARCOLINO ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO	1	146
827.053.991-00	935673-2	MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS	1	150
036.191.441-50	1166344-5	MARCOS BEJAMIM DE QUEIROZ	1	160
979.804.391-04	11603372-1	MARCOS FERREIRA DA SILVA	1	150
906.286.912-20	11604050-1	MARCOS HONDULO LOPES DA SILVA	1	150
021.597.931-16	1268147-2	MARCOS VINICIUS DA SILVA MIRANDA	1	123
030.299.191-37	11601027-1	MARCUS VINICIUS MARQUES FARIA	1	150
014.243.623-26	11601612-1	MARCUS VINICIUS SOUSA MEDEIROS	1	150
977.989.081-53	1242580-2	MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE	1	150
875.804.463-91	11603704-1	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	1	150
030.862.151-43	11605219-1	MARIJANA NUNES DA SILVA	1	150
018.370.831-85	11157224-3	MARINA VILA REAL SIDIAO	1	150
031.295.521-97	11577894-1	MARIO ROGERIO DA SILVA	1	150
914.017.201-53	11231270-1	MARIZANIA SOUSA DO NASCIMENTO	3	150
034.735.363-00	11601698-1	MARIZETE MARCOS FERREIRA	1	149
060.889.871-62	11603585-1	MATEUS SILVA SANTOS	1	150
020.853.381-86	11603054-1	MATHEUS BARROS TRINDADE CHAVES VERA	1	150
044.724.291-10	11179724-2	MAURICIO DA SILVA LAURINDO	1	143
010.982.711-22	11146788-2	MAURIVAN SILVA MARINHO	1	150
951.429.591-91	11601558-1	MAXUEL PEREIRA LUZ	1	148
042.923.881-99	11604751-1	MISAEI SOUSA ALENCAR	1	148
850.879.471-15	11601655-1	MISIA MONICA RESPLANDES FARIAS	1	150
971.628.881-34	11602279-1	MORGANA LEITE DE OLIVEIRA	1	123
669.613.513-87	11581093-1	NATAL CARVALHO PEREIRA	1	150
913.625.121-68	1260227-3	NELSON DIONISIO DE SANTANA	1	150
602.012.543-28	11601981-1	OSVALDO HENRIQUE LIMA SILVA	1	150
025.268.621-75	11171812-3	OSVALDO PINTO NETO	1	136
039.527.611-09	11601787-1	PABLO REUEL DA SILVA CRUZ FONTES	1	150
983.697.411-34	11606827-1	PAOLA RURIKO SATO GUIMARAES	1	150
006.814.263-30	1125389-3	PATRICIA CRUZ BATISTA	1	143
024.638.961-32	11603194-1	PAULA PRISCILA RODRIGUES LAGO	1	150
038.993.861-08	11604611-1	PAULO RICARDO PORFIRIO DOS SANTOS	1	147
734.536.841-68	11557044-1	PAULO RICARDO TEIXEIRA MARQUES	2	150
896.316.251-68	11232889-1	PAULO ROBERTO NOGUEIRA	1	150
025.269.311-69	11602686-1	PEDRO SOUZA MIRANDA	1	122
815.071.781-15	922174-3	QUEILA DE FATIMA SOUSA	1	148
024.237.271-60	11601426-1	RAFAEL FERREIRA COSTA	1	148
151.559.605-25	11519894-2	RAIMUNDO CARLOS MIRANDA DA SILVA	1	150
845.175.221-72	11603739-1	RAIMUNDO IRAMILTON TAVEIRA DE OLIVEIRA	1	150
014.856.021-06	11602280-1	RAMILSON PEREIRA DA SILVA	1	150
833.943.621-04	944029-2	RAMON MACHADO MARQUES	1	150
005.704.891-64	1276751-2	RAMIERI SOARES VIANA	1	150
038.943.253-99	11601477-1	RAYAN BARBOSA VITOR	1	147
041.271.721-26	11578564-1	REGINA GOMES DE FRANCA	1	150
870.323.091-00	985196-7	REJANE PEREIRA PINTO	1	143
025.303.211-32	11602546-1	RENAN DOMINIQUINI RIBEIRO ESPER	1	150
012.245.471-52	11602120-1	RIANNA LOPES ARAUJO CAVALCANTE	1	150
039.799.911-99	11603844-1	RICARDO SILVA SANTOS	1	145
023.205.853-97	1281240-2	RICARDO SOUSA PARENTE	1	150
651.409.232-20	11603267-1	ROBERTO LEAL SANTOS ARAUJO	1	150
034.957.723-40	11603615-1	ROBERTO RIOS NETO	1	150
710.674.181-72	11602295-1	RODRIGO AMERICO DE FREITAS	1	135
819.927.691-68	927421-4	ROGERIO AMARO DOS SANTOS	2	148
013.447.081-88	11138580-2	ROGERIO CASTRO FERREIRA	1	150
036.325.591-55	11197595-4	ROMULO BARBOSA LOPES	1	150
017.817.711-38	11234679-1	ROMULO PEREIRA NOGUEIRA	2	150
024.892.851-14	11603313-1	RONISVALDO BRITO DE SENA	1	150
038.680.171-19	11604760-1	ROSEANE ALMEIDA	1	150
050.193.163-50	1285629-2	ROYANDERSON ALVES RIBEIRO	1	150
927.142.006-30	11602554-1	RUTE ANDRADE DOS SANTOS	1	149
868.018.481-00	11604000-1	SAMUEL DOS REIS VIANA	1	150
013.482.811-61	89427-3	SANDREA LOPES LIMA	1	150
001.980.022-38	11601272-1	SENISVALDO DE MELO DIAS	1	150
624.772.773-91	11580097-1	SERGIO RODRIGO BARBOSA DE ARAUJO	1	150
027.177.023-69	11601973-1	SIDINEI MENEZES DE SOUSA	1	148
013.604.251-10	1138073-2	STEFANY CARDOSO DA SILVA	1	150
030.046.711-74	11601752-1	SUYANE SARAIVA LIMA SILVA	1	150
037.559.641-04	11602180-1	SUZE FIGUEIREDO ONCA	1	123
802.184.235-00	11606568-1	TAIANE DE ASSIS SEIXAS	1	150
617.624.581-87	11235934-1	TANIA REGE CARNEIRO JARDIM	3	148
045.200.481-09	11602201-1	TARCIO JODIR ALVES FREIRE	1	150
825.353.293-87	11603380-1	TARCISIO DE SOUSA GONCALVES	1	150
042.072.641-16	11602066-1	THALITA ALVES CUNHA FIGUEIRA	1	150

023.231.791-79	11236272-1	THAYLA LORRANA FERNANDES PINHEIRO	3	160
027.852.281-54	11200111-3	THIAGO DE ALENCAR SILVA	1	147
012.998.601-17	11602902-1	THIAGO FERREIRA DA SILVA	1	150
048.850.491-05	11602244-1	VAGNO ALVES RIBEIRO	1	144
001.948.271-00	1115685-2	VALDO FRANCA BARBOSA	1	150
774.144.381-04	11164476-3	VANICLEY ALVES PEREIRA	1	148
732.596.671-72	1288776-2	VANILSON PEREIRA DA SILVA	1	150
770.172.181-91	11601264-1	VINICIUS MIRANDA CURADO	1	150
046.542.471-65	11680216-1	WANDERSON SILVA VERAS	1	150
019.143.531-70	11602724-1	WEDSON PINHEIRO MARQUES RODRIGUES	1	150
052.151.481-98	11577800-1	WEILLY LORRANNY RODRIGUES DE MELO	1	150
035.523.351-70	1265997-3	WERICK BARBOSA DA SILVA CUNHA	1	150
032.846.471-63	11578513-1	WESLEY THAMILSON BARBOSA DA PAZ	1	150
846.352.582-20	11603011-1	WESTER SOARES DE ANDRADE	1	150
019.570.011-27	11601396-1	WILKER BORGES DE SOUSA	1	150
035.328.151-41	11601922-1	YAN GOMES SARAIVA DE CARVALHO	1	147
730.639.241-72	11603852-1	YURIARA SANTOS ARAUJO	1	150
005.705.001-50	1270460-2	YURI SOARES VIANA	1	150

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2015**

PROCESSO: 2014/1701/00261

CONTRATO: 127/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Agência Aerotur LTDA.

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 127/2015 nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei n° 8.666/93. FIRMADO EM: 14/12/2018

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima Terceira - Da Vigência" do Contrato n° 127/2015, prorrogando-se a vigência a partir de 21 de dezembro de 2018 e findando-se em 21 de dezembro de 2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Maria Amélia Carvalho Gomes, pela contratada.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****TERMO DE RETIFICAÇÃO  
PROCESSO Nº 2018/17010/00929**

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o Contrato n° 140/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, referente a aquisição de mobiliário.

ONDE CONSTA:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do(s) produto(s) o valor total de R\$ 228.815,87 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

PASSE A CONSTAR:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do(s) produto(s) o valor total de R\$ 167.765,87 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Importa mencionar que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

Palmas/TO, 17 de dezembro de 2018.

Ana Paula Schneider  
Diretora de Administração e Finanças

**SECRETARIA DAS CIDADES  
E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PROCESSO: 2015/69010/000092  
 CONVÊNIO Nº: 005/2015  
 ADITIVO: Terceiro Termo de Aditivo  
 CONCEDEnte: Secretaria das Cidades e Infraestrutura do Estado do Tocantins  
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis  
 CNPJ: 25.0614.072/0001-23  
 OBJETO: Pavimentação em bloquetes e meio-fio em vias urbanas no Município de Darcinópolis/TO.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por mais 12 (doze) meses, até 22 de dezembro de 2019.  
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)  
 VALOR DA CONTRAPATIDA: R\$ 7.762,62 (sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1013.1003; Elemento de despesa 44.40.51; Fonte 0104  
 DATA DA ASSINATURA: 09/11/2018  
 VIGÊNCIA: 22/12/2019  
 SIGNATÁRIOS: Claudinei Aparecido Quaresmin - Concedente.  
 - Jackson Soares Marinho - Conveniente.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução de Obra Referente à Construção de Iluminação do Campo e Pista de Caminhada do 2º Batalhão de Araguaína - TO.  
 Vencedora: GV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, no valor de R\$ 196.774,24 (cento e noventa e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Palmas - TO, 19 de dezembro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 89/GABSEC, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias do gozo das férias da servidora WILMA ARAUJO MODESTO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1015834-1, no período de 12/12/2018 a 21/12/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 14 dias do mês dezembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR  
Secretário da Comunicação Social

**PORTARIA Nº 90/GABSEC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI, da Constituição do estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora MÁRCIA TACIANA RYTHOWEM SOBRINHO, matrícula nº 1038389-2, Assessora Técnica e de Planejamento, no período de 06/01/2018 a 04/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 suspensa pela Portaria Nº 23/GABSEC, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

João Francisco De Aguiar  
Secretário da Comunicação Social

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 3452, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração de Prestação de Contas anual das ações desta Secretaria, relativa ao Exercício de 2018.

Art. 2º Designar os servidores VALMIR PINHEIRO ALVES CORREIA NETO, matrícula nº 11460385-1; ADRIANE HEINRICH DOS ANJOS, matrícula nº 890811-1; ALINE QUEIROZ LABRE, matrícula nº 893058-3; ELIANA PEREIRA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 859142-11; ILCYRAN FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1028324-5; LUNAMAR RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 1271644-1; LUCIANO ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 743127-4; LUCIANO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 165739-2; MARCOS AURÉLIO DE MIRANDA COSTA, matrícula nº 647849-4; MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES, matrícula nº 53860-8 e REGIVANE MARTINS AMBROSIO SILVA, matrícula nº 908086-3, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3500, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora NADINY MARIA ALMEIDA PARREIRA, matrícula nº 11232021-1, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Contrato nº 026/2018, Processo nº 2018/27000/004854, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME, LOTE 02, CNPJ nº 02.574.155/0001-67, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da construção de 01 refeitório, 01 abrigo de gás, 01 depósito de lixo orgânico e reciclável e calçadas no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí - TO, Lote 02.

Art. 2º Designar a servidora VÍVIA MONTEIRO FERRARI, matrícula nº 11628707-1, para acompanhar e fiscalizar, como titular, da execução do Contrato nº 026/2018, Processo nº 2018/27000/004854, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME, LOTE 02, CNPJ nº 02.574.155/0001-67, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da construção de 01 refeitório, 01 abrigo de gás, 01 depósito de lixo orgânico e reciclável e calçadas no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí - TO, Lote 02.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 3529, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2018/27000/004806  
Fiscal do Contrato: Pedro Henrique Queiroz Rocha; matrícula nº 1201530-3  
Substituto de Fiscal: Italo Moreira de Almeida; matrícula nº 11643161-1  
Contratada: BRISA CORP EIRELI ME  
Objeto do Contrato: Aquisição de água mineral, gelo, caixa de isopor, copos descartáveis, dentre outros, visando atender às necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 06 de dezembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 3530, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fundamento nos artigos 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, que disciplina a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros(as) e Equipe de Apoio os(as) servidores(as) abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Secretaria da Educação, Juventude e Esportes de modo rotativo, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIROS:

LOURILENE FEITOSA PRADO  
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA;  
MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA;

EQUIPE DE APOIO

PHILIPPE LOPES RIBEIRO REIS  
VERA LÚCIA SOARES SILVA  
DELSUITA MOTA DO NASCIMENTO FONSECA

Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições normais, a servidora VERA LÚCIA SOARES SILVA, para secretariar os(as) Pregoeiros(as).

Art. 3º Os(as) Pregoeiros(as) e Equipe de Apoio designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo a pauta de distribuição.

Art. 4º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 5º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2015/27000/013211  
 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2015  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 CONTRATADA: ECT - EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 CNPJ: 34.028.316/7883-47  
 OBJETO: Aditivar a vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato 090/2015 cujo objeto é a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços concorrenciais (Sedex, Sedex 10, Sedex 12, Sedex Hoje, Sedex Mundi, PAC, Mala Direta).  
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018  
 VIGÊNCIA: 30/12/2018 a 30/12/2019  
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
 José Luiz da Cunha Filho - Representante Legal da Contratada  
 Joelma Almeida Mendes - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2015/27000/013212  
 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2015  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 CONTRATADA: ECT - EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 CNPJ: 34.028.316/7883-47  
 OBJETO: Aditivar a vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato 091/2015 cujo objeto é a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços exclusivos dos Correios (malote, carta comercial serviços telemáticos, correio internacional, caixa postal, carta resposta, AR digital).  
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018  
 VIGÊNCIA: 30/12/2018 a 30/12/2019  
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
 José Luiz da Cunha Filho - Representante Legal da Contratada  
 Joelma Almeida Mendes - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2015/27000/011713  
 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 CONTRATADA: PINTO & FRANCO LTDA  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo, prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, e da Cláusula Quarta - Dos Valores - Parágrafo Primeiro, reajustamento de valor com base no índice IGPM, do contrato nº 019/2015.  
 VALOR DO CONTRATO APÓS O ADITIVO: para R\$ 58.730,01 (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta reais e um centavo)  
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018  
 VIGÊNCIA: 10/12/2018 a 10/12/2019  
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
 José do Bonfim Pinto - Representante Legal da Contratada

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 078/2018  
 PROCESSO Nº: 2018/25000/000921  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
 CONTRATADA: CÍCERO MEDEIROS AMORIM  
 OBJETO: Locação de imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Conceição do Tocantins - TO, pertencente à Delegacia Regional Tributária de Taguatinga - TO.  
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.832,88 (treze mil e oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36  
 FONTE DETALHADA: 0100  
 VIGÊNCIA: 05 de dezembro de 2018 a 05 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento. - Cícero Medeiros Amorim - Representante Legal.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 707, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando que a contratação dos serviços laboratoriais de exames de Análises Clínicas se faz imprescindível por ser fundamental na determinação do diagnóstico e no tratamento dos pacientes, interferindo favoravelmente no prognóstico e, assim, possibilitando a redução do tempo de recuperação do paciente.

Considerando que as análises clínicas são consideradas um dos mais relevantes meios de diagnósticos complementares, permitindo detectar e avaliar a quantidade de substâncias e/ou micro-organismos existentes nas amostras de fluidos e tecidos recolhidos dos pacientes, sendo assim, imprescindível a prática clínica para os municípios referenciados.

Considerando que o Sistema Único de Saúde (SUS) é o denominado do sistema público de saúde brasileiro, foi instituído pela Constituição Federal de 1988, em seu art. 196, como forma de efetivar o mandamento constitucional do direito a saúde como um "direito de todos" e "dever do Estado" e esta regulado pela Lei nº. 8.080/1990, a qual operacionaliza o atendimento público da saúde.

Considerando ainda que o Sistema Único de Saúde (SUS) tem a finalidade de alterar a situação de desigualdade na assistência à saúde da população, tornando obrigatório o atendimento público a qualquer cidadão, seja por meio dos serviços estatais prestados pelos três entes federativos, ou através dos serviços privados conveniados ou contratados com o poder público.

Considerando que com o advento do SUS, a saúde passou a ser um direito fundamental do ser humano, de forma que toda a população brasileira passou a ter direito à saúde universal e gratuita, com acesso igualitário.

Considerando que é dever do Estado assegurar a todos os cidadãos, indistintamente, o direito à saúde, oferecendo aos que não possam arcar com o seu tratamento os meios necessários para tanto, conforme disciplinado pela Lei nº 8.080/1990, a saber:

"Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação".

Considerando que as regulamentações do Sistema, em especial a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde trouxeram avanços significativos à regulação da participação privada no SUS. Essa participação deve ocorrer quando esgotada a capacidade da rede pública de saúde, e a Carta Magna determinou ainda que a participação de instituições privadas no Sistema devem seguir diretrizes deste, a ser mediada por contratos de direito público.

Considerando que a Rede Pública do Estado do Tocantins não dispõe de capacidade instalada suficiente para executar os serviços Laboratoriais de Análises Clínicas e nem de profissionais especializados em quantidade suficiente para atendimento dos usuários dos serviços públicos, precisando contratar serviços complementares do setor privado, sendo assim, pretende-se viabilizar a prestação de serviços laboratoriais especializados com qualidade, com os recursos necessários, em quantidades adequadas, no tempo correto, com o menor custo, maior controle de gastos, com vistas a garantir a integralidade da assistência e o acesso da população aos serviços e ações de saúde, com base nas suas necessidades, referenciando-as ao local mais próximo possível de sua residência.

Considerando, ainda, que os tetos mensais estimados (físico e financeiro) para o Credenciamento dos serviços têm como parâmetros a PPI (Programação Pactuada e Integrada), a série histórica de exames realizados e os preços unitários nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, constante na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - e Tabela SUS" VIGENTE.

Considerando que os valores financeiros já estão contemplados no PPA que é composto por objetivos, diretrizes e metas, onde um dos objetivos é: "Melhorar o desempenho, resolutividade e qualidade dos municípios referenciados que estão sob Gestão do Estado". Dentre os projetos/atividades para o alcance do objetivo está o projeto/atividade 4116 - Organização e Viabilização dos Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapêutico, a qual contempla o atendimento ambulatorial de ações e serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade, atendendo aos problemas de saúde e agravos da população através de procedimentos especializados realizados por equipe multiprofissional, sendo que uma das ações anuais deste projeto é: "Realizar exames de apoio ao diagnóstico e tratamento dos pacientes ambulatoriais".

Considerando que os serviços prestados por estas empresas especializadas devem ocorrer de forma ininterrupta uma vez que sua interrupção ou descontinuidade pode acarretar em graves prejuízos à saúde dos pacientes atendidos pelo SUS em âmbito estadual.

Considerando que o sistema de credenciamento é um procedimento de contratação direta, na qual a Administração Pública convoca a todos para contratar, mediante exigências mínimas constantes no edital e fixação prévia de valores, visando assim como na licitação, valores vantajosos para a Administração, podendo contratar com todos aqueles que cumprirem os requisitos ínsitos no instrumento convocatório;

Considerando, ainda, que o credenciamento encontra arcabouço jurídico no art. 25, "caput", da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), bem como, na Lei Estadual nº 2.980, de 08 de julho de 2015, para a contratação direta, sendo observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, proibição administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo;

Considerando que fica caracterizada a inviabilidade de competição pelo fato de que existem diversas empresas que prestam o mesmo serviço; a remuneração será igual para todos e pré-determinada pela Administração; todos os interessados do ramo do objeto podem ser contratados (desde que atendam aos requisitos mínimos de qualificação), sendo assim, não há como ser estabelecida a competição entre os interessados;

Considerando, por outro lado, que o procedimento de credenciamento, nos moldes acima mencionados, alerta-se que o papel da iniciativa privada na prestação de serviços do Sistema Único de Saúde é em caráter acessório e temporário.

Considerando, ainda, Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" Nº 240/2018 exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos nas folhas de nº 130/141, e Parecer "SPA" nº 1040/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, fls. 150/160, nos quais há manifestação favorável à contratação direta, por credenciamento/inexigibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 3º da Lei nº 2.980, de 8 de julho de 2015, visando à contratação com a empresa JC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. inscrita no CNPJ nº 13.045.085/0001-76, e a empresa FERNANDES E CHAVES LTDA. ME, CNPJ nº 11.310.870/0001-83, para prestação de serviços laboratoriais de Patologia Clínica (Análises Clínicas), destinado aos pacientes ambulatoriais dos municípios referenciados conforme PPI (Programa Pactuada e Integrada) que estão sob gestão da Secretária de Saúde do Estado do Tocantins, no valor respectivo de R\$ 602.030,52 (seiscentos e dois mil, trinta reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 2.409.629,04 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.011.659,56 (três milhões, onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), por um período de 12 (doze) meses, conforme Processo nº 2017.30550.008368.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 1º de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 760, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

Considerando que é dever da autoridade promover a instauração de processo disciplinar e de sindicância, diante da suspeita da ocorrência de irregularidade na Administração Pública;

Considerando que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

Considerando a reestruturação da Primeira Comissão Permanente de Sindicância desta Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo nominadas, para compor COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, a fim de dar prosseguimento nas Sindicâncias Investigativas nos autos dos processos nº 2016/30550/009757 e 2018/30550/000220:

I - MAYARAALVES MACIEL LIMA, inscrita na matrícula 818139-1, para ocupar a função de Presidente;

II - KARLA MICHELE DA SILVA BORGES SANTANA, inscrita na matrícula nº 1032089-2, para ocupar a função 1º membro;

III - ARACY PEREIRA PACINI, inscrita na matrícula nº 499265/3 para ocupar a função de 2º membro.

Art. 2º A Comissão disporá do prazo de trinta dias para desenvolver os trabalhos investigativos, devendo apresentar relatório conclusivo ao seu final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2018.

RENATO JAIME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 783/2018/SES/GABSEC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidores para exercer as funções de gestor, fiscal e suplente de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos de gestor, fiscal e suplente do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONT.	PROC.	OBJETO	UNIDADE ATENDIDA	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO					
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfluorocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Geral de Palmas	Leonardo de Oliveira Toledo Matrícula: 1036955-8	Aleff Felipe Silva Barros Matrícula: 11548401-1	João Carlos Dias Medeiros Matrícula: 1284606-2		CER - Centro Estadual de Reabilitação de Palmas	Juliana Lima Maranhão Sá Matrícula: 11292814-2	Viviane Lilia de Araújo Ribeiro Matrícula: 764672-4	Dayana Ferreira de Souza Matrícula: 11536896-1
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfluorocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital e Maternidade Dona Regina	Eduardo Carneiro Nóbrega Matrícula: 288801-2	Elcimara Gomes Coelho Matrícula: 243519-3	Paulo Roberto Bezerra Araújo Matrícula: 0139263411-3		Hospital Regional de Paraíso	Maria Aparecida Menezes C. Diniz Matrícula: 961994-2	Rodrigo José de Souza Matrícula: 921674-2	João Armando Bandeira Rocha Matrícula: 346783-2
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfluorocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Infantil Dr. Hugo da Rocha	Kleber Wessel de Oliveira Matrícula: 6882322	Carleane Costa do Carmo Matrícula: 11584238-2	Lucivane Brito Carneiro Matrícula: 9605037		Unidade e Coleta e Transfusão de Augustinópolis	Pollyana Gomes de Sousa Matrícula: 1093789-3	Jordana Santos Sousa Matrícula: 1281348-1	Rosely Mota da Mata Lopes Matrícula: 311148-4
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfluorocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Regional de Miracema	Rogério Silva Leite Matrícula: 111450991	Maria de Nazaré Alves Guida Matrícula: 955040-1	Sônia Aparecida Bertelle Matrícula: 908268-1		Hospital Regional de Augustinópolis	Maria Conceição de Oliveira Matrícula: 27227	Vanderlan dos Santos Almeida Matrícula: 11418811	Jadson de Freitas Alves Matrícula: 116073351
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfluorocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Assistência Farmacêutica Estadual em Palmas	Yara Maria Coelho Burlamaqui Matrícula: 561454-1	Meiry Barros Araújo Matrícula: 911802-3	Cleia ferreira de Sousa Matrícula: 1262637-4		Hospital Regional de Araguaína	Rivânia de Sousa Batista Matrícula: 982547-1	Gleice Gonçalves Pereira Matrícula: 792023-1	José Antônio Weber Matrícula: 11553294-1
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfluorocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hemocentro e Ambulatório de Hematologia no HGP	Pollyana Gomes de Sousa Pimenta Matrícula: 1093789-3	Marildo de Sousa Ribeiro Matrícula: 38546-2	Heloina Oliveira da Silva Matrícula: 995943-4		Hospital Regional de Xambioá	Maria Heleida Pereira Matrícula: 11641711-1	Josimar Gomes Matos Matrícula: 909273-1	Wilson Pereira Lima Matrícula: 866523-2
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfluorocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN	Márcia Cristina Alves Brito Matrícula: 581437-2	Wanderson Carvalho Modesto Matrícula: 11237570-1	Cassius Ferreira Garriglo Matrícula: 1083368-2		CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial de Araguaína	Wellton Beserra Pires Matrícula: 11599758-1	Lidiane Chaves Pereira Soares Matrícula: 828017-1	José Romaldo Fraga Matrícula: 446467-8

177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfluorocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Assistência Farmacêutica Estadual - Gerência em Araguaína	Yara Maria Coelho Burlamaqui Matrícula: 561554-1	Flavia Carreira Sakauihi Figueiredo Matrícula: 806174-4	Isabel Maria Carvalho Simas de Aguiar Matrícula: 646778	Hospital e Maternidade Tia Dedê	Alex Avelino da Silva Pereira Matrícula: 46064-1	Keyla Mara Galvão Messias Matrícula: 115461312	Cristiane Nunes de Oliveira Amaral Matrícula: 1283063
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfluorocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Laboratório de Saúde Pública Regional de Araguaína - LSPA	Márcia Cristina Alves Brito Matrícula: 581437-2	Amanda Sousa Resende Matrícula: 1130536-1	Patricia Duarte Carneiro Matrícula: 1118382-1	Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional	Polyana Gomes de Sousa Pimenta Matrícula: 1033789-3	Ana Guilermina Batalha Macedo Matrícula: 338634-6	Talles Emanuel França Manduca Matrícula: 910100-2
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfluorocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	CER - Centro Estadual de Reabilitação de Araguaína	Rivânia de Sousa Batista Matrícula: 982547-1	Raimundo Nonato Cirqueira de Assis Matrícula: 1045920	Douglas Brito Miguel Matrícula: 34724	Assistência Farmacêutica Estadual - Unidade de Dispensação de Medicamentos Excepcionais em Porto Nacional	Yara Maria Coelho Burlamaqui Matrícula: 561554-1	Daniela de Cássia Pereira Andrade Matrícula: 979007-3	Erica Matos Pereira Garbalde Matrícula: 1125427-1
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfluorocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Regional de Arapoema	Werivelton Correia Araújo Matrícula: 940279-4	Fabiana Eliza de Andrade Becali Matrícula: 137616-2	Katianne Ferro de Moura Matrícula: 1068628-4	CER - Centro Estadual de Reabilitação de Porto Nacional	Sildomar Gomes Fonseca Matrícula: 606823-4	Larissa Coelho Rodrigues Matrícula: 376601	Mayara Neves de Sousa Juliate Matrícula: 8238712
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfluorocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Regional de Guaraí	Joaquim Brito Damaeno Matrícula: 1155813-0	Rosimeire França Tavares Matrícula: 11639938-1	Wanderson Gonçalves de Sousa Matrícula: 1282670-3	Hospital Regional de Alvorada	Hortência Figueiras Pimentel Oliveira Matrícula: 607844	Edlaine Cordeiro dos Santos Matrícula: 1154722-1	Gilberto Magalhães de Sousa Matrícula: 11554959-1
177/2018	2018/30550/7837	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfluorocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Regional de Pedro Afonso	Jaqueline Cordeiro Soares Matrícula: 1023799-6	Joana de Almeida Borges Matrícula: 11545720-1	Maison Rodrigues Costa Matrícula: 11528273-2	Hospital Regional de Araguaçu	Gleiciene M. da Silva Duailibe Matrícula: 11628421-1	Flávio Mendes Aguiar Matrícula: 11155981-3	André Pereira dos Reis Matrícula: 11128054-3
176/2018	2018/30550/7861	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfluorocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Regional de Porto Nacional	Sildomar Gomes Fonseca Matrícula: 606823-4	Lindalvina da Silva Campos Matrícula: 11557036-1	Ilda Maria Dias Pinto Matrícula: 11555343-1	Hospital Regional de Gurupi	Fernando Bezerra da Mota Matrícula: 11455780-1	Valdeni Soares Borges Matrícula: 221871-1	Wanderson Fernandes Rodrigues da Silva Matrícula: 11547642-2
176/2018	2018/30550/7861	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfluorocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.								
176/2018	2018/30550/7861	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfluorocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.								
176/2018	2018/30550/7861	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfluorocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.								
176/2018	2018/30550/7861	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfluorocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.								

176/2018	2018/30550/7861	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	Pollyana Gomes de Sousa Pimenta Matrícula: 1093789-3	Rogério Lima Pires Matrícula: 928267-2	Humberto Ferreira Chinalia Matrícula: 1169769-1
176/2018	2018/30550/7861	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Assistência Farmacêutica Estadual - Gerência em Gurupi	Yara Maria Coelho Burlamaqui Matrícula: 561554-1	Magnolia Miranda Mariz Barros Matrícula: 11574917-1	Herica Gomes Araujo Ferreira Matrícula: 1289691-1
176/2018	2018/30550/7861	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Regional de Arraias	Lara Balduino Pontes Rocha Matrícula: 1253859-4	Luzia Gonçalves Bragança D'Abreu Matrícula: 462709-4	Adno Ramalho dos Santos Matrícula: 11216964-1
176/2018	2018/30550/7861	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Regional de Dianópolis	Edinalva Oliveira Ferreira Ramos Matrícula: 11468270-2	Luis Cláudio Correia de Oliveira Matrícula: 823056-3	Ednaldo Nunes de Souza Matrícula: 11546492-2

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;
- IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;
- VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2013**  
Republicada para correção

PROCESSO: 2014.30550.001799  
TERMO ADITIVO: 7º  
CONTRATO: 223/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: A EMPRESA R.L. PIRES - ME.  
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCLÁUSULA II - DO PREÇO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30  
FONTE: 0250002764  
VALOR: ACRÉSCIMO DE 12,30769231% NO VALOR DE R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), NO VALOR DO CONTRATO Nº 223/2013 DE R\$ 624.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 700.800,00 (SETECENTOS MIL E OITOCENTOS REAIS).  
DATA DA ASSINATURA: 31/11/2018  
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE  
- A EMPRESA R.L. PIRES - ME - P/CONTRATADA

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 180/2018**

PROCESSO: 2017.30550.002300  
CONTRATO: 180/2018  
MODALIDADE: CONVITE  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: A EMPRESA NNC CONSTRUTORA EIRELI.  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO NOVO, TIPO TUBULAR ALTO, PARA O ABASTECIMENTO, A RESERVAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO ADEQUADA DE ÁGUA NO HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL - TO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, INCLUINDO A EXECUÇÃO E LAUDO DE SONDAÇÃO PERCUSSÃO DO TIPO SPT (NBR 6484/2001), EXECUÇÃO DE BASE DE APOIO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS NECESSÁRIAS PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO DO RESERVATÓRIO E A RETIRADA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO RESERVATÓRIO A SER DESATIVADO.  
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, ADMITIDA A PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI, MEDIANTE TERMO ADITIVO, PERSISTINDO AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, ESPECIALMENTE AS DECORRENTES DE CORREÇÃO DE DEFEITOS.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055.10.302.1165.3055  
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39  
FONTE: 0102  
VALOR: R\$ 138.621,97 (CENTO E TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2018  
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE  
- A EMPRESA NNC CONSTRUTORA EIRELI - P/CONTRATADA

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 185/2018**

PROCESSO: 2017.30550.009695  
CONTRATO: 185/2018  
MODALIDADE: CONVITE  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: A EMPRESA NNC CONSTRUTORA EIRELI.  
OBJETO: A SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MATERNIDADE DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS EM PALMAS - TO, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.  
VIGÊNCIA: A PREVISÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 04 (QUATRO) MESES, CONFORME APRESENTADO NOS CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.30550000  
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39  
FONTE: 240  
VALOR: R\$ 140.425,32 (CENTO E QUARENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.)  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2018  
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE  
- A EMPRESA NNC CONSTRUTORA EIRELI - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2017**

PROCESSO: 2018.30550.007036  
 TERMO ADITIVO: 1º  
**CONTRATO: 237/2018**  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:  
 VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 21/12/2018 PARA 21/12/2019.  
 VALOR: R\$ 1.103.346,96 (UM MILHÃO, CENTO E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39  
 FONTE: 0250  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE  
 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO Nº: 2017.30550.001184.  
 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2018  
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o município de Porto Alegre do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
 CNPJ DO MUNICÍPIO 33.254.558/0001-52  
 OBJETO: O presente termo tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO e visando apoiar o Município/SMS no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.  
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018.  
 VIGÊNCIA: 18/12/2023.  
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde  
 - RENNAN NUNES CERQUEIRA - Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins.  
 - VALENTIM CARDOSO ARAÚJO NETO - Secretário de Saúde do Município de Porto Alegre do Tocantins.

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE AFASTAMENTO**

Processo nº: 2018.30550.007211  
 Interessado: Ana Francisca Barros Dias  
 Assunto: Afastamento contínuo sem custeio de curta duração  
 Matrícula: 886157-2/886157-3  
 Cargo: Enfermeira  
 Órgão: Secretaria da Saúde  
 Lotação: Hospital e Maternidade Dona Regina  
 Município: Palmas  
 Decisão: AUTORIZADO  
 Período do Afastamento: 07/11/2018 a 15/12/2018

RENATO JAYME DA SILVA  
 Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 08/2016.  
 PROCESSO Nº: 2016.30550.001851  
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A. - ITPAC  
 OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudiantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.  
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018  
 VIGÊNCIA: 31/12/2018  
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde  
 - VIRGILIO DELOY CAPOBIANCO GIBBSON - Representante Legal-ITPAC  
 - RENATO TAVARES ESTEVES - Representante Legal-ITPAC

**ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS 1/2018/SES/SADM/DAEES**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, autoriza a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.361.619/0001-70 a dar reinício à prestação de serviços para execução de Reforma, Ampliação e Licenciamento Ambiental da Central de Armazenamento e Distribuição Estadual de Imunobiológicos - Rede de Frios em Palmas - TO, objeto do contrato nº 198/2017, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas, 17 de Dezembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
 Secretário de Estado da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5565/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 300/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 17.164.113/0001-25

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	2	UNIDADE	GOIVA BEYER 18 CM	RHOSSE	R\$ 725,19	R\$ 1.450,38
6	2	UNIDADE	AFASTADOR DE WIEDER PEQUENO	RHOSSE	R\$ 120,00	R\$ 240,00
17	3	UNIDADE	CINZEL WEST GOIVO 3 MM	RHOSSE	R\$ 80,00	R\$ 240,00
18	3	UNIDADE	CINZEL WEST GOIVO 4 MM	RHOSSE	R\$ 80,00	R\$ 240,00
30	10	UNIDADE	GANCHO CONVERSE	RHOSSE	R\$ 90,00	R\$ 900,00
35	5	CAIXA	CAIXAS ENDODÔNTICAS METÁLICA COM 72 FUIROS 20 X 10 X 05 CM	FAMI	R\$ 140,00	R\$ 700,00
66	4	UNIDADE	CINZEL WAGNER RETO 4 MM	RHOSSE	R\$ 80,00	R\$ 320,00
67	4	UNIDADE	CINZEL WAGNER RETO 6 MM	RHOSSE	R\$ 80,00	R\$ 320,00
68	4	UNIDADE	CINZEL WAGNER RETO 8 MM	RHOSSE	R\$ 80,00	R\$ 320,00
69	4	UNIDADE	CINZEL WAGNER CURVO 6 MM	RHOSSE	R\$ 80,00	R\$ 320,00
70	4	UNIDADE	CINZEL WAGNER CURVO 8 MM	RHOSSE	R\$ 80,00	R\$ 320,00
86	2	UNIDADE	GANCHO BARROS	RHOSSE	R\$ 130,00	R\$ 260,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.630,38	

**1. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será feito por meio de ordem bancária, de uma só vez, no prazo de até 30 dias corridos, contados da entrega do produto ao Contratante.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde

Palmas - TO, 14 de dezembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 17.164.113/0001-25

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

**Pregão Eletrônico nº 359/2018 - Processo 2017/30550/6269.**  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - Grupo 1, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/01/2019, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

**Pregão Eletrônico nº 360/2018 - Processo 2018/30550/0971.**  
Objeto: Aquisição de material de consumo (utensílios para uso hospitalar), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/01/2019, às 9h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

**Pregão Eletrônico nº 361/2018 - Processo 2017/30550/9454.**  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/01/2019, às 9h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

**Pregão Eletrônico nº 362/2018 - Processo 2018/30550/3423.**  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares radiológicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/01/2019, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

**Pregão Eletrônico nº 363/2018 - Processo 2018/30550/2346.**  
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-assistencial para fisioterapia (ultrassom terapêutico, laser e outros), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/01/2019, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

**Pregão Eletrônico nº 364/2018 - Processo 2018/30550/3408.**  
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/01/2019, às 9h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

**Pregão Eletrônico nº 365/2018 - Processo 2018/30550/3777.**  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de bolsas para transferência de sangue, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/01/2019, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 18 de dezembro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2018 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 300/2018 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/5565, conforme segue:

PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 17.164.113/0001-25, o valor adjudicado R\$ 5.630,38.

O valor total adjudicado R\$ 5.630,38. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 14 de dezembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2018/31000/003261

COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Palmeirópolis-TO.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a Cooperação Técnica entre os participantes, com vistas, ao fortalecimento da Delegacia de Polícia Civil na cidade de Palmeirópolis - TO.

DOS RECURSOS: O termo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentos entre as partes.

VIGÊNCIA: 19/12/2018 a 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes - Secretário

Fábio Pereira Vaz - Prefeito Municipal de Palmeirópolis-TO.

Palmas - TO, 19 de dezembro de 2018.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº: 2017/3100/3006

CONTRATO: 067/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Antonio Carlos Cardoso Pontes

OBJETO: Rescisão amigável em razão do interesse público, do Contrato de Locação do Imóvel que abrigava a Delegacia Regional e Unidades da SSP em Araguatins - TO.

Fundamentado no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA RESCISÃO: 17/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes - Secretário

Antonio Carlos Cardoso Pontes - Locador

Palmas - TO, 19 de dezembro de 2018.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## ADAPEC

### PORTARIA Nº 350, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e ainda em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 1041738-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 43/2018, vinculado ao processo nº 2018/34430/000615, firmado com a empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.525.127/0001-88.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora IVONE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula funcional nº 11597267-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 351, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referentes ao período aquisitivo 2014/2015, do servidor ROMUALDO PEREIRA DA SILVA, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 807063-1, CPF: 688.698.274-53, no período de 03/12/2018 a 1º/01/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em: 1º/04/2019 a 30/04/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 352, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER a pedido, a servidora IZILDA NUNES DA SILVA, CPF nº 156.204.208-41, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 223120-2, da Unidade Local de Caseara para a Unidade Local de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/2018

Encaminhamos os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pelas UNIDADES LOCAIS, em substituição aos Chefes em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	JOÃO JOSÉ MELO DE OLIVEIRA NETO	ELIAS MENDES DE SOUSA NETO
Nº Funcional	502537-4	1083570-5
Unidade/Período	Supervisão Regional de Palmas	23/10/2018 a 06/11/2018
CPF Nº	395.054.801-72	982.958.701-06

Palmas, 12 de dezembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/2018

Encaminhamos o servidor REGINALDO SANTOS NOGUEIRA, Supervisor Regional, nº funcional 336844-2, CPF nº 266.953.913-00, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Delegacia Regional de Paraíso do TO, no período de 17/12/2018 a 15/01/2019, em substituição ao servidor GUSTAVO DAMASCENO, Matrícula nº 1031775-1, Delegado Regional, em usufruto das férias.

Palmas, 12 de dezembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/2018

Encaminhamos os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pelas UNIDADES LOCAIS, em substituição aos Chefes em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	ARISTEU SPINDOLA RESENDE	LIDIANE BARBOSA DA SILVA
Nº Funcional	11202440-1	961593-4
Unidade/Período	Unidade Local de Santa Fé do Araguaia	10/12/2018 a 24/12/2018.
CPF Nº	014.102.031-82	850.232.801-87
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	IVALTO LAZARO PEREIRA JUNIOR	NEKITA EVELY XIMENES MARTINS
Nº Funcional	926416-2	11456132-1
Unidade/Período	Supervisão Regional de Araguaatins	02/01/2019 a 16/01/2019.
CPF Nº	819.114.403-49	002.342.831-73
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	FRANCISCA WILMA NEIDE DE LIMA	MOÍSES GOMES DE OLIVEIRA
Nº Funcional	569565-1	11537027-1
Unidade/Período	Supervisão Regional de Paraíso	17/12/2018 a 31/12/2018 e 08/01/2019 a 06/02/2019.
CPF Nº	458.397.272-53	455.102.105-91

Palmas, 18 de dezembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

AEM-TO

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO  
COMUNICADO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos, abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresenta irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1994/2016	ANDERSON RODRIGUES CAVALCANTE	451.681.211-87
920/2016	DRAGA MINAS EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA	00.797.075/0001-45
902/2016	DRAGA MINAS EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA	00.797.075/0001-45
890/2016	DRAGA MINAS EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA	00.797.075/0001-45
1796/2016	CICERO SEVERINO DA SILVA	199.598.358-63

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultamente o uso do e-mail [ajur@aem.to.gov.br](mailto:ajur@aem.to.gov.br), sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

### NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA

#### ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE DECISÃO

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de Pena e Multa:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1178/2016	LEVERSON FARIAS LAMONIER COSTA	798.291.041-68
1913/2016	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	775.971.411-49
441/2017	SALETE DE CAMPOS	040.108.968-17
861/2017	FÁBIO SILVA SOUSA	880.834.201-82

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultamente o uso do e-mail [ajur@aem.to.gov.br](mailto:ajur@aem.to.gov.br), sujeito a confirmação. Telefone para informações/confirmação: (63) 3218-2075. Essa Notificação acompanha a data de publicação.

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO  
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

### NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA

#### ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Notificação de Recobrança:

Processo	Razão Social	CNPJ/CPF
2452/2015	R. P. DE MORAIS EIRELI	21.905.792/0001-13

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Os interessados deverão se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultamente o contato por telefone para informações: (63) 3218-2075. Essa Notificação acompanha a data de publicação.

Marcelo de Oliveira Monteiro  
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

## AGETO

### PORTARIA/AGETO Nº 396, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

REMOVER para as respectivas unidades administrativas desta Agência os servidores relacionados abaixo a partir das datas especificadas.

Matrícula	Nome	Departamento
387244-6	Sérgio Ayres da Silva	Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária a partir de 07/12/2018.
727985-3	Neuton Pereira Pinto	Superintendência de Operação e Conservação a partir de 01/12/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 18 dias do mês dezembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

### PORTARIA/AGETO Nº 397, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, ANTÔNIO PEREIRA NOLETO, matrícula nº 177468-3, Motorista, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 257, de 23 de junho de 2016, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 02/01/2019 a 31/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

### PORTARIA/AGETO Nº 398, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor SIDNEI MARQUES DE BRITO, matrícula nº 885359-3, Operador de Máquinas, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 03/12/2018 a 1º/01/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

**PORTARIA/AGETO Nº 399, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor ORLANDO DIAS DA SILVA, matrícula nº 351171-3, Operador de Máquinas, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 03/12/2018 a 1º/01/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGETO, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

**PORTARIA/AGETO Nº 400, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor MARCIO LUIS MARTINS DA SILVA, matrícula nº 11192780-1, Técnico em Segurança do Trabalho, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 03/12/2018 a 1º/01/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGETO, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

**DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000393/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do Cometimento	Hora do Cometimento	Código/ Desdobramento
NQN0283/TO	01261807170	AGETO	RE00282397	24/11/2018	21:29	6912-0
OL19513/TO	29528160263	AGETO	RE00282434	24/11/2018	22:28	6599-2
CPG2139/SP	07765645000164	AGETO	RE00281920	24/11/2018	07:30	5010-0
QKJ9668/TO	04324117128	AGETO	RE00305144	24/11/2018	01:20	6653-1
CPG2139/SP	07765645000164	AGETO	RE00281921	24/11/2018	07:30	6599-2
ADZ4221/TO	32446268153	AGETO	RE00281922	24/11/2018	07:40	6947-1
NWL1903/TO	02045892158	AGETO	RE00281923	24/11/2018	08:05	6599-2
DRQ6098/DF	42889502104	AGETO	RE00281924	24/11/2018	08:23	5045-0
MWV1203/TO	09635416172	AGETO	RE00282282	24/11/2018	07:35	6599-2
MWE6223/TO	00549456155	AGETO	RE00282283	24/11/2018	07:40	5010-0
OBY9907/TO	02203084111	AGETO	RE00306167	24/11/2018	16:20	6653-1
MVP9888/TO	00628353359	DETRAN	TO00157704	23/11/2018	11:12	7366-2
QKQ9966/TO	29845841000181	DETRAN	TO00319254	23/11/2018	08:10	6912-0
MXB5742/TO	34591206300	DETRAN	TO00319255	23/11/2018	10:45	6599-2
QKK6254/TO	70417804148	DETRAN	TO00319256	23/11/2018	13:41	6599-2
MWB5417/TO	57650675300	DETRAN	TO00319466	22/11/2018	12:13	7633-1

EBZ7904/SP	38702095858	DETRAN	TO00319467	22/11/2018	16:07	7633-2
QHF6582/SC	84608153900	DETRAN	TO00319468	22/11/2018	16:15	7633-2
QKK7015/TO	04413536000190	DETRAN	TO00319469	22/11/2018	16:22	7633-2
ONW6747/TO	06070556000130	DETRAN	TO00319470	22/11/2018	16:24	7633-2
MWP4876/TO	36526762620	DETRAN	TO00319471	22/11/2018	16:29	7633-2
QKJ1010/TO	01430753145	DETRAN	TO00319472	22/11/2018	16:31	7633-1
QKF9444/TO	01079223126	DETRAN	TO00319473	22/11/2018	16:35	7633-2
MWR9844/TO	22444728840	DETRAN	TO00319474	22/11/2018	16:35	7633-2
MVY8756/TO	98502425153	DETRAN	TO00319475	22/11/2018	16:34	7633-1
MXB5667/TO	13379160130	DETRAN	TO00319476	22/11/2018	17:12	7633-2
OYC2046/TO	85600091168	DETRAN	TO00319477	22/11/2018	17:16	7633-2
OFO3000/PA	19887531200	DETRAN	TO00319478	22/11/2018	17:30	7633-1
MWO3148/TO	09222910125	DETRAN	TO00324159	23/11/2018	17:06	7633-2
MWO6672/TO	06459136181	DETRAN	TO00324160	23/11/2018	07:31	7633-2
MWJ6062/TO	06667385192	DETRAN	TO00331618	23/11/2018	11:50	5452-2
MWZ0171/TO	02471234127	DETRAN	TO00331620	24/11/2018	11:35	5452-6
OLM4937/TO	02659356360	DETRAN	TO00331621	24/11/2018	11:40	5452-6
OYC2044/TO	97537845204	DETRAN	TO00331623	24/11/2018	14:37	5452-2
QKC8791/TO	04788879140	DETRAN	TO00331624	24/11/2018	14:40	5452-2
MWU3287/TO	00118777319	DETRAN	TO00331630	24/11/2018	17:46	5487-0
MXC7865/TO	25371211802	DETRAN	TO00331706	24/11/2018	14:57	6076-0
MWR2799/TO	48541354172	DETRAN	TO00904202	27/11/2018	17:00	5819-3
MWR8334/TO	76978702153	DETRAN	TO01044078	26/11/2018	16:05	6050-1
PQY8795/GO	61064929003275	DETRAN	TO01044035	26/11/2018	15:23	5193-0
QKB7517/TO	31570291187	DETRAN	TO01044034	26/11/2018	11:57	5487-0
MW12194/TO	62869060106	DETRAN	TO01044033	26/11/2018	11:43	6050-1
PAV2670/TO	96127147115	DETRAN	TO01044032	26/11/2018	11:34	6050-1
HQC5009/TO	59144386168	DETRAN	TO01043855	02/12/2018	02:00	5010-0
MWD9447/TO	03409194185	DETRAN	TO00167611	05/12/2018	10:52	6599-2
OL18258/TO	29738148200	DETRAN	TO00147642	05/12/2018	15:51	6858-0
PBD8949/DF	21514909120	DETRAN	TO00167456	07/12/2018	10:23	7633-1
OTL2317/PA	73088986287	DETRAN	TO00167455	07/12/2018	09:45	5193-0
ORN7772/CE	03752275391	DETRAN	TO00167454	07/12/2018	09:53	5193-0
OYC0923/TO	95567500106	DETRAN	TO00167659	06/12/2018	10:25	7633-2
QDA9963/PA	30194318168	DETRAN	TO00167658	06/12/2018	09:47	5452-5
QKH8873/TO	29212952100	DETRAN	TO00167657	06/12/2018	09:41	5185-1
QKG7422/TO	11908026000159	DETRAN	TO00167656	06/12/2018	09:32	5487-0
OOA2441/GO	04152733000100	DETRAN	TO00167655	06/12/2018	10:20	5525-0
HQC3329/TO	02131292139	DETRAN	TO00167653	06/12/2018	09:53	5738-0
MXA3160/TO	02529217122	DETRAN	TO00167614	06/12/2018	10:30	5738-0
QKK9669/TO	01388746115	DETRAN	TO00167613	06/12/2018	10:20	7633-2
MWV3097/TO	40926800159	DETRAN	TO00167612	06/12/2018	10:11	5185-1
QKH7844/TO	73968676149	DETRAN	TO00167607	05/12/2018	10:43	5010-0
QKH7844/TO	73968676149	DETRAN	TO00167609	05/12/2018	10:43	6599-2
NNF2140/TO	88433099191	DETRAN	TO00167553	05/12/2018	11:30	6599-2
MWO7065/TO	04962865102	DETRAN	TO00923746	22/11/2018	21:00	5045-0
MWH0665/TO	01796156108	DETRAN	TO01079843	24/11/2018	00:23	5045-0
MWA2407/TO	06365617127	DETRAN	TO00974044	24/11/2018	11:00	5819-1
QKE8813/TO	04788945118	DETRAN	TO00886716	26/11/2018	00:30	5274-2
QKG8813/TO	03338579179	DETRAN	TO00886715	26/11/2018	00:30	6599-2
QKE8813/TO	04788945118	DETRAN	TO00886714	26/11/2018	00:30	5010-0
NVS3101/TO	09252614168	DETRAN	TO00886713	26/11/2018	22:40	7048-1
QKL2251/TO	04357869110	DETRAN	TO00886712	26/11/2018	21:00	6653-1
QKL2251/TO	04357869110	DETRAN	TO00886711	26/11/2018	21:00	5010-0
QKH3439/TO	84112450125	DETRAN	TO00886709	25/11/2018	12:30	6653-1
MVU1535/TO	86702130104	DETRAN	TO00886708	24/11/2018	10:30	6653-1
MVU1535/TO	86702130104	DETRAN	TO00886735	24/11/2018	10:30	5010-0
MVU1535/TO	86702130104	DETRAN	TO00886734	24/11/2018	10:30	6599-2
MWE7519/TO	00746160135	DETRAN	TO00888238	25/11/2018	10:30	6599-2
MWE7519/TO	00746160135	DETRAN	TO00888237	25/11/2018	10:30	5010-0
MVP5651/TO	71151850268	DETRAN	TO00974026	28/11/2018	11:00	6912-0
QLJ1425/TO	01767367198	DETRAN	TO01150051	23/11/2018	17:15	5010-0
HEJ8874/TO	88946606134	DETRAN	TO00151840	24/11/2018	17:40	6599-2
HEJ8874/TO	88946606134	DETRAN	TO00151841	24/11/2018	17:40	5169-2
MWF1903/TO	02301575136	DETRAN	TO00891207	21/11/2018	09:30	6599-2
MWT1959/TO	04129217387	DETRAN	TO01113339	27/11/2018	19:50	5452-5
QKB6753/TO	01982106123	DETRAN	TO00891209	21/11/2018	10:00	6599-2
OGQ7879/TO	01078750122	DETRAN	TO00157437	22/11/2018	23:35	6050-1
OGQ7879/TO	01078750122	DETRAN	TO00157438	22/11/2018	23:35	6912-0
MWV5910/TO	00505126176	DETRAN	TO00993543	21/11/2018	11:05	6599-2
OGQ7879/TO	01078750122	DETRAN	TO00157436	22/11/2018	23:35	6599-2
OLL3344/TO	78757410178	DETRAN	TO00331709	28/11/2018	12:00	7633-2
QKK6299/TO	25116556000179	DETRAN	TO00331710	28/11/2018	16:56	7633-2
MWG3672/TO	62995316300	DETRAN	TO00319259	29/11/2018	09:45	5819-3
MVT7739/TO	52615979604	DETRAN	TO00319479	28/11/2018	15:09	7633-1
PSR9723/MA	02048578306	DETRAN	TO01089905	21/11/2018	20:42	5274-2
OBY9907/TO	02203084111	AGETO	RE00306166	24/11/2018	16:20	6637-1
QKG5303/TO	02219424162	AGETO	RE00306168	24/11/2018	17:35	6637-1
HDD2277/MG	08774664670	AGETO	RE00305189	24/11/2018	11:05	7366-2
OLH4045/TO	09527945000130	AGETO	RE00305190	24/11/2018	08:44	6173-1
OBY9907/TO	02203084111	AGETO	RE00306164	24/11/2018	16:20	6599-2

OBY9907/TO	02203084111	AGETO	RE00306165	24/11/2018	16:20	6076-0
MVR4731/TO	02381485139	AGETO	RE00282285	24/11/2018	08:00	5045-0
OYB6187/TO	02634919190	AGETO	RE00282286	24/11/2018	08:05	5010-0
NVY8234/GO	95899952172	AGETO	RE00282288	24/11/2018	08:56	6599-2
MKW6024/SC	89210905920	AGETO	RE00282289	24/11/2018	09:05	6185-2
QK14651/TO	59231963104	AGETO	RE00282433	24/11/2018	22:17	6599-2
QKE0390/TO	00158851005	AGETO	RE00310196	24/11/2018	19:58	6599-2
NLQ2427/GO	03155059150	AGETO	RE00310197	24/11/2018	20:02	6599-2
FIW0557/BA	01299201504	AGETO	RE00310189	24/11/2018	20:13	6599-2
MWW8562/TO	09789301612	AGETO	RE00310200	24/11/2018	20:17	6599-2
MXD4097/TO	08823995191	AGETO	RE00282394	24/11/2018	20:54	5045-0
MVV8936/TO	01579250130	AGETO	RE00282393	24/11/2018	20:42	5045-0
NH68660/TO	83182840100	AGETO	RE00282392	24/11/2018	20:26	6599-2
MVZ7333/TO	41686888600	AGETO	RE00282391	24/11/2018	20:22	6599-2
JJJ0122/TO	06352560105	AGETO	RE00282447	25/11/2018	22:00	5045-0
HPE2475/TO	66324300153	AGETO	RE00282446	25/11/2018	22:20	6599-2
HPE2475/TO	66324300153	AGETO	RE00282445	25/11/2018	22:20	5010-0
OLM2522/TO	05920534000150	AGETO	RE00282443	25/11/2018	21:10	5010-0
CQT7830/SP	08895131800	AGETO	RE00282442	25/11/2018	21:00	6599-2
QKJ1678/TO	52639878115	AGETO	RE00282441	25/11/2018	21:30	5045-0
AOQ5622/TO	02226582312	AGETO	RE00282439	25/11/2018	20:25	6599-2
OYA3872/TO	72712597242	AGETO	RE00282438	25/11/2018	20:20	6599-2
JHT5901/DF	51219433187	AGETO	RE00282437	25/11/2018	20:10	6599-2
MWL7746/TO	94259224387	AGETO	RE00305213	25/11/2018	01:00	6599-2
MWL7746/TO	94259224387	AGETO	RE00305212	25/11/2018	01:00	5010-0
MVS4777/TO	53282167172	AGETO	RE00282436	25/11/2018	20:00	6599-2
OKD5768/TO	0250587138	AGETO	RE00282222	25/11/2018	09:06	6599-2
JDV9164/TO	58680891100	AGETO	RE00282223	25/11/2018	09:11	6599-2
MWM2424/TO	81913214168	AGETO	RE00282224	25/11/2018	09:27	5010-0
MWM2424/TO	81913214168	AGETO	RE00282225	25/11/2018	09:33	6599-2
JJJ8043/TO	01852961147	AGETO	RE00282333	26/11/2018	07:30	6599-2
MWG9461/TO	28849400144	AGETO	RE00282237	26/11/2018	21:58	6599-2
OLM8431/TO	05334218106	AGETO	RE00282238	26/11/2018	21:17	6599-2
OLM8493/TO	90501926100	AGETO	RE00282235	26/11/2018	21:02	5010-0
OOH2578/MS	11455829000103	AGETO	RE00300266	21/11/2018	06:27	6823-1
FTJ7973/SP	46661369000146	AGETO	RE00300953	21/11/2018	12:14	6823-1
NRZ0075/MS	16775837000142	AGETO	RE00300952	21/11/2018	14:15	6823-1
OFB3261/PE	79331971400	AGETO	RE00300954	22/11/2018	07:22	6823-1
AWN0414/PR	13686849000102	AGETO	RE00301023	22/11/2018	07:57	6823-1
HPT7957/MS	16775837000142	AGETO	RE00301025	22/11/2018	09:33	6823-1
OB07081/MT	06098802000162	AGETO	RE00301026	22/11/2018	11:18	6823-1
AWT6370/PR	11294208000187	AGETO	RE00301027	22/11/2018	21:22	6823-1
FCV6744/SP	11756127000151	AGETO	RE00301028	22/11/2018	23:50	6823-1
OMO1769/GO	15098835000101	AGETO	RE00301029	23/11/2018	06:05	6823-1
IXH3528/RS	90534504000184	AGETO	RE00300267	23/11/2018	08:49	6823-1
CUD9716/MT	20355736000190	AGETO	RE00300268	23/11/2018	09:41	6823-1
NCR5804/TO	18046158000168	AGETO	RE00300269	23/11/2018	09:52	6823-1
QIN4978/SC	04698300000147	AGETO	RE00300270	23/11/2018	11:15	6823-1
MTJ1362/ES	13474401785	AGETO	RE00300271	24/11/2018	07:22	6823-1
ONU4513/GO	14520304000194	AGETO	RE00300272	24/11/2018	07:53	6823-1
OMY4466/GO	07173635000130	AGETO	RE00301030	24/11/2018	11:23	6823-1
ITY4432/MA	25079113000155	AGETO	RE00301031	24/11/2018	13:43	6823-1
IWW4654/RS	21939064000122	AGETO	RE00301032	24/11/2018	14:11	6823-1
OND1687/GO	17933008000103	AGETO	RE00301033	24/11/2018	14:17	6823-1
JAV0540/RS	06992220000125	AGETO	RE00300955	24/11/2018	16:40	6823-1
HPT9395/MS	16775837000142	AGETO	RE00301034	24/11/2018	17:30	6823-1
PIU8090/PI	01144085306	AGETO	RE00300956	25/11/2018	05:40	6823-1
GXA7598/MS	67229492815	AGETO	RE00300383	25/11/2018	11:09	6823-1
APX4222/PR	11120559000171	AGETO	RE00300485	26/11/2018	13:50	6840-2
QB06277/MT	39091740191	AGETO	RE00300957	27/11/2018	09:23	6823-1
QBO1116/MT	39091740191	AGETO	RE00300388	27/11/2018	09:25	6823-1
OLM9198/TO	03052564000328	AGETO	RE00300958	27/11/2018	11:20	6823-1
IRZ9080/GO	15604948000123	AGETO	RE00301035	28/11/2018	09:36	6823-1
NWE6794/GO	02096451000108	AGETO	RE00300486	29/11/2018	08:15	6823-1
ONG8599/GO	08372762000120	AGETO	RE00301192	29/11/2018	11:08	6823-1
MKW3326/SC	85302073000190	AGETO	RE00300487	29/11/2018	16:28	6823-1
BDG0167/PR	81451494000122	AGETO	RE00300488	29/11/2018	16:50	6823-1
BDG0163/PR	81451494000122	AGETO	RE00300489	29/11/2018	16:55	6823-1
ADX0588/PR	81451494000122	AGETO	RE00301193	29/11/2018	16:57	6823-1
NKU1077/GO	03116483000182	AGETO	RE00300490	29/11/2018	17:12	6823-1
ADX0227/PR	81451494000122	AGETO	RE00300492	29/11/2018	18:01	6823-1
ADT9413/PR	81451494000122	AGETO	RE00300493	29/11/2018	18:02	6823-1
OOE0763/GO	08882877000165	AGETO	RE00301194	29/11/2018	18:19	6823-1
APD0440/PR	80389273000109	AGETO	RE00300491	29/11/2018	18:22	6823-1
ADX0223/PR	81451494000122	AGETO	RE00301195	29/11/2018	18:40	6823-1
MIV6380/SC	85304723000137	AGETO	RE00300494	30/11/2018	07:29	6823-1
MIP8740/SC	11746095000103	AGETO	RE00300495	30/11/2018	07:30	6823-1
IUM7058/MA	25079113000155	AGETO	RE00300389	30/11/2018	08:40	6823-1
EME3926/PA	07011010000171	AGETO	RE00300359	30/11/2018	09:01	6823-1
AWN0414/PR	13686849000102	AGETO	RE00300960	30/11/2018	13:46	6823-1
NZF1583/BA	01102907000396	AGETO	RE00300390	30/11/2018	14:35	6823-1

CVP6613/MT	36942332000132	AGETO	RE00300961	30/11/2018	14:51	6823-1
OGO1160/GO	01051535166	AGETO	RE00282233	26/11/2018	20:53	6599-2
QKB2956/TO	34292675368	AGETO	RE00282232	26/11/2018	20:47	5045-0
MXG9350/TO	82311277120	AGETO	RE00282231	26/11/2018	20:43	6599-2
MXG0394/TO	30699428300	AGETO	RE00282229	26/11/2018	20:25	6599-2
OLI5415/TO	19724985334	AGETO	RE00282228	26/11/2018	20:21	6599-2
QCA5253/TO	75983168134	AGETO	RE00282227	26/11/2018	20:12	5045-0
OYA1700/TO	54616883149	AGETO	RE00282220	26/11/2018	21:48	6599-2
OLJ2700/TO	02219538176	AGETO	RE00282448	26/11/2018	18:37	6599-2
QKK9896/TO	01356870120	AGETO	RE00310401	27/11/2018	21:00	5010-0
JFX6666/TO	04967275122	AGETO	RE00310507	27/11/2018	21:42	5185-1
MWC0321/TO	97298123149	AGETO	RE00310506	27/11/2018	21:29	5010-0
QKE5681/TO	06013370184	AGETO	RE00310505	27/11/2018	21:23	6599-2
MWP1165/TO	92170226168	AGETO	RE00310504	27/11/2018	21:17	5010-0
OTF1245/TO	21253358168	AGETO	RE00305216	27/11/2018	18:13	5045-0
OLH2283/TO	11028272000161	AGETO	RE00305191	27/11/2018	17:40	5185-2
QKJ1663/TO	46692550106	AGETO	RE00305192	27/11/2018	18:00	6670-0
HPT9914/TO	00524686157	AGETO	RE00305215	27/11/2018	17:35	6599-2
OYC9637/TO	04614563112	AGETO	RE00305217	27/11/2018	21:40	6610-2
HPT9914/TO	00524686157	AGETO	RE00305214	27/11/2018	17:35	6769-0
MMF6281/TO	82741705504	AGETO	RE00310503	27/11/2018	21:04	6599-2
QKI2403/TO	05678450107	AGETO	RE00310502	27/11/2018	20:59	6599-2
MWL8425/TO	01837674116	AGETO	RE00310501	27/11/2018	20:48	6599-2
MWK9346/TO	04417854173	AGETO	RE00310511	27/11/2018	22:04	6599-2
OLI0407/TO	80362796149	AGETO	RE00310510	27/11/2018	22:00	5010-0
OTC3443/PA	02009407164	DETRAN	TO0111963	21/11/2018	23:47	5010-0
MWT8118/TO	88247708191	AGETO	RE00310509	27/11/2018	21:48	6599-2
JHE1853/DF	50138943334	DETRAN	TO0168889	30/11/2018	01:37	6912-0
MVO8575/TO	00389646199	AGETO	RE00282336	27/11/2018	20:57	6912-0
NFP0824/TO	81921985100	AGETO	RE00282342	27/11/2018	21:29	5010-0
QKC9355/TO	05170883425	DETRAN	TO00319258	29/11/2018	09:25	6912-0
JSZ2812/BA	67550398534	AGETO	RE00282341	27/11/2018	21:15	5010-0
KKV3942/TO	00685204170	DETRAN	TO00331708	28/11/2018	09:25	7633-2
MXC7865/TO	25371211802	DETRAN	TO00331705	24/11/2018	14:57	6076-0
NWK3866/TO	86651765191	AGETO	RE00282340	27/11/2018	21:17	6823-2
OTI9560/PA	85304204204	DETRAN	TO00331646	28/11/2018	15:45	5436-0
PV14807/MS	00389481001817	DETRAN	TO00331645	28/11/2018	15:45	5436-0
MXG1116/TO	44145926153	AGETO	RE00282339	27/11/2018	21:12	6599-2
OGP3917/GO	13236593000212	DETRAN	TO00319487	26/11/2018	15:50	7633-1
MXC2714/TO	85579114168	AGETO	RE00282338	27/11/2018	21:06	5010-0
QKG2837/TO	01762542188	DETRAN	TO00319486	26/11/2018	15:49	7633-1
MXC1202/TO	71204628149	AGETO	RE00282346	27/11/2018	22:11	5045-0
QKH7407/TO	44426666015	DETRAN	TO00319485	26/11/2018	15:28	7633-1
OLH4525/TO	64274365115	AGETO	RE00282345	27/11/2018	22:04	6653-1
OMZ5922/TO	98043455104	DETRAN	TO00319484	26/11/2018	15:27	7633-2
MXB8088/TO	18554695000119	DETRAN	TO00319483	26/11/2018	15:24	7633-1
NLQ4797/TO	31543162134	AGETO	RE00282344	27/11/2018	21:49	5010-0
OLK5028/TO	02711522148	AGETO	RE00310087	28/11/2018	22:32	6599-2
MXB9352/TO	03594082148	DETRAN	TO00319482	26/11/2018	15:17	7633-1
JVZ9261/TO	46710108368	DETRAN	TO00319481	26/11/2018	12:16	7633-1
MTG8198/ES	73920355091	AGETO	RE00310086	28/11/2018	22:26	6599-2
MVT7739/TO	52615979604	DETRAN	TO00319480	26/11/2018	15:09	5185-1
MWP7571/TO						

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do Comетimento	Hora do Comетimento	Código/Desdobramento
QKM2892/TO	28473691806	DETRAN	TO00307792	26/11/2018	12:00	6912-0
JVQ3979/PA	35360925272	DETRAN	TO00309114	28/11/2018	12:30	5010-0
JVQ3979/PA	35360925272	DETRAN	TO00309113	28/11/2018	12:30	6599-2
OLJ8712/TO	04620732117	DETRAN	TO01133821	27/11/2018	13:16	6599-2
MVY8374/TO	80176836268	DETRAN	TO01133822	25/11/2018	10:30	7030-1
MWE3804/TO	68489072272	DETRAN	TO01133823	25/11/2018	10:00	7366-2
QKK2703/TO	03177719144	DETRAN	TO01133824	27/11/2018	11:40	7030-1
MXP2708/TO	47937238100	DETRAN	TO01133825	27/11/2018	14:00	7366-2
NCE2698/RO	02554709165	DETRAN	TO01133826	27/11/2018	14:29	5541-4
MWP1386/TO	94421382191	DETRAN	TO01133827	27/11/2018	14:45	5452-2
QKL2071/TO	07539291125	DETRAN	TO01133828	27/11/2018	19:45	5010-0
QKL2071/TO	07539291125	DETRAN	TO01133829	27/11/2018	19:45	5835-0
QKL2071/TO	07539291125	DETRAN	TO01133830	27/11/2018	19:45	5215-1
OYA1917/TO	03375282176	DETRAN	TO01133831	28/11/2018	09:10	7366-2
PSR9723/MA	02048578306	DETRAN	TO01089904	21/11/2018	20:42	6637-1
PSR9723/MA	02048578306	DETRAN	TO01089903	21/11/2018	20:42	5010-0
KCO7943/TO	04519797101	AGETO	RE00305223	28/11/2018	17:45	6599-2
KCO7943/TO	04519797101	AGETO	RE00305224	28/11/2018	17:45	5185-2
OYB8662/TO	94477086172	AGETO	RE00305220	28/11/2018	17:15	7340-0
KHH1240/TO	91000670163	AGETO	RE00305219	28/11/2018	16:45	7340-0
KHH1240/TO	91000670163	AGETO	RE00305218	28/11/2018	16:45	6599-2
MVZ2327/TO	66600596368	AGETO	RE00310009	28/11/2018	21:08	6599-2
KCK8563/TO	01201371198	AGETO	RE00310008	28/11/2018	21:03	6599-2
QKE0170/TO	01585976130	AGETO	RE00310007	28/11/2018	20:49	6599-2
QKCB656/TO	00209018100	AGETO	RE00310515	28/11/2018	17:52	5010-0
AWB1222/TO	81975090934	AGETO	RE00310513	28/11/2018	17:48	5010-0
MWY6467/TO	8418950159	AGETO	RE00310512	28/11/2018	17:25	5010-0
OYB6549/TO	21192286120	AGETO	RE00310088	29/11/2018	20:09	6599-2
PBD7290/TO	12551546168	AGETO	RE00310089	29/11/2018	20:22	5045-0
PBD7290/TO	12551546168	AGETO	RE00310090	29/11/2018	20:29	6599-2
NXP1318/MA	04219573879	AGETO	RE00310012	29/11/2018	20:05	5797-0
QKD0155/TO	04058117133	AGETO	RE00310013	29/11/2018	20:18	5010-0
QKD0155/TO	04058117133	AGETO	RE00310014	29/11/2018	20:18	6599-2
QKF8984/TO	52790347115	AGETO	RE00310015	29/11/2018	20:28	6599-2
MWY2110/TO	02295311136	AGETO	RE00310016	29/11/2018	20:33	6599-2
NKX3630/TO	91547776153	AGETO	RE00310017	29/11/2018	20:41	6599-2
JVS7016/TO	97153605134	AGETO	RE00310020	29/11/2018	21:03	6599-2
BXA9040/GO	00197586180	AGETO	RE00310207	29/11/2018	17:20	6912-0
QKD1649/TO	2392396600173	AGETO	RE00310203	29/11/2018	09:20	6599-2
QKF6755/TO	81477708120	AGETO	RE00310202	29/11/2018	09:00	6599-2
QKF0024/TO	04244101179	AGETO	RE00310201	29/11/2018	08:55	6599-2
MWY9110/MA	63791269372	AGETO	RE00282241	29/11/2018	17:07	6599-2
QKD2330/TO	62749781949	AGETO	RE00282239	29/11/2018	09:24	6599-2
MW05645/TO	00188114181	AGETO	RE00282245	30/11/2018	17:30	6599-2
NIR6736/PI	41255658304	AGETO	RE00310097	30/11/2018	22:28	5045-0
OGZ8349/TO	02186709155	AGETO	RE00310094	30/11/2018	21:55	5967-0
QFA6363/PB	7265300901184	AGETO	RE00310093	30/11/2018	21:48	6599-2
EIZ1204/SP	18113755888	AGETO	RE00310092	30/11/2018	21:26	6599-2
KEE7184/GO	04326040149	AGETO	RE00310091	30/11/2018	21:11	5010-0
JSV9949/BA	01947899937	AGETO	RE00310403	30/11/2018	18:00	5185-2
MWW7064/TO	26426870153	AGETO	RE00310402	30/11/2018	17:40	5185-1
PRE8775/GO	02326788108	AGETO	RE00310517	30/11/2018	09:55	5967-0
MWY9624/TO	08943361000183	AGETO	RE00310096	30/11/2018	22:17	6270-0
MVZ3110/TO	38703815153	AGETO	RE00310404	30/11/2018	18:10	5061-0
NES1743/TO	87614413172	AGETO	RE00310516	30/11/2018	06:42	5967-0
QKJ5835/TO	00462533271	AGETO	RE00282291	02/12/2018	18:15	5010-0
MWW1366/TO	06523069175	AGETO	RE00282295	02/12/2018	18:55	5010-0
HPJ1614/TO	57670200359	AGETO	RE00281927	02/12/2018	18:00	6599-2
NKX2697/TO	25143301149	AGETO	RE00281928	02/12/2018	18:25	6599-2
NKX2697/TO	25143301149	AGETO	RE00281929	02/12/2018	18:25	5010-0
NVP6950/GO	91897815115	AGETO	RE00310518	02/12/2018	06:02	5045-0
NVP6950/GO	91897815115	AGETO	RE00310519	02/12/2018	06:06	6599-2
MWN0390/TO	19879474104	AGETO	RE00282298	03/12/2018	08:40	6599-2
MXE6509/TO	01019725125	AGETO	RE00282299	03/12/2018	09:30	6599-2
NKO2250/TO	63342731168	AGETO	RE00281930	03/12/2018	09:00	5045-0
MWO2169/TO	01398222160	AGETO	RE00281931	03/12/2018	09:20	5010-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000349/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 21/01/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Comетimento; Hora Comетimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do Comетimento	Hora do Comетimento	Código/Desdobramento
OYC0937/TO	56692412153	AGETO	RE00281278	18/10/2018	10:48	6599-2
MVU3636/TO	82298505187	AGETO	RE00281280	18/10/2018	21:20	5010-0
JIH9212/TO	01009305140	AGETO	RE00281282	18/10/2018	21:30	5185-1
MWI3278/TO	04551155160	AGETO	RE00281284	18/10/2018	21:49	7340-0
KCT1002/TO	01817927370	AGETO	RE00281285	18/10/2018	21:50	5185-1
MXD0053/TO	03893940170	AGETO	RE00281286	18/10/2018	22:00	5010-0
MWS6615/TO	95520279187	AGETO	RE00281287	18/10/2018	22:03	5010-0
MWS6615/TO	95520279187	AGETO	RE00281288	18/10/2018	22:03	6599-2
MXC8815/GO	69048266149	AGETO	RE00281780	18/10/2018	19:32	5045-0
QKJ7438/TO	04943085164	AGETO	RE00281855	18/10/2018	19:24	5010-0
MWJ5895/TO	01605913170	DMTPN	PN00009141	22/10/2018	17:20	6050-1
MXD8326/TO	04087404188	DMTPN	PN00009086	24/10/2018	17:45	5738-0
MWY3825/TO	05291290196	DMTPN	PN00009109	25/10/2018	11:04	5738-0
NTQ3737/BA	06202159502	DMTPN	PN00009088	26/10/2018	10:32	5738-0
OLJ9754/TO	00821855140	DMTPN	PN00009087	26/10/2018	14:30	5452-5
OGO1081/TO	15559351172	DMTPN	PN00009089	26/10/2018	15:53	5452-5
MWH0842/TO	59852453149	DMTPN	PN00009110	28/10/2018	08:45	7048-1
MWY5288/TO	71323732187	DMTPN	PN00009143	28/10/2018	18:40	5835-0
QLL2143/TO	05680732157	DMTPN	PN00009111	29/10/2018	15:03	5738-0
QKF1076/TO	69057672049	DMTPN	PN00009155	30/10/2018	17:55	5738-0
QKF7733/TO	00022589511	DMTPN	PN00009146	31/10/2018	08:24	7625-1
MWS6787/TO	64272940163	DMTPN	PN00009144	30/10/2018	09:54	7366-2
OZD1445/BA	00325767000190	DMTPN	PN00009112	30/10/2018	11:59	6050-1
QKA8930/TO	36472719187	DMTPN	PN00009154	30/10/2018	17:50	7366-2
MWY5684/TO	32656327172	DMTPN	PN00009113	31/10/2018	14:22	5738-0
OYB7824/TO	12419214153	DMTPN	PN00009147	31/10/2018	08:35	7625-1
JVJ7923/TO	67737218220	DMTPN	PN00009149	31/10/2018	08:44	7625-1
OLN4518/TO	00870819119	DMTPN	PN00009114	31/10/2018	17:07	6050-1
QKM6636/TO	12301888000181	AGETO	RE00307640	18/10/2018	12:32	6823-1
OYB7930/TO	12301888000181	AGETO	RE00307671	18/10/2018	12:33	6823-1
DFN7593/TO	62664506153	AGETO	RE00281857	18/10/2018	19:30	6599-2
OMY8496/GO	00181221000103	AGETO	RE00307672	18/10/2018	14:27	6823-1
ARZ5558/PR	07280705000159	AGETO	RE00307642	18/10/2018	14:32	6823-1
FUW9801/SP	55065981000147	AGETO	RE00307643	18/10/2018	15:44	6840-1
MWC8014/TO	03915779130	AGETO	RE00281858	18/10/2018	19:35	5037-1
MWL9048/TO	04132985156	AGETO	RE00281860	18/10/2018	19:45	6599-2
OLM7394/TO	04035679918	AGETO	RE00281861	18/10/2018	19:50	6653-1
OMM1068/GO	86809474153	DMTPN	PN00009115	02/11/2018	16:10	6050-1
ERIO396/TO	97303496220	AGETO	RE00281862	18/10/2018	21:15	5010-0
QKK2823/TO	05455428128	AGETO	RE00281863	18/10/2018	21:19	5010-0
MWM7433/TO	61881309134	AGETO	RE00281864	18/10/2018	21:30	6599-2
QKB4549/TO	05288159000177	AGETO	RE00281867	18/10/2018	22:05	6599-2
FBD2589/SP	09163248000148	AGETO	RE00223379	17/10/2018	12:38	6823-1
QKQ7607/TO	00239663000141	AGETO	RE00223381	17/10/2018	14:44	6831-1
NIV2108/PI	00058367000137	AGETO	RE00284922	17/10/2018	09:16	6823-1
NIT5702/PI	00058387000137	AGETO	RE00284923	17/10/2018	09:06	6823-1
IVW0540/RS	13782934000174	AGETO	RE00308344	17/10/2018	15:30	6823-1
CPG5285/SP	14349598804	AGETO	RE00308345	17/10/2018	15:35	6823-1
MWN6915/TO	85165492168	AGETO	RE00281868	18/10/2018	22:15	6599-2
NLO7798/GO	19620071115	AGETO	RE00281870	18/10/2018	22:20	6858-0
MVQ7054/TO	29249635249	AGETO	RE00281289	19/10/2018	09:50	6599-2
JUM9263/TO	24212822172	AGETO	RE00281290	19/10/2018	10:00	5045-0
OYB4674/TO	01299597157	AGETO	RE00281291	19/10/2018	10:27	6599-2
MXF0292/TO	03155078103	AGETO	RE00281292	19/10/2018	10:32	5010-0
MWY9093/TO	03711377130	AGETO	RE00281781	19/10/2018	19:38	5010-0
MWY9093/TO	03711377130	AGETO	RE00281782	19/10/2018	19:42	6599-2
MWY9093/TO	03711377130	AGETO	RE00281783	19/10/2018	19:44	6980-0
NEX9254/TO	82945276100	AGETO	RE00281784	19/10/2018	20:04	5185-2
NVO6618/GO	96969881172	AGETO	RE00281785	19/10/2018	20:09	5010-0
NVO6618/GO	96969881172	AGETO	RE00281786	19/10/2018	20:11	6599-2
NLK0621/TO	90671040197	AGETO	RE00281787	19/10/2018	21:39	6599-2
HRL8429/MT	03181925195	AGETO	RE00281788	19/10/2018	21:45	5010-0

MXG3771/TO	28464527845	AGETO	RE00274154	19/10/2018	19:55	6599-2
QKH8382/TO	43153194149	DETRAN	TO01094666	18/10/2018	06:40	7048-1
MVM1036/TO	03194074113	DETRAN	TO01094669	18/10/2018	09:40	6912-0
MXD7497/TO	26281462823	DETRAN	TO00258917	24/10/2018	10:10	5207-0
MVM1036/TO	03194074113	DETRAN	TO01094668	18/10/2018	09:40	5010-0
MVM2334/TO	88620425153	DETRAN	TO00171277	20/10/2018	07:50	5010-0
ATP4434/TO	22711011000112	DETRAN	TO00171282	22/10/2018	07:22	5738-0
KQD5448/TO	00562331166	DETRAN	TO00171283	22/10/2018	11:25	5410-0
MVT0497/TO	00415754511	DETRAN	TO00171284	22/10/2018	11:25	5410-0
KQK8247/TO	62605143104	DETRAN	TO00155641	18/10/2018	07:30	5010-0
IPF6127/TO	01935347110	DETRAN	TO00171285	22/10/2018	11:25	5410-0
MVM2334/TO	88620425153	DETRAN	TO00171278	20/10/2018	07:50	6610-0
MVM2334/TO	88620425153	DETRAN	TO00171281	20/10/2018	07:50	6637-1
NNF4623/TO	07006155711	DETRAN	TO00247016	17/10/2018	15:20	5010-0
MV07309/TO	64908313172	DETRAN	TO00247019	22/10/2018	20:30	6912-0
MWZ7903/TO	02768167142	DETRAN	TO00247018	21/10/2018	14:50	6912-0
MVT9529/TO	04276684170	DETRAN	TO00234301	20/10/2018	02:24	6599-2
NNF4623/TO	07006155711	DETRAN	TO00247017	17/10/2018	15:20	6050-1
OYA5846/TO	04598096101	DETRAN	TO00167546	31/10/2018	11:04	5452-1
QKL1202/TO	06319090306	DETRAN	TO00167542	31/10/2018	09:39	5452-1
OYC8364/TO	14880415391	DETRAN	TO00167540	31/10/2018	09:35	5380-0
QK19914/TO	03467633129	DETRAN	TO00167549	31/10/2018	15:56	7633-2
MXF6430/TO	37875736234	DETRAN	TO00167550	31/10/2018	16:00	5185-2
OYB4867/TO	06342482195	DETRAN	TO00167531	17/10/2018	09:45	5452-1
QK66313/TO	67046592349	DETRAN	TO00167538	24/10/2018	10:52	5452-1
PSI8126/TO	04777004384	DETRAN	TO00167539	24/10/2018	10:52	5452-1
OLH0308/TO	97653721168	DETRAN	TO00167529	18/10/2018	10:40	5010-0
OLK8342/TO	95376100120	DETRAN	TO00167537	24/10/2018	09:50	5452-1
DSK5087/TO	82198438100	DETRAN	TO00167536	24/10/2018	09:51	5452-1
MWL0826/TO	95227369100	DETRAN	TO00167532	17/10/2018	16:23	5452-5
OLH0308/TO	97653721168	DETRAN	TO00167530	18/10/2018	10:40	5118-0
MWU3832/TO	38948028715	DETRAN	TO00259131	01/11/2018	16:16	5185-1
MWG7269/TO	49425676100	DETRAN	TO00259132	01/11/2018	16:36	5185-1
OL14504/TO	14747740163	DETRAN	TO00259133	01/11/2018	16:47	5185-1
MWR0653/TO	00113995113	DETRAN	TO00259130	01/11/2018	15:09	5185-1
QKF2301/TO	12463183268	DETRAN	TO00259129	01/11/2018	15:03	5185-1
MVW0272/TO	27566420100	DETRAN	TO00259128	01/11/2018	10:47	5185-1
MVM4456/TO	08147696100	DETRAN	TO00259126	01/11/2018	10:34	5185-1
MXB6828/TO	62625179368	DETRAN	TO00259127	01/11/2018	10:45	5185-1
MWM1411/TO	59203153187	DETRAN	TO00259125	01/11/2018	10:13	5185-1
OLN3684/TO	02795319152	DETRAN	TO00263480	29/10/2018	08:48	7340-0
QKH3728/TO	04148261322	DETRAN	TO00263481	29/10/2018	10:29	7340-0
MXE8638/TO	01614582114	DETRAN	TO00263479	26/10/2018	10:43	7340-0
MWB1142/TO	92821171168	DETRAN	TO00259023	31/10/2018	11:07	5738-0
CRL6761/TO	95009841304	DETRAN	TO00259024	31/10/2018	11:07	5185-1
NK11039/TO	70155432141	DETRAN	TO00258969	30/10/2018	16:21	5185-1
OYA7165/TO	28893397104	DETRAN	TO00258968	30/10/2018	16:30	5185-1
MXE2224/TO	06447273146	DETRAN	TO00259116	26/10/2018	16:51	5185-1
OL0837/TO	42495451334	DETRAN	TO00259115	26/10/2018	16:01	5185-1
QKH1070/TO	00306136120	DETRAN	TO00259114	26/10/2018	14:52	5185-1
QKM0062/TO	04724715000300	DETRAN	TO00259113	26/10/2018	10:47	5185-1
NNO2408/TO	04087174166	DETRAN	TO00259120	29/10/2018	08:48	5185-1
NCH8222/TO	32036884172	DETRAN	TO00259122	29/10/2018	11:09	5185-1
OYB5175/TO	02827162113	DETRAN	TO00259118	29/10/2018	16:37	5185-1
OYA7497/TO	45784638100	DETRAN	TO00259119	29/10/2018	07:03	5738-0
QK18924/TO	04172065937	DETRAN	TO00258935	30/10/2018	09:25	7366-2
OYB4320/TO	93253044149	DETRAN	TO00258936	30/10/2018	15:38	7366-2
ONB4165/TO	24737704172	DETRAN	TO00795350	26/10/2018	20:30	5010-0
QKB8765/TO	01720042179	DETRAN	TO00259154	26/10/2018	09:21	7340-0
NET1016/TO	04613575184	DETRAN	TO00259072	31/10/2018	17:58	5185-1
OYB9823/TO	90135644100	DETRAN	TO01109084	17/10/2018	10:06	5010-0
OYB9823/TO	90135644100	DETRAN	TO01109085	17/10/2018	10:06	6912-0
OAC9507/TO	71579915191	DETRAN	TO00315754	31/10/2018	00:35	6599-2
OYB9823/TO	90135644100	DETRAN	TO01109086	17/10/2018	10:06	6653-1
MWJ5372/TO	78121019168	DETRAN	TO00308860	29/10/2018	08:14	5819-4
OLH8662/TO	0186189109	DETRAN	TO00308859	27/10/2018	00:55	6599-2
MWY1139/TO	05185382147	DETRAN	TO01086784	17/10/2018	17:10	5010-0
MXD5964/TO	01489340130	DETRAN	TO00307787	26/10/2018	17:50	7056-1
KDY7462/TO	06558033194	DETRAN	TO01048156	22/10/2018	16:50	6599-2
JFG0979/TO	02213953180	DETRAN	TO00308872	04/11/2018	00:55	5266-3
MWQ3559/TO	05909257331	DETRAN	TO00308869	03/11/2018	23:05	6912-0
QKK4375/TO	38582341172	DETRAN	TO01128742	27/10/2018	07:15	5010-0
JFG0979/TO	02213953180	DETRAN	TO00308871	04/11/2018	00:55	6912-0
JHZ4996/TO	03357929104	DETRAN	TO01113304	21/10/2018	09:51	5452-5
OLM0299/TO	53397240182	DETRAN	TO01113305	21/10/2018	08:11	7633-2
OLM0299/TO	53397240182	DETRAN	TO01113306	21/10/2018	08:11	5738-0
QKH8317/TO	06973550126	DETRAN	TO01113309	22/10/2018	02:00	5010-0
NND1663/TO	03881700340	AGETO	RE00160169	19/10/2018	21:15	6726-1
QKL8363/TO	11980026000159	AGETO	RE00223388	18/10/2018	07:34	6831-1
MWE1572/TO	77840275168	AGETO	RE00228389	18/10/2018	10:15	5045-0
MWE1572/TO	77840275168	AGETO	RE00228390	18/10/2018	10:15	6599-2

OYC5260/TO	19097132000101	AGETO	RE00288713	17/10/2018	08:39	6823-1
QKK4716/TO	0894230800168	AGETO	RE00308346	17/10/2018	16:23	6840-1
QKH6516/TO	22905709000179	AGETO	RE00269095	17/10/2018	14:00	5835-0
OGU8549/TO	05665297000156	AGETO	RE00308382	17/10/2018	09:15	6750-0
QKH6516/TO	22905709000179	AGETO	RE00269094	17/10/2018	14:00	6068-2
MPF5128/TO	01657629007	AGETO	RE00288418	24/10/2018	09:00	6068-2
AXI8129/TO	07284310000124	AGETO	RE00288419	24/10/2018	09:45	6068-2
HWY0815/TO	93268840159	AGETO	RE00308414	23/10/2018	07:51	6750-0
HWY0815/TO	93268840159	AGETO	RE00308415	23/10/2018	07:51	6637-1
AWA7333/TO	07802681000107	AGETO	RE00308413	23/10/2018	07:37	6831-1
MWI3401/TO	02478725000115	AGETO	RE00288412	23/10/2018	15:58	6068-2
KBX4309/TO	03637257173	AGETO	RE00269100	23/10/2018	09:00	6068-2
MWY5715/TO	06100513000150	AGETO	RE00288410	23/10/2018	15:27	6068-2
MWW6258/TO	00293663000141	AGETO	RE00288725	23/10/2018	08:51	6750-0
OYA2704/TO	05641845000180	AGETO	RE00308422	23/10/2018	14:30	6750-0
OYB1903/TO	26898634000130	AGETO	RE00283923	23/10/2018	07:50	6831-1
MXC2239/TO	04947111000160	AGETO	RE00308410	22/10/2018	18:00	6823-1
OLI1761/TO	08687679000140	AGETO	RE00308411	22/10/2018	17:13	6831-1
OLN3974/TO	11370001000144	AGETO	RE00288400	22/10/2018	16:40	6068-2
OLI1761/TO	08687679000140	AGETO	RE00283922	22/10/2018	14:48	6823-1
OYA6747/TO	08690550000191	AGETO	RE00277924	21/10/2018	17:05	6823-1
JTB1832/TO	97725129120	AGETO	RE00158357	21/10/2018	18:53	5010-0
MVV7577/TO	22885510110	AGETO	RE00158358	21/10/2018	18:53	5010-0
QKE6509/TO	32842309200	AGETO	RE00194326	20/10/2018	11:34	5908-0
QKE6509/TO	32842309200	AGETO	RE00194325	20/10/2018	11:38	5967-0
QKF9965/TO	34576509349	AGETO	RE00291804	20/10/2018	17:38	6912-0
AKO0622/PA	39074668968	AGETO	RE00262031	17/10/2018	14:56	6971-0
AKO0622/PA	39074668968	AGETO	RE00262033	17/10/2018	14:59	6980-0
NRM8573/MS	00999981000122	AGETO	RE00262034	17/10/2018	15:05	6971-0
MWB2572/GO	01060891000134	AGETO	RE00300577	17/10/2018	19:11	6823-1
AUH0221/PR	00124733000138	AGETO	RE00300576	17/10/2018	16:37	6823-1
QAH2598/MS	16775837000142	AGETO	RE00300575	17/10/2018	15:54	6823-1
IAI8390/GO	05890067000162	AGETO	RE00300574	17/10/2018	11:38	6823-1
OYH0052/SP	32695671890	AGETO	RE00300573	17/10/2018	10:23	6823-1
MXH2859/GO	08862508115	AGETO	RE00300571	17/10/2018	10:04	6823-1
QAH1862/MS	16775837000142	AGETO	RE00301141	17/10/2018	07:10	6823-1
NRZ0078/MS	16775837000142	AGETO	RE00301140	17/10/2018	07:05	6823-1
MWL2932/TO	01955975167	DETRAN	TO00212842	29/10/2018	09:00	6599-2
GIU7376/SP	20729480000133	DETRAN	TO00270112	26/10/2018	08:00	5410-0
OLJ0907/TO	00508666139	DETRAN	TO01082792	20/10/2018	19:00	5010-0
JVQ6293/PA	37351176191	DETRAN	TO01082789	20/10/2018	18:45	6599-2
JVQ6293/PA	37351176191	DETRAN	TO01082788	20/10/2018	18:45	5010-0
MWS5704/TO	03877141110	DETRAN	TO00932036	18/10/2018	23:20	5010-0
NEB5562/TO	84839864187	DETRAN	TO01041742	20/10/2018	22:15	6599-2
MVR3578/TO	47518227304	DETRAN	TO0113295	26/10/2018	17:06	5045-0
OLI4582/TO	27846075187	DETRAN	TO01113313	25/10/2018	18:15	6599-2
OLI4582/TO	27846075187	DETRAN	TO01113314	25/10/2018	18:15	5010-0
ONZ1506/MA	70549236180	DETRAN	TO01113311	22/10/2018	20:25	5010-0
OLI4582/TO	27846075187	DETRAN	TO01113312	25/10/2018	18:15	6912-0
MWP4416/TO	24215954000180	DETRAN	TO01113300	27/10/2018	01:53	6912-0
MVR3578/TO	47518227304	DETRAN	TO01113299	26/10/2018	17:06	6599-2
MVN4453/TO	95226923104	DETRAN	TO00307831	03/11/2018	16:05	6599-2
NLJ0338/TO	00887290108	DETRAN	TO00309104	31		

## IGEPREV-TOCANTINS

**PORTARIA Nº 1554, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a interrupção de férias da servidora Simone Souza Moreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade dos serviços, a partir de 17 de dezembro de 2018, a fruição das férias da servidora SIMONE SOUZAMOREIRA, CPF nº 841.531.721-20, número funcional 11174650-1, referente ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 17.12.2018 a 21.12.2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os 05 (cinco) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1558, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre designação de fiscais do contrato 028/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para fiscalizar a execução do Contrato nº 028/2018, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TOCANTINS e a empresa ISAÍAS LIMA COSTA - IDEAL GÁS.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 028/2018	OBJETO DO CONTRATO
Priscila Del Nero de Freitas - Titular - Matrícula nº 11481471-1 CPF: 228.530.491-91 - Titular Adriana Cavalcante N. Monteiro Suplente - Matrícula nº 1285245-6 CPF: 000.979.071-38 - Suplente	Termo de Contrato 028/2018	Contratação de empresa para fornecer gás de cozinha para o Igeprev-TO no exercício de 2019.

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018**

Nº Contrato: 28/2018

Processo nº: 2018/24830/003156

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TOCANTINS

Contratada: ISAÍAS LIMA COSTA - IDEAL GÁS  
(CNPJ nº 30.044.104/0001-69)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha.

Valor Estimado: R\$ 1.019,88 (um mil, dezenove reais e oitenta e oito centavos)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000

Elemento de despesa: 33.90.30

Fonte Recurso: 0241444444

Vigência: 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Assinatura: 14/12/2018

Signatários: - Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TOCANTINS

- Isaías Lima Costa - Ideal Gás

## RURALTINS

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 008/2017**

PROCESSO Nº 2017/34491/00233

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADA: Hidro Forte Adm. Operação LTDA

CNPJ: 04.911.091/0001-78

OBJETO DA RESCISÃO: Fica a partir desta data, extinto o contrato nº 08/2017, por razões de interesse da Administração, cujo objeto era a prestação de serviço de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para atender esse Instituto, no município de Itaguatins - TO.

DATA DA RESCISÃO: 19 de dezembro de 2018

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 77 e 80 da Lei 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato inicial.

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR - Presidente do RURALTINS.

## ITERTINS

**PORTARIA Nº 230/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do art. 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante a Certidão Negativa de Registro, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Paranã - TO, comarca de Paranã - TO, na data de 10/07/2018,

**Resolve:**

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 01 do Loteamento Fazenda Extrema, com área total de 132,5044 hectares (cento e trinta e dois hectares, cinquenta ares, e quarenta e quatro centiares), situado no município de Paranã - TO, e caracterizada pelos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GYN-M-0062 de coordenadas N 8.627.809,762m e E 214.272,998m; situado no limite da margem esquerda do Rio Palma, com o limite da Fazenda Girassol (Posse); deste, segue

confrontando com a Fazenda Girassol (Posse), proprietária Veneriana Francisco Monteiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°10'07" e 322,95m, até o vértice GYN-M-0085 de coordenadas N 8.627.502,321m e E 214.371,892m; 190°06'41" e 1.044,96m, até o vértice GYN-M-0083, de coordenadas N 8.626.473,589m e E 214.188,434m; situado no limite da Fazenda Girassol (Posse); deste, segue confrontando com o Lote 03 do Loteamento Fazenda Extrema (Posse), proprietário Floriano Gomes de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°18'18" e 923,15m, até o vértice GYN-M-0082 de coordenadas N 8.626.590,971m e E 213.272,773m; 346°35'01" e 955,06m, até o vértice GYN-M-0063, de coordenadas N 8.627.519,968m e E 213.051,172m; situado no limite do Lote 03 do Loteamento Fazenda Extrema (Posse); deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Rio Palma, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°28'18" e 25,77m, até o vértice GYN-P-0564 de coordenadas N 8.627.534,941m e E 213.072,141m; 74°47'26" e 62,15m, até o vértice GYN-P-0565 de coordenadas N 8.627.551,247m e E 213.132,118m; 70°00'28" e 99,32m, até o vértice GYN-P-0566 de coordenadas N 8.627.585,203m e E 213.225,452m; 68°12'36" e 62,93m, até o vértice GYN-P-0567 de coordenadas N 8.627.608,564m e E 213.283,887m; 72°50'32" e 43,29m, até o vértice GYN-P-0568 de coordenadas N 8.627.621,333m e E 213.325,246m; 70°18'35" e 74,84m, até o vértice GYN-P-0569 de coordenadas N 8.627.646,549m e E 213.395,709m; 78°28'20" e 114,48m, até o vértice GYN-P-0570 de coordenadas N 8.627.669,427m e E 213.507,880m; 76°24'02" e 91,05m, até o vértice GYN-P-0571 de coordenadas N 8.627.690,836m e E 213.596,378m; 82°51'22" e 88,81m, até o vértice GYN-P-0572 de coordenadas N 8.627.701,881m e E 213.684,499m; 89°55'45" e 111,64m, até o vértice GYN-P-0573 de coordenadas N 8.627.702,019m e E 213.796,137m; 79°38'28" e 64,51m, até o vértice GYN-P-0574 de coordenadas N 8.627.713,618m e E 213.859,591m; 71°23'55" e 76,25m, até o vértice GYN-P-0575 de coordenadas N 8.627.737,939m e E 213.931,854m; 73°13'27" e 71,01m, até o vértice GYN-P-0576 de coordenadas N 8.627.758,434m e E 213.999,840m; 68°39'35" e 47,59m, até o vértice GYN-P-0577 de coordenadas N 8.627.775,751m e E 214.044,165m; 65°09'39" e 51,20m, até o vértice GYN-P-0578 de coordenadas N 8.627.797,261m e E 214.090,633m; 76°13'46" e 69,43m, até o vértice GYN-P-0579 de coordenadas N 8.627.813,787m e E 214.158,064m; 89°42'40" e 41,24m, até o vértice GYN-P-0580 de coordenadas N 8.627.813,995m e E 214.199,302m; 90°15'20" e 56,57m, até o vértice GYN-P-0581 de coordenadas N 8.627.813,743m e E 214.255,870m; 103°05'08" e 17,58m, até o vértice GYN-M-0062 de coordenadas N 8.627.809,762m e E 214.272,998m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 14 de novembro de 2018.

Divino José Ribeiro  
Presidente

#### PORTARIA Nº 231/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do art. 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante a Certidão Negativa de Registro, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Paranã - TO, comarca de Paranã - TO, na data de 10/07/2018,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 02 do Loteamento Fazenda Extrema, com área total de 145,8691 hectares (cento e quarenta e cinco hectares, oitenta e seis ares, e noventa e um centiares), situado no município de Paranã - TO, e caracterizada pelos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GYN-M-0083 de coordenadas N 8.626.473,589m e E 214.188,434m; situado no limite do Lote 03 do Loteamento Fazenda Extrema (Posse), com o limite da Fazenda Girassol (Posse); deste, segue confrontando com a Fazenda Girassol (Posse), proprietária Veneriana Francisco Monteiro, com o azimute de 95°13'28" e distância 522,53m, até o vértice GYN-M-0084 de coordenadas N 8.626.426,007m e E 214.708,793m; situado no limite da Fazenda Girassol (Posse); deste, segue confrontando com a Fazenda Mata Azul (Posse), proprietário Marcondes Carvalho dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°48'06" e 595,67m, até o vértice GYN-M-0086 de coordenadas N 8.625.832,788m e E 214.762,761m; 116°10'20" e 1.626,60m, até o vértice GYN-M-0087, de coordenadas N 8.625.115,344m e E 216.222,589m; situado no limite da Fazenda Mata Azul (Posse); deste, segue confrontando com a Fazenda Lagoa Santa (Posse), proprietário José Alberto França, com o azimute de 221°36'12" e distância 1.293,77m, até o vértice GYN-M-0088 de coordenadas N 8.624.147,914m e E 215.363,560m; situado no limite da Fazenda Lagoa Santa (Posse); deste, segue confrontando o Lote 03 do Loteamento Fazenda Extrema (Posse), proprietário Floriano Gomes de Oliveira, com o azimute de 333°11'36" e distância 2.605,70m, até o vértice GYN-M-0083 de coordenadas N 8.626.473,589m e E 214.188,434m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 14 de novembro de 2018.

Divino José Ribeiro  
Presidente

#### PORTARIA Nº 232/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do art. 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante a Certidão Negativa de Registro, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Paranã - TO, comarca de Paranã - TO, em data de 10/07/2018,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 03 do Loteamento Fazenda Extrema, com área total de 266,0935 hectares (duzentos e sessenta e seis hectares, nove ares, e trinta e cinco centiares), situado no município de Paranã - TO, e caracterizada pelos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GYN-M-0063 de coordenadas N 8.627.519,968m e E 213.051,172m; situado no limite da margem esquerda do Rio Palma, com o limite do Lote 01 do Loteamento Fazenda Extrema (Posse); deste, segue confrontando com o Lote 01 do Loteamento Fazenda Extrema (Posse), proprietária Conceição Francisco dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°35'01" e distância

955,06m, até o vértice GYN-M-0082 de coordenadas N 8.626.590,971m e E 213.272,773m; 97° 18' 18" e 923,15m, até o vértice GYN-M-0083, de coordenadas N 8.626.473,589m e E 214.188,434m; situado no limite do Lote 01 do Loteamento Fazenda Extrema; deste, segue confrontando com o Lote 02 do Loteamento Fazenda Extrema (Posse), proprietária Conceição Francisco dos Santos, com o azimute de 153°11'36" e distância 2.605,70m, até o vértice GYN-M-0088 de coordenadas N 8.624.147,914m e E 215.363,560m; situado no limite do Lote 02 do Loteamento Fazenda Extrema (Posse); deste, segue confrontando com a Fazenda Lagoa Santa (Posse), proprietário José Alberto França, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°20'40" e 661,65m, até o vértice GYN-M-0089 de coordenadas N 8.623.725,670m e E 214.854,164m; 253°16'38" e 92,73m, até o vértice GYN-M-0090, de coordenadas N 8.623.698,987m e E 214.765,353m; situado no limite da Fazenda Lagoa Santa (Posse); deste, segue confrontando com o Lote 04 do Loteamento Fazenda Extrema (Posse), proprietária Onesiana Cirino da Conceição, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°55'59" e 2.179,42m, até o vértice GYN-M-0079 de coordenadas N 8.625.656,715m e E 213.807,672m; 318°47'53" e 711,24m, até o vértice GYN-M-0080 de coordenadas N 8.626.191,844m e E 213.339,170m; 283°30'44" e 222,46m, até o vértice GYN-M-0081 de coordenadas N 8.626.243,824m e E 213.122,865m; 333°03'17" e 1.172,48m, até o vértice GYN-M-0064, de coordenadas N 8.627.289,019m e E 212.591,568m; situado no limite do Lote 04 do Loteamento Fazenda Extrema (Posse); deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Rio Palma, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°57'09" e 31,80m, até o vértice GYN-P-0555 de coordenadas N 8.627.305,420m e E 212.618,813m; 63°28'36" e 54,16m, até o vértice GYN-P-0556 de coordenadas N 8.627.329,605m e E 212.667,272m; 58°30'57" e 55,13m, até o vértice GYN-P-0557 de coordenadas N 8.627.358,398m e E 212.714,287m; 65°29'09" e 105,24m, até o vértice GYN-P-0558 de coordenadas N 8.627.402,063m e E 212.810,040m; 63°39'43" e 30,97m, até o vértice GYN-P-0559 de coordenadas N 8.627.415,802m e E 212.837,791m; 58°18'02" e 34,74m, até o vértice GYN-P-0560 de coordenadas N 8.627.434,056m e E 212.867,348m; 64°14'37" e 39,41m, até o vértice GYN-P-0561 de coordenadas N 8.627.451,182m e E 212.902,844m; 60°20'50" e 51,00m, até o vértice GYN-P-0562 de coordenadas N 8.627.476,414m e E 212.947,164m; 59°46'15" e 58,47m, até o vértice GYN-P-0563 de coordenadas N 8.627.505,852m e E 212.997,684m; 75°12'56" e 55,32m, até o vértice GYN-M-0063 de coordenadas N 8.627.519,968m e E 213.051,172m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 14 de novembro de 2018.

Divino José Ribeiro  
Presidente

#### PORTARIA Nº 233/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do art. 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante a Certidão Negativa de Registro, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Paranã - TO, comarca de Paranã - TO, na data de 10/07/2018,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 04 do Loteamento Fazenda Extrema, com área total de 213,9515 hectares (duzentos e treze hectares, noventa e cinco ares, e quinze centiares), situado no município de Paranã - TO, e caracterizada pelos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GYN-M-0064 de coordenadas N 8.627.289,019m e E 212.591,568m; situado no limite da margem esquerda do Rio Palma, com o limite do Lote 03 do Loteamento Fazenda Extrema (Posse); deste, segue confrontando com o Lote 03 do Loteamento Fazenda Extrema (Posse), proprietário Floriano Gomes de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°03'17" e distância 1.172,48m, até o vértice GYN-M-0081 de coordenadas N 8.626.243,824m e E 213.122,865m; 103°30'44" e 222,46m, até o vértice GYN-M-0080 de coordenadas N 8.626.191,844m e E 213.339,170m; 138°47'53" e 711,24m, até o vértice GYN-M-0079 de coordenadas N 8.625.656,715m e E 213.807,672m; 153°55'59" e 2.179,42m, até o vértice GYN-M-0090, de coordenadas N 8.623.698,987m e E 214.765,353m; situado no limite do Lote 03 do Loteamento Fazenda Extrema (Posse); deste, segue confrontando com a Fazenda Vargem Verde (Posse), proprietário Roberto Cirino dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°08'28" e 760,80m, até o vértice GYN-M-0091 de coordenadas N 8.623.780,375m e E 214.008,918m; 323°29'55" e 1.231,15m, até o vértice GYN-M-0070, de coordenadas N 8.624.770,023m e E 213.276,582m; situado no limite da Fazenda Vargem Verde (Posse); deste, segue confrontando com o Lote 05 do Loteamento Fazenda Extrema (Posse), proprietário Natali Sirino da Conceição, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°01'24" e 287,63m, até o vértice GYN-M-0071 de coordenadas N 8.624.943,032m e E 213.506,366m; 21°47'56" e 189,18m, até o vértice GYN-M-0072 de coordenadas N 8.625.118,681m e E 213.576,617m; 324°32'03" e 2.382,10m, até o vértice GYN-M-0065, de coordenadas N 8.627.058,811m e E 212.194,482m; situado no limite do Lote 05 do Loteamento Fazenda Extrema (Posse); deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Rio Palma, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°34'11" e 58,56m, até o vértice GYN-P-0549 de coordenadas N 8.627.092,758m e E 212.242,197m; 67°59'09" e 34,05m, até o vértice GYN-P-0550 de coordenadas N 8.627.105,520m e E 212.273,761m; 62°12'24" e 80,29m, até o vértice GYN-P-0551 de coordenadas N 8.627.142,960m e E 212.344,792m; 54°11'40" e 87,99m, até o vértice GYN-P-0552 de coordenadas N 8.627.194,439m e E 212.416,156m; 58°10'50" e 87,41m, até o vértice GYN-P-0553 de coordenadas N 8.627.240,525m e E 212.490,429m; 67°15'02" e 64,53m, até o vértice GYN-P-0554 de coordenadas N 8.627.265,478m e E 212.549,935m; 60°30'52" e distância 47,83m, até o vértice GYN-M-0064 de coordenadas N 8.627.289,019m e E 212.591,568m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 14 de novembro de 2018.

Divino José Ribeiro  
Presidente

#### PORTARIA Nº 234/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do art. 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante a Certidão Negativa de Registro, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Paranã - TO, comarca de Paranã - TO, na data de 10/07/2018,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 05 do Loteamento Fazenda Extrema, com área total de 180,4964 hectares (cento e oitenta hectares, quarenta e nove ares, e sessenta e quatro centiares), situado no município de Paranã - TO, e caracterizada pelos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GYN-M-0065 de coordenadas N 8.627.058,811m e E 212.194,482m; situado no limite da margem do Rio Palma, com o limite do Lote 04 do Loteamento Fazenda Extrema (Posse); deste, segue confrontando com o Lote 04 do Loteamento Fazenda Extrema (Posse), proprietário Roberto Sirino da Conceição, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°32'03" e distância 2.382,10m, até o vértice GYN-M-0072 de coordenadas N 8.625.118,681m e E 213.576,617m; 201°47'56" e 189,18m, até o vértice GYN-M-0071 de coordenadas N 8.624.943,032m e E 213.506,366m; 233°01'24" e 287,63m, até o vértice GYN-M-0070 de coordenadas N 8.624.770,023m e E 213.276,582m; situado no limite Lote 04 do Loteamento Fazenda Extrema (Posse); deste, segue confrontando a Fazenda Vargem Verde (Posse), proprietário Roberto Cirino dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°48'49" e 208,61m, até o vértice GYN-M-0069 de coordenadas N 8.624.649,812m e E 213.106,086m; 314°29'17" e 642,05m, até o vértice GYN-M-0068 de coordenadas N 8.625.099,737m e E 212.648,047m; 322°00'24" e 1.551,44m, até o vértice GYN-M-0067, de coordenadas N 8.626.322,401m e E 211.693,030m; situado no limite da Fazenda Vargem Verde (Posse); deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Rio Palma, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°40'48" e 15,02m, até o vértice GYN-P-0542 de coordenadas N 8.626.336,297m e E 211.687,325m; 32°44'26" e 77,36m, até o vértice GYN-P-0543 de coordenadas N 8.626.401,363m e E 211.729,162m; 40°44'10" e 47,44m, até o vértice GYN-P-0544 de coordenadas N 8.626.437,309m e E 211.760,120m; 48°26'35" e 76,83m, até o vértice GYN-P-0545 de coordenadas N 8.626.488,277m e E 211.817,613m; 39°25'53" e 141,66m, até o vértice GYN-P-0546 de coordenadas N 8.626.597,693m e E 211.907,589m; 42°49'05" e 126,70m, até o vértice GYN-M-0066 de coordenadas N 8.626.690,627m e E 211.993,701m; 22°25'26" e 244,61m, até o vértice GYN-P-0547 de coordenadas N 8.626.916,737m e E 212.087,007m; 26°31'15" e 95,93m, até o vértice GYN-P-0548 de coordenadas N 8.627.002,575m e E 212.129,843m; 48°58'37" e distância 85,68m, até o vértice GYN-M-0065 de coordenadas N 8.627.058,811m e E 212.194,482m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 14 de novembro de 2018.

Divino José Ribeiro  
Presidente

## JUCETINS

### PORTARIA JUCETINS Nº 167/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.634 - DSG, 14 de novembro de 2018, Publicado no DOE nº 5.237, de 14 de novembro de 2018, nos arts. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17, de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração - DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ANA CAROLINA MACEDO RUIZ, no idioma ITALIANO, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: CERTIDÃO DE NASCIMENTO, emitida pelo Comune de Genova - ITÁLIA, em nome de ENRICA MASSA, conforme processo nº 18/035791-3, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

JUAREZ LÔBO ALENCAR JÚNIOR  
Presidente em exercício

### PORTARIA JUCETINS Nº 168/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.634 - DSG, 14 de novembro de 2018, Publicado no DOE nº 5.237, de 14 de novembro de 2018, nos arts. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17, de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração - DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ANA CAROLINA MACEDO RUIZ, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO, emitido pelo LORETO SECONDARY SCHOOL, em nome de GABRIELLA MARTINS PINHEIRO, conforme processo nº 18/042481-5, de 19 de Dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

JUAREZ LÔBO ALENCAR JÚNIOR  
Presidente em exercício

### PORTARIA JUCETINS Nº 169/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.634 - DSG, 14 de novembro de 2018, Publicado no DOE nº 5.237, de 14 de novembro de 2018, nos arts. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17, de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração - DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública “Ad Hoc” KATHERINE LIMA DA SILVA, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: BOLETIM DO ENSINO MÉDIO e RESUMO DO PERFIL DO ALUNO, ambos os documentos emitidos pela ESCOLA SPRAYBERRY HIGH SCHOOL do Condado de Cobb, Marieta, GEORGIA-EUA, em nome de DANIEL CASTRO DA SILVA, conforme processo nº 18/035792-1, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

JUAREZ LÔBO ALENCAR JÚNIOR  
Presidente em exercício

## PORTARIA JUCETINS Nº 170/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

## DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO “AD HOC”.

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.634 - DSG, 14 de novembro de 2018, Publicado no DOE nº 5.237, de 14 de novembro de 2018, nos arts. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17, de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração - DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública “Ad Hoc” KATHERINE LIMA DA SILVA, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: DIPLOMA DE BACHAREL EM GEOGRAFIA e HISTÓRICO DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA, emitidos pela UFT (Universidade Federal do Tocantins), HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO emitido pelo CEM PROFESSOR FLORÊNCO AIRES e CERTIFICADO DE RESERVISTA emitido pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, Todos documentos emitidos em nome de KLEBER DE ALBUQUERQUE BRASIL, conforme processo nº 18/035777-8, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

JUAREZ LÔBO ALENCAR JÚNIOR  
Presidente em exercício

## UNITINS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 30, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/DGDP/Nº 178/2018,

## RESOLVE:

CONSIDERANDO o teor do Parecer “GAB” Nº 008/2018, oriundo da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins;

DECLARAR EXTINTOS, POR TÉRMINO, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, a partir de 20 de dezembro de 2018:

Mat.	Nome	Função
820401	Alton Ferreira Bispo	Professor especialista
820437	Alcides do Nascimento Moreira	Professor Mestre
820332	Alex Montel de Sousa	Professor Especialista
820402	Alexsandro Cavalcanti Barros	Professor Especialista
820403	Alice Pereira de Farias	Professora Especialista
820351	Ana Paula Monteiro de Oliveira	Professora Especialista
820468	Ana Pressilia Silva Bandeira	Professora Especialista
820390	Ana Rita Moreira Gonçalves da Silva	Professora Especialista
820467	André Francisco Cantanhede de Menezes	Professor Mestre
820352	Andrea Pereira da Conceição	Professora Especialista
820425	Andrea Siqueira Montalvão	Professora Mestre
820459	Antonio Aires da Silva Neto	Professor Especialista
820333	Aquenubia Gonçalves da Silva	Professora Especialista
820370	Arla Raquel Saraiva Zanin Bruno	Professora Mestre
820431	Arlenes Buzatto Delabary Spada	Professora Mestre
820353	Aurélio Oliveira dos Santos	Professor Mestre
820334	Bartolomeu Valério Da Silva	Professor Especialista
820432	Carlos Henrique Correa Tolentino	Professor Mestre
820456	Caroline Gerald Pierozzi	Professora Doutora
820371	Catliena Silva Pereira	Professora Especialista
820426	Clarissa Alves Fernandes de Menezes	Professora Mestre
820427	Claudiney Leite de Souza	Professora Especialista
820457	Claudio Henrique Clemente Fernandes	Professor Doutor
820372	Cristiana Maria de Araújo S. Gomes	Professora Especialista
820391	Daiany Alves Araújo Moreira	Professora Especialista
820373	Daniella Martins Rodrigues	Professora Especialista
820404	Deivison de Castro Rodrigues	Professor Especialista
820446	Dennis Gonçalves Novais	Professor Especialista
820335	Diana Celma dos Santos Barbosa	Professora Especialista
820360	Ediana Di Franco M Da S Santo	Professora Mestre
820405	Edna Dourado Bezerra	Professora Especialista
820392	Eduardo Amaral Meireles	Professor Especialista
820466	Eduardo Moraes Artiaga	Professor Especialista
820354	Egberto Costa de Alcântara	Professor Especialista
820374	Elder Ramos de Matos	Professor Especialista
820336	Eliene Ferreira da Silva	Professora Especialista
820452	Elsa Cilane Rodrigues da Silva	Professora Especialista
820337	Enella de Cássia Maia Ferreira	Professora Especialista
820406	Felício Cordeiro da Silva	Professor Especialista
820397	Fernanda Cardoso Leão	Professora Especialista
820338	Francisca da Silva Feltosa	Professor Especialista
820361	Francisco Kenedy Quindere Aquino	Professor Especialista
820433	Fredson Vieira Costa	Professor Especialista
820393	Glauber Claudino Pinheiro de Lima	Professor Especialista
820438	Glauciane Silva dos Santos.Vieira	Professora Especialista
820407	Guilherme Aires Loureiro	Professor Especialista
820355	Gustavo Luiz Andrade de Lucena	Professor Especialista
820339	Gutemberg Raposo da Silva	Professor Especialista
820408	Hamurab Ribeiro Diniz	Professor Especialista
820428	Holda Coutinho Barbosa	Professora Mestre
820362	Igor Murilo Teixeira da Luz	Professor Especialista
820461	Ione Ferreira Borges	Professora Especialista
820463	Jailson Marques da Silva	Professor Especialista
820340	Jane Guimarães Sousa	Professora Mestre
820409	Janete de Souza Santos Intigar	Professor Especialista
820341	Janine da Silva Mota	Professor Especialista
820342	Joanice Coelho da Silva	Professor Especialista
820419	Joelson de Araújo Delfino	Professor Mestre
820376	John Lennon da Silva Santos	Professor Especialista
820398	Jordane Rodrigues Riehl Santana	Professora Especialista
820377	Jordania Soares Leal	Professor Especialista
820420	José Fernando de Sousa Lima	Professor Doutor
820421	Jose Luiz Cabral da Silva Jr	Professor Doutor
820410	Jossanner Nery Nogueira Luna	Professor Mestre
820364	Kamila Soares Leal	Professora Especialista
820460	Karla Késsia de Lima Pereira	Professora Especialista
820343	Kathianne Carneiro Borges Carvalho	Professora Especialista
820379	Késia Chaves da Silva	Professora Especialista
820447	Klézio Fraga Oliveira	Professor Especialista
820344	Livia Maria de Carvalho Cardoso	Professora Especialista
820380	Lúcio André Martins da Silva	Professor Mestre
820429	Luiz Gustavo Santana	Professor Mestre
820399	Luzani Cardoso Barros	Professora Mestre
820430	Luzia Costa de Medeiros	Professora Especialista
820365	Maira Regina de Carvalho Alexandre	Professora Especialista
820434	Marcelo Ribeiro de Oliveira Mello	Professor Especialista
820356	Marcos Aurélio Cavalcante Ayres	Professor Mestre
820453	Marcus Vinicius Lira Elol	Professor Especialista
820382	Maria Adenilda da Silva	Professora Especialista
820357	Maria Aldiléia Silva de Melo	Professora Especialista

820345	Maria da Paz Coelho de Sousa	Professora Especialista
820465	Maria das Dores Sousa Cavalcante	Professora Especialista
820451	Maria Onice Lopes Bezerra	Professora Especialista
820440	Marinalva do Rego Barros Silva	Professora Mestre
820441	Mario Visintainer	Professor Mestre
820455	Maurício Kraemer Ughini	Professor Especialista
820346	Miliana Augusta Pereira Sampaio	Professora Especialista
820448	Nilva Rodrigues Pereira Gomes	Professora Especialista
820347	Patrícia Montenegro Macedo	Professora Especialista
820415	Paulo Benincá	Professor Mestre
820383	Paulo Cesar Alves Paiva	Professor Especialista
820435	Paulo Vitoriano Dantas Pereira	Professor Especialista
820384	Pedro Antunes Teixeira	Professor Mestre
820416	Pedro Donizete Biazotto	Professor Mestre
820458	Rebeca Rocha Cardoso	Professora Doutora
820385	Renata de Sá Ribeiro	Professora Especialista
820359	Ricardo Gomes da Silva	Professor Especialista
820450	Ricardo Henrique Paes Barreto Peixoto	Professor Doutor
820366	Ricardo Mourão Viana	Professor Especialista
820417	Rosa Maria da Silva Leite	Professora Especialista
820423	Rosilene Neves Domingos	Professora Doutora
820367	Rosyrania Araújo Mendes	Professora Especialista
820424	Rubens Tomio Honda	Professor Doutor
820368	Sarah Coelho Lima	Professora Especialista
820396	Solange Aparecida Machado	Professora Especialista
820442	Sonia Maria Moreira de Sousa	Professora Especialista
820462	Sonia Maria Neri de Araújo	Professora Especialista
820350	Soraima Moreira Alves Ferreira	Professora Especialista
820443	Suelma do Nascimento Mendes	Professora Especialista
820411	Tenner Aires Rodrigues	Professor Especialista
820412	Vania Marcia Rocha Pinheiro Lima	Professora Especialista
820386	Victor Fernando Matos de Almeida	Professor Especialista
820369	Vilmar Livino dos Santos	Professor Especialista
820400	Wander Alberto José	Professor Especialista
820388	Weverton Augusto Barros de Oliveira	Professor Especialista
820445	Willany Palhares Leal	Professora Doutora
820413	William Wilson de Carvalho	Professor Especialista
820449	Yuri Anderson Pereira Jurubeta	Professor Mestre
820414	Zilmária Aires dos Santos	Professora Mestre

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

#### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no Art. 4º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo maior percentual de desconto por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelos telefones (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 07/01/2019, às 12hs.

Palmas-TO, 18 de dezembro de 2018.

Alan Wortmann da Rosa  
Pregoeiro  
(Portaria/UNITINS/GRE/nº 297/2018)

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo maior percentual de desconto por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Mais informações pelos telefones: (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 07/01/2019, às 12h.

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2018.

Alan Wortmann da Rosa  
Pregoeiro

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 1484, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018. Republicada para Correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 95, de 26 de janeiro de 2017 e alterações, publicado no DOE nº 4.797, de 31.01.2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira.

Considerando a necessidade de aquisição de Vale Transporte para atender as necessidades dos servidores desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, durante o exercício de 2019;

Considerando que as empresas do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros de Palmas-TO, por seus representantes legais, delegaram ao SETURB - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas, o direito exclusivo de emitir e comercializar o Vale Transporte;

Considerando o Parecer Jurídico nº 222/2018, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB nº 166/2018;

## RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 em favor do SETURB - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas, CNPJ nº 38.132.932/0002-41, visando a aquisição de Vale Transporte para atender aos servidores desta Defensoria, durante o exercício de 2019, com o valor estimado anual de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais), conforme processo SEI nº 18.0.000002164-0.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos trinta dias do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 1.509, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria no 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando que a Subdefensoria Pública-Geral fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos de Classe Especial relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao recesso forense.

## 1- Classe Especial:

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA (criminal).  
Plantão: 19/12/2018 às 17 horas a 28/12/2018 às 17 horas.  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: JOSÉ MARCOS MUSSULINI (criminal).  
Plantão: 28/12/2018 às 17 horas a 07/01/2019 às 08 horas.  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS (cível).  
Plantão: 19/12/2018 às 17 horas a 07/01/2019 às 08 horas.  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: MARIA DO CARMO COTA (Tribunais Superiores - cível e criminal).  
Plantão: 19/12/2018 às 17 horas a 07/01/2019 às 08 horas.  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês dezembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 1.513, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

Considerando a Resolução - CSDP nº 30/2008, que em seu art. 1º, inciso V, instituiu no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins o recesso natalino, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro a 06 de janeiro;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui o plantão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de servidores administrativos plantonistas do recesso de final de ano no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Débora Cristina Ferreira	20/12/2018 a 06/01/2019

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Silvino Cardoso Batista	20/12/2018 a 25/12/2018

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Wennyscarla de Jesus Moraes Nones	20/12/2018 a 06/01/2019

CHEFIA DE COMUNICAÇÃO	
SERVIDOR	PERÍODO
Cleonice Cristiane de Oliveira	20/12/2018 a 28/12/2018
André Nascimento Araújo	29/12/2018 a 06/01/2019

CHEFIA DE CONTROLE INTERNO	
SERVIDOR	PERÍODO
Dhayane Rodrigues de Sousa Póvoa	26/12/2018 a 01/01/2019
Elenice Costa Amaral	20/12/2018 a 01/01/2019
Érica Ventura Costa	20/12/2018 a 25/12/2018
Jesus Luiz de Assunção Júnior	20/12/2018 a 01/01/2019
Lucas Henrique Silva Souza	20/12/2018 a 25/12/2018

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Ángelo José de Sousa Bezerra	20/12/2018 a 28/12/2018
Andréa Carla Lopes	29/12/2018 a 06/01/2019

E-PROC	
SERVIDOR	PERÍODO
Elias Nogueira dos Santos	20/12/2018 a 06/01/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
SERVIDOR	PERÍODO
Francisco Carlos Gois Nonato	20/12/2018 a 06/01/2019

DIRETORIA JURÍDICA	
SERVIDOR	PERÍODO
Francisca Naymara Leite Coelho	20/12/2018 a 23/12/2018
Mona Lisa do Nascimento	24/12/2018 a 28/12/2018
Nielsen Rodrigues de Oliveira	29/12/2018 a 01/01/2019
Renato Augusto Marinho	02/01/2019 a 06/01/2019

DIRETORIA FINANCEIRA	
SERVIDOR	PERÍODO
Andréia Dias Gomes	20/12/2018 a 23/12/2018; 31/12/2018 a 06/01/2019
Betânia da Cruz Batista	20/12/2018 a 06/01/2019

Coracy de Paula Elias	27/12/2018 a 06/01/2019
Carolina Guilherme Suarte	20/12/2018 a 21/12/2018
Rannyere Almeida Magalhães	20/12/2018 a 01/01/2019
Robson Lopes Carvalho	20/12/2018 a 01/01/2019
Romara Carvalho Rezende	20/12/2018 a 28/12/2018
Ronize Barros Trajano Costa	20/12/2018 a 01/01/2019
Seni Martins Medeiros de Almeida	20/12/2018 a 01/01/2019
Sérgio de Sousa Lopes	20/12/2018 a 01/01/2019

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
SERVIDOR	PERÍODO
Rakocyano Lima Cruz	20/12/2018 a 06/01/2019
João Paulo Resende Filho	20/12/2018 a 06/01/2019
Victor Guimarães Nunes	20/12/2018 a 06/01/2019

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SERVIDOR	PERÍODO
Jayra V. Reis de S. Santiago	20/12/2018 a 28/12/2018
Bartira dos Reis Sandini	29/12/2018 a 06/01/2019

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROTOCOLO	
SERVIDOR	PERÍODO
Elizete Amorim de Oliveira	20/12/2018 a 06/01/2019

COORDENADORIA DE INDENIZAÇÕES	
SERVIDOR	PERÍODO
Marivalda Caetano Chavier	20/12/2018 a 28/12/2018
Juarez Vitorino da Silva	20/12/2018 a 21/12/2018
Nayara Gracielle A. Abreu	20/12/2018 a 28/12/2018

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Sydney Fábio de Araújo	20/12/2018 a 25/12/2018; 01/01/2019 a 06/01/2019
Kássia Mariella Silva Oliveira	26/12/2018 a 31/12/2018

COORDENADORIA DE RECURSOS E MATERIAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	
SERVIDOR	PERÍODO
Felipe Magalhães Crosara	20/12/2018 a 25/12/2018; 29/12/2018 a 06/01/2019
José Jucimar de Lima Júnior	26/12/2018 a 28/12/2018

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Manoel Rodrigues Soares	20/12/2018 a 21/12/2018
Thiago Rodrigues da Silva	20/12/2018 a 28/12/2018
Carlos Eduardo da Silva Aires	29/12/2018 a 06/01/2019

COORDENADORIA DE COMPRAS	
SERVIDOR	PERÍODO
Josenilde Gomes Bezerra	20/12/2018 a 28/12/2018
Heliana Gomes da Silva	29/12/2018 a 06/01/2019

COORDENADORIA DE TRANSPORTE	
SERVIDOR	PERÍODO
Marcos Gomes de Arruda	20/12/2018 a 24/12/2018
Fábio da Silva Madureira	25/12/2018 a 31/12/2018
Sâmio Pereira da Silva	01/01/2019 a 06/01/2019

DIRETORIAS DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO	
SERVIDOR	PERÍODO
Eliana Bezerra do Carmo Ribeiro	20/12/2018 a 06/01/2019

CORREGEDORIA-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Karollyny Costa Pereira	20/12/2018 a 06/01/2019
Danilo Wendel Macedo de Oliveira	20/12/2018 a 06/01/2019

SETOR DE TRANSPORTE - REGIONAL DE ARAGUAÍNA	
SERVIDOR	PERÍODO
Eric Clapton	20 a 28/12/2018
Jann Carlos	29/12/2018 a 06/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

### EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE05720.  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.00002528-0.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 07/2018, Ata de Registro de Preços nº 10/2018.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: RPF Comercial Ltda Me.  
OBJETO: Aquisição de material (Pressostato para Ar e Água) para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 28; FONTE: 0100666666.  
VALOR: R\$ 126,99 (Cento e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 17 de dezembro de 2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE05822.  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.00002528-0.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 07/2018, Ata de Registro de Preços nº 10/2018.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: RPF Comercial Ltda Me.  
OBJETO: Aquisição de material (Bomba d'água) para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52/03.122.1143.2188; SUBITEM: 39; FONTE: 0100666666.  
VALOR: R\$ 399,99 (Trezentos e noventa e nove reais e nove centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 18 de dezembro de 2018.

### SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

#### PORTARIA Nº 1.575, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe LEONARDO OLIVEIRA COELHO, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.464/2018, referente ao exercício 2016/2, no período de 07 a 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 1.576, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.578, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 066/2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, no período de 07 a 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.579, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe LARISSA PULTINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, em suas atribuições na 27ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Palmas-TO, em razão de licença maternidade, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.580, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, em suas atribuições na 29ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.201/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.581, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO, no período de 07 a 31 de janeiro de 2019, com atendimento às terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.582, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada-TO, no período de 07 a 31 de janeiro de 2019, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 403/2018/RELT6-DIGCE**

Processo nº 2339/2017 - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Taguatinga - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2016. Nos termos do Despacho nº 990/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Leilane Martins Almeida - Gestora, 20/10/2016 - Vigente, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 14 dia do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 404/2018/RELT6-DIGCE**

Processo nº 2339/2017 - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Taguatinga - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2016. Nos termos do Despacho nº 990/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Suzi Ceciliana de Almeida Nunes - Gestora à época, de 10/10/2014 a 19/10/2016, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 14 dia do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 405/2018/RELT6-DIGCE**

Processo nº 2339/2017 - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Taguatinga - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2016. Nos termos do Despacho nº 990/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Michelanio Maximo Lira de Melo - Controle Interno à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 14 dia do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 406/2018/RELT6-DIGCE**

Processo nº 2339/2017 - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Taguatinga - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2016. Nos termos do Despacho nº 990/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Iris Vania Ferreira da Cunha - Contadora, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 17 dia do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 408/2018/RELT6-DIGCE**

Processo nº 15485/2016 - Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - Assunto: Representação decorrente da Fiscalização empreendida no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus. Nos termos do Despacho nº 1080/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Yaporam da Fonseca Milhomem - Prefeito, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 17 dia do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 409/2018/RELT6-DIGCE**

Processo nº 323/2018 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Assunto: Inspeção por conversão conforme Resolução nº 13/2018 - TCE/TO - Pleno, em face de denúncia apresentada pelo MPC junto ao TCE/TO, conforme expediente nº 6822/2017. Nos termos do Despacho nº 1014/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Jades Alberto Avelino - Representante da Federação de Beach Soccer do Estado do Tocantins, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 17 dia do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 410/2018/RELT6-DIGCE**

Processo nº 323/2018 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Assunto: Inspeção por conversão conforme Resolução nº 13/2018 - TCE/TO - Pleno, em face de denúncia apresentada pelo MPC junto ao TCE/TO, conforme expediente nº 6822/2017. Nos termos do Despacho nº 1014/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Abigail da Silva Costa Serpa - Representante da Federação Tocantinense de Futvôlei, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 17 dia do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 411/2018/RELT6-DIGCE**

Processo nº 323/2018 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Assunto: Inspeção por conversão conforme Resolução nº 13/2018 - TCE/TO - Pleno, em face de denúncia apresentada pelo MPC junto ao TCE/TO, conforme expediente nº 6822/2017. Nos termos do Despacho nº 1014/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Eliane Nanes dos Santos - Representante do Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 17 dia do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 407/2018/RELT5-DIGCE**

Processo nº 8273/2018 - Entidade: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade ref. ao período de janeiro a agosto de 2018 - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 796/2018 Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora CLAUDEANE DOS REIS NETO, Secretária de Educação, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018, Diretoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO  
Relatora

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## AGUIARNÓPOLIS

## PORTARIA Nº 160/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO DE VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS PARA USO NO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, IVAN PAZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, que o setor de vigilância sanitária deste município solicitou um veículo para atender suas necessidades de transporte, para realizar inspeções nos diferentes estabelecimentos, apreender produtos vencidos e mercadorias adulteradas, notificar os estabelecimentos sobre irregularidades e orientar conforme a legislação, bem como realizar fiscalização para liberação de licença sanitária;

CONSIDERANDO, que o Município de Aguiarnópolis/TO, adquiriu 03 (três) novas unidades de veículos tipo AMBULÂNCIA para atendimento pré-hospitalar (APH) móvel de pacientes desta comunidade e deixou de utilizar o veículo tipo CAMIONETE VW/NOVA SAVEIRO CS, 2013/2014, placa: OLN-0121, em virtude de uso prolongado e desgaste natural pela alta quilometragem (317.533 km).

CONSIDERANDO, que o veículo em referência foi adquirido com recursos próprios do município;

CONSIDERANDO, que o veículo será descaracterizado para reutilização e adequação às atividades da vigilância sanitária municipal.

Resolve:

Art. 1º Conceder o veículo tipo CAMINHONETE VW SAVEIRO CS, 2013/2014, Placa: OLN-0121 para utilização pela Vigilância Sanitária do Município de Aguiarnópolis-TO, devendo a Secretaria de Saúde realizar inspeção do veículo, a fim de avaliar suas condições de uso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

IVAN PAZ DA SILVA  
Prefeito Municipal

## AVISO EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato Inexigibilidade

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico com o cantor "MARIOZAN ROCHA" para durante as festividades do "VI Reveillon de Aguiarnópolis - TO", a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2018, com início marcado para às 23:00 horas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis/TO  
Contratada: JALAPÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GARGA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.505.547/0001-00, com o valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais).

O Presente contrato terá duração até 27/05/2018, com início na sua assinatura.

IVAN PAZ DA SILVA  
Prefeito Municipal

## ALVORADA

## EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018/ADM

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DO REVEILLON 2019 DA CIDADÊ DE ALVORADA/TO, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22. INEXIGIBILIDADE 009/2018 ADM - CONTRATO 009/2018ADM - DECRETO 109/2018 - BANDA TATY VAQUEIRA - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) - CONTRATADA: LAT PRODUÇÕES, PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 06.087.700/0001-41. CONTRATO FIRMADO EM 19/12/2018.

Alvorada/TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2018.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA/TO

## ARAGOMINAS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 017/2018, Pregão Presencial de nº. 014/2018/SRP, tendo como objetivo o Registro de Preço para a Aquisição de medicamentos, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.545.222/0001-90. No valor R\$ 123.671,56 (cento e vinte e três mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Aragominas - TO, 18 de Dezembro de 2018.

## EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018/FMS, PROCESSO Nº 016/2018/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: MARIA REGINA BEZERRA CARDOSO. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO DE PALESTRAS RELACIONADAS A SAÚDE E PREVENÇÃO EM SAÚDE PREVISTA NO PROGRAMA DE FOMENTOS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL, conforme proposta nº Proposta: 87011/2017 e Convênio: 857995/2017 firmado entre FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE e Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. Vigência: com início em 04.11.2018 e término em 04.11.2019. Assinatura: 04.11.18. Assinam: ENEILTA ALVES DA LUZ e Maria Regina Bezerra Cardoso.

Aragominas - TO, 04 de Novembro de 2018.

Eneilta Alves da Luz  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

## BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAIS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO torna público que fará a realizar os seguintes Pregões:

PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 034/2018, tipo "MENOR PREÇO". Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em impressão de documentos, cópias e fotocópias na cor preto e branco e colorido, incluindo todos os materiais e serviços para atendimento da Administração Geral e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 11/01/2019 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 039/2018, tipo "MENOR PREÇO". Objeto: Registro de preço para a aquisição de materiais esportivos destinados a utilização nas atividades esportivas, físicas, de recreação e lazer, bem como da realização de competições realizadas pela Secretaria de Esportes, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 11/01/2019 às 14h00min.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins - TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 13 de Dezembro de 2018.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

**CARIRI DO TOCANTINS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2018 - A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 677/2018, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER APREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as Empresas: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - CNPJ 02.247.880/0001-20, vencedora dos itens: 1.0, 8.0, 9.0, 14.0, 21.0, 27.0, 31.0, 39.0, 66.0, 89.0, 104.0, 110.0, 111.0, perfazendo o valor de R\$ 273.201,00; DISTRIBUIDORA MULTMARCAS LTDA - CNPJ 05.511.763/0001-10, vencedora dos itens: 20.0, 30.0, 38.0, 49.0, 59.0, 67.0, 68.0, 71.0, 75.0, 77.0, 84.0, 85.0, 86.0, 90.0, 91.0, 99.0, 105.0, 106.0, 107.0, 109.0, 113.0, 120.0, 121.0, 122.0, 124.0, 125.0, 127.0, perfazendo o valor de R\$ 98.848,75; JM SILVA PAPELARIA EIRELI ME - CNPJ 17.158.968/0001-43, vencedora dos itens: 41.0, 53.0, perfazendo o valor de R\$ 18.570,00; LR DISTRIBUIDORA LTDA-ME - CNPJ 23.004.406/0001-48, vencedora dos itens: 11.0, 13.0, 37.0, 43.0, 44.0, 80.0, 94.0, 102.0, 103.0, 108.0, perfazendo o valor de R\$ 182.389,79; LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME - CNPJ 17.930.584/0001-05, vencedora dos itens: 73.0, 112.0, perfazendo o valor de R\$ 23.912,00; M D OLIVEIRA LTDA - CNPJ 12.257.927/0001-90, vencedora dos itens: 18.0, 19.0, 40.0, 50.0, 61.0, 62.0, 93.0, 95.0, 97.0, 98.0, 129.0, 130.0, 132.0, perfazendo o valor de R\$ 92.305,10; MAXIMO DISTRIBUIDORA - CNPJ 13.474.664/0001-34, vencedora dos itens: 5.0, 10.0, 81.0, perfazendo o valor de R\$ 17.626,00; OLIVEIRA & VARGAS LTDA - CNPJ 04.027.487/0001-57, vencedora dos itens: 7.0, 15.0, 22.0, 23.0, 24.0, 25.0, 26.0, 28.0, 32.0, 33.0, 34.0, 35.0, 42.0, 47.0, 52.0, 55.0, 56.0, 57.0, 60.0, 63.0, 64.0, 65.0, 70.0, 76.0, 78.0, 79.0, 83.0, 88.0, 92.0, 100.0, 101.0, 115.0, 118.0, 119.0, 123.0, 126.0, 128.0, 131.0, perfazendo o valor de R\$ 201.563,9758; RAMOS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - CNPJ 20.096.886/0001-26, vencedora dos itens: 58.0, perfazendo o valor de R\$ 1.939,504; T I INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI-ME - CNPJ 21.598.111/0001-11, vencedora dos itens: 2.0, 3.0, 4.0, 36.0, 45.0, 51.0, 74.0, 116.0, perfazendo o valor de R\$ 81.386,00; VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ 26.879.526/0001-87, vencedora dos itens: 6.0, 16.0, 17.0, 46.0, 54.0, 87.0, perfazendo o valor de R\$ 2.113,71; Totalizando o Valor de R\$ 993.385,58 (novecentos e noventa e três mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até a data de 11/12/2019 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Mais informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins - TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Ordenador, o Sr. Vanderlei Antônio da Silva Júnior. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 799/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PREDIAL E ACABAMENTO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, tendo como vencedoras as Empresas: BRAZ TINTAS COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 11.656.208/0001-80, vencedora dos itens: 19, 31, 39, 40, 41, 57, perfazendo o valor de R\$ 18.269,80; FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA NETO - ME - CNPJ 18.358.091/0001-05, vencedora dos itens: 61, 70, 71, 74, perfazendo o valor de R\$ 6.853,00; MAISFER FERRAGENS EIRELI - CNPJ 29.649.983/0001-73, vencedora dos itens: 6, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 25, 29, 32, 33, 34, 42, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 53, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 73, perfazendo o valor de R\$ 130.514,90; PALMAS COMÉRCIO E DIST MAT CONST EIRE - CNPJ 18.453.151/0001-60, vencedora dos itens: 47, 77, perfazendo o valor de R\$ 15.388,00; RENACOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ 00.749.616/0001-60, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 13, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 35, 36, 37, 38, 43, 46, 51, 54, 55, 56, 64, 66, 67, 68, 69, 72, 75, 76, 78, perfazendo o valor de R\$ 143.475,60; Totalizando o Valor de R\$ 314.501,30 (trezentos e quatorze mil e quinhentos e um reais e trinta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 17/12/2019 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Mais informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins, 17 de dezembro de 2018. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior - Prefeito Municipal.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins torna público o Pregão referente ao Processo nº 222/2018, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIRI DO TOCANTINS, tendo como vencedora a Empresa: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.084.890/0001-25, vencedora do item: 1 perfazendo o valor de R\$ 11,69; Totalizando o Valor de R\$ 12.461,54 (Doze mil, quatrocentos e sessenta e um e cinquenta e quatro centavos), o contrato terá vigência de 13/12/2018 à 31/12/2018 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Mais informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins - TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Ordenadora: Solange Assis Santana.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins torna público o Pregão referente ao Processo nº 222/2018, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIRI DO TOCANTINS, tendo como vencedora a Empresa: FG COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.727.594/0001-86, vencedora dos itens 2 e 3 o valor de R\$ 26,80; Totalizando o valor de R\$ 8.308,00 (Oito mil trezentos e oito reais) o contrato terá vigência de 13/12/2018 à 31/12/2018 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Mais informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins - TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Ordenadora: Solange Assis Santana.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CREDENCIAMENTO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018 - FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, expede o presente Edital, e torna público aos interessados que a partir do dia 21 de dezembro de 2018 haverá credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos (generalistas/especialistas), interessados em prestar serviços para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes na Cidade de Cariri do Tocantins, ao preço da tabela conforme Anexo I, do Edital. O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Cariri do Tocantins. Mais informações através do telefone: (63) 3383-1110, das 7:00hs às 11:00hs, e das 13:00hs às 17:00hs.

Cariri do Tocantins - TO, 18 de Dezembro de 2018.

VALDINÉIA ALVES CAMPOS  
Presidente da CPL/Decreto Nº 005/2018

**AVISO DE CREDENCIAMENTO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018 - FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, expede o presente Edital, e torna público aos interessados que a partir das 08h00 do dia 07 de janeiro de 2019 haverá CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (Laboratório de Análises Clínicas) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, aos usuários do SUS de Cariri do Tocantins. O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Bernardo Sayão, s/n, centro, Cariri do Tocantins. Mais informações através do telefone: (63) 3383-1110, das 7hs às 11h00, e das 13h00 às 17h00.

Cariri do Tocantins - TO, 18 de Dezembro de 2018.

VALDINÉIA ALVES CAMPOS  
Presidente da CPL/Decreto Nº 005/2018

**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - Firmada em 17.12.2018, entre o Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins e a empresa TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº. 11.726.521/0015-42, com endereço na Quadra 912 Sul, Alameda 03, Lote 01/2 A, Setor Eco Industrial, Palmas - TO; Valor total de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais); Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO MICRO-ÔNIBUS ZERO KM TRANSFORMADA EM UNIDADE MÓVEL MÉDICO/ODONTOLÓGICA, COM TODAS AS INSTALAÇÕES, MOBILIÁRIO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA; Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993. Lei nº. 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013; Processo Administrativo 789/2018; Vigência: será da data de 14.12.2018 até 31.12.2018; Ordenadora: Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires. Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins.

**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018/FMS - Oriundos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. Firmado em 19.12.2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 58.295.213/0021-11 estabelecida na Rua Otto Salgado, nº 250, Bairro - Ind. Cláudio Galvão, VARGINHA - MG. Valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO HOSPITALAR - APARELHO DE ULTRASSOM, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993. Lei nº. 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013; Processo Administrativo 840/2018. Vigência: será da data de 19.12.2018 até 31.12.2018. Ordenadora Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires. Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins.

**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018/FMS - Oriundos do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018. Firmado em 18.12.2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa WELINGTON CUNHA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.196.373/0001-85, estabelecida na RUA 03, nº 116, Qd. 03, Lt. 10, Bairro SETORAEROPORTO II, GURUPI - TO. Valor total de: R\$ 74.850,00 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993. Lei nº. 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013; Processo Administrativo 808/2018. Vigência: será da data de 18.12.2018 até 18.12.2019. Ordenadora Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires. Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins.

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018**

"Dispõe sobre a aprovação das contas consolidadas da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins-TO, relativas ao exercício financeiro de 2013, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 07/12/2018, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Consolidadas do Executivo Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, relativas ao exercício financeiro de 2013 de responsabilidade do Gestor FRANCISCO CARLOS ASSI TOZZATTI em conformidade com o Parecer Prévio referente ao Processo TCE nº 4304/2015, atendido todo procedimento regimental.

Parágrafo único. O Parecer provado sob o nº 040/2018 tendo como relator o vereador LUIS CARLOS NUNES DE ALMEIDA respectivo Processo, referidos no *caput* deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A Prestação de Contas e o Parecer 040/2018 referidos no *caput* do art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficam à disposição nos anais, da Câmara de Vereadores, conforme determina o §3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, aos 07 dias de dezembro de 2018.

GE CIRAN SARAIVA SILVA  
Presidente da Câmara

**GURUPI****EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2018**

Processo Licitatório nº 3989/2017. Concorrência Pública nº 003/2017. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e EHL-Eleto Hidro LTDA, CNPJ nº 03.014.011/0001-19. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 111 (cento e onze) dias corridos, compreendendo o período de 29/11/2018 a 20/03/2019 e prorrogar o prazo de execução por mais 21 (vinte e um) dias corridos, compreendo o prazo de 29/11/2018 a 20/12/2018, nos termos do art. 57, inciso I da Lei nº. 8.666/93. Data de Assinatura: 28/11/2018.

Gerson José de Oliveira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**CÂMARA MUNICIPAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando que o presente Processo de Licitação obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e regulamentações posteriores;

**RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob o nº 008/2018, cujo objeto é para o Registro de Preços de aquisição de equipamentos de som para o plenário, tendo com vencedoras as seguintes licitantes: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

CONTRATADA: J L L DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 29.565.958/0001-01, vencedora dos itens: 1, 8, 9, valor total: R\$ 8.405,00;

CONTRATADA: DWTEIXEIRAECIALTDA-ME, CNPJ Nº 13.070.082/0001-92, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 7, valor total: R\$ 1.345,00

CONTRATADA: M D OLIVEIRA - ME CNPJ Nº 12.257.927/0001-90, vencedora dos itens: 3, 4, valor total: R\$ 170,00

II - Determinar à Secretaria Geral, que convidem as vencedoras da licitação para assinatura da Ata de Registro de Preços. GABINETE DO PRESIDENTE, Poder Legislativo Municipal, em Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

ANTÔNIO VALDÔNIO RODRIGUES LOIOLA  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018  
OBJETO: OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018  
VIGÊNCIA: Doze meses.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO  
CONTRATADA: J L L DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 29.565.958/0001-01, vencedora dos itens: 1, 8, 9, valor total: R\$ 8.405,00;  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO  
CONTRATADA: DWTEIXEIRAECIALTDA-ME, CNPJ Nº 13.070.082/0001-92, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 7, valor total: R\$ 1.345,00  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO  
CONTRATADA: M D OLIVEIRA - ME CNPJ Nº 12.257.927/0001-90, vencedora dos itens: 3, 4 valor total: R\$ 170,00

Gurupi - TO, 18 de Dezembro de 2018.

ANTONIO VALDONIO RODRIGUES LOIOLA

**MIRACEMA DO TOCANTINS****EXTRATO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**

PROCESSO: Nº 2165/2018  
 INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Miracema, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.  
 OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Implementação, operação e manutenção de links de Internet com fibra óptica e via rádio.  
 Empresa: SKY POWER INFORMÁTICALTD, CNPJ: 12.142.514/0001-60, com valor Total Anual de R\$ 187.080,00 (cento e oitenta e sete mil e oitenta reais)  
 Data da realização: 11/09/2018

LUSIVAN GLÓRIA SANTANA  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 053/2018 - Processo 3865/2018 - Abertura dia 03/01/2019 às 09h:00min, visando o Registro de Preços para futuras aquisições materiais hospitalares para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site [www.miracema.to.gov.br](http://www.miracema.to.gov.br) ou na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 08h00 e 14h00. Mais informações através do fone: (063) 3366-1444, junto a Comissão Permanente de Licitação.

LUSIVAN GLÓRIA SANTANA  
 Pregoeiro

**EXTRATO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018**

PROCESSO: Nº 2916/2018  
 INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Miracema, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.  
 OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de recarga de Tonner e cartuchos no sistema de registro de preços.  
 Empresa 1: GILMARAPARECIDO CARAFINI-ME, CNPJ: 11.884.842/0001-70, com valor Total Registrado de R\$ 272.490,50 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).  
 Empresa 2: ITAC - INSTITUTO TOCANTINENSE DE ASSESSORIA, CONSULTORIAE CAPACITAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 17.239.352/0001-05, com valor Total Registrado de R\$ 213.172,50 (duzentos e treze mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).  
 Data da realização: 11/10/2018

LUSIVAN GLÓRIA SANTANA  
 Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018**

Processo nº 2916/2018  
 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins  
 Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de recarga de Tonner e cartuchos no sistema de registro de preços.  
 Empresa: GILMARAPARECIDO CARAFINI-ME, CNPJ: 11.884.842/0001-70, com valor Total Registrado de R\$ 177.340,00 (cento e setenta e sete mil e trezentos e quarenta reais).  
 Recursos: 04.122.0052.2.047.3.3.90.39  
 Vigência: 21/11/2018 a 21/11/2019  
 Signatários: Contratante: Saulo Sardinha Milhomem e Gilmar Aparecido Carafini.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial: nº 038/2018 - Processo nº 2916/2018  
 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins  
 Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de recarga de Tonner e cartuchos no sistema de registro de preços.  
 Empresa: ITAC - INSTITUTO TOCANTINENSE DE ASSESSORIA, CONSULTORIAE CAPACITAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 17.239.352/0001-05, com valor Total Registrado de R\$ 192.683,50 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).  
 Recursos: 04.122.0052.2.047.3.3.90.39  
 Vigência: 21/11/2018 a 21/11/2019  
 Signatários: Contratante: Saulo Sardinha Milhomem e ITAC - Instituto Tocantinense de Assessoria, Consultoria e Capacitação Eireli - Me

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL: nº 031/2018, Contrato nº 177/2018  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins.  
 CONTRATADA: Skypower Informática Ltda, CNPJ: 12.142.514/0001-60.  
 OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Implementação, operação e manutenção de links de Internet com fibra óptica e via rádio.  
 VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 19.710,00 (dezenove mil setecentos e dez reais).  
 RECURSOS: 10.301.0210.2.205.3.3.90.39  
 VIGÊNCIA: DE 1º/11/2018 até 1º/11/2019  
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Raimundo Nonato Pires dos Santos e Sky Power Informática Ltda.

**EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018**

PROCESSO: Nº 2995/2018  
 INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde.  
 OBJETO: Contratação de serviços para a realização de exames laboratoriais.  
 Empresa Vencedora: LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 00.816.636/0001-06, valor total do Contrato: R\$ 453.355,50 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
 Data da realização: 31/10/2018

LUSIVAN GLÓRIA SANTANA  
 Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial: nº 042/2018 - Processo nº 2995/2018  
 Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins  
 Objeto: Contratação de serviços para a realização de exames laboratoriais  
 Empresa: Vencedora: LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 00.816.636/0001-06, valor total do Contrato: R\$ 453.355,50 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
 Dotação Orçamentária: 10.301.0125.2.211.3.3.90.39; 10.301.0027.2.180.3.3.90.39; 10.302.0212.2.207.3.3.90.39; 10.302.0210.2.184.3.3.90.39  
 Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019  
 Signatários: Contratante: Raimundo Dias Leal Júnior e Laboratório Central de Análises Clínicas.

**EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018**

PROCESSO: Nº 2849/2018  
 INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde.  
 OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais odontológicos.  
 Empresa 1: PROFARM COM. DE MEDIC. E MAT. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00545.222/0001-90, com valor Total Registrado de R\$ 63.404,50 (sessenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).  
 Empresa 2: C. A DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 26.457.34/0001-04, com valor Total Registrado de R\$ 60.389,35 (sessenta mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).  
 Empresa 3: PRÓ-REMÉDIO DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME, CNPJ: 05.159.591/0001-68, com valor Total Registrado de R\$ 47.093,15 (quarenta e sete mil noventa e três reais e quinze centavos).  
 Data da realização: 31/10/2018

LUSIVAN GLÓRIA SANTANA  
 Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial: nº 043/2018 - Processo nº 2849/2018  
 Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins  
 Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais odontológicos.  
 Empresa: PROFARM COM. DE MEDIC. E MAT. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00545.222/0001-90, com valor total registrado de R\$ 63.404,50 (sessenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).  
 Recursos: 10.301.0125.2.182  
 Vigência: 19/12/2018 a 19/12/2019  
 Signatários: Contratante: Raimundo Dias Leal Júnior e Profarm Com. De Medic. E Mat. Hospitalar Ltda.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial: nº 043/2018 - Processo nº 2849/2018  
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins  
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais odontológicos.  
Empresa: C. A. DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 26.457.34/0001-04, com valor total registrado de R\$ 60.389,35 (sessenta mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).  
Recursos: 10.301.0125.2.182  
Vigência: 19/12/2018 a 19/12/2019  
Signatários: Contratante: Raimundo Dias Leal Júnior e C. A. Dist. de Produtos Hospitalares Eireli - Me.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial: nº 043/2018 - Processo nº 2849/2018  
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins  
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais odontológicos.  
Empresa: PRÓ-REMÉDIO DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME, CNPJ: 05.159.591/0001-68, com valor total registrado de R\$ 47.093,15 (quarenta e sete mil noventa e três reais e quinze centavos).  
Recursos: 10.301.0125.2.182  
Vigência: 19/12/2018 a 19/12/2019  
Signatários: Contratante: Raimundo Dias Leal Júnior e PRÓ-REMÉDIO DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial: nº 038/2018 - Processo nº 2916/2018  
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins  
Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de recarga de tonner e cartuchos no sistema de registro de preços.  
Empresa: GILMARAPARECIDO CARAFINI-ME, CNPJ: 11.884.842/0001-70, com valor total registrado de R\$ 50.770,50 (cinquenta mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos).  
Recursos: 10.301.0210.2.205.3.3.90.39  
Vigência: 21/11/2018 a 21/11/2019  
Signatários: Contratante: Raimundo Nonato Pires dos Santos e Gilmar Aparecido Carafini.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial: nº 038/2018 - Processo nº 2916/2018  
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins  
Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de recarga de Tonner e cartuchos no sistema de registro de preços.  
Empresa: GILMARAPARECIDO CARAFINI-ME, CNPJ: 11.884.842/0001-70, com valor Total Registrado de R\$ 44.380,00 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta reais).  
Recursos: 08.122.0124.2.290.3.3.90.39, 08.244.0124.2.270.3.3.90.39, 08.122.0124.2.292.3.3.90.39, 08.244.0124.2.217.3.3.90.39  
Vigência: 21/11/2018 a 21/11/2019  
Signatários: Contratante: Laynnara Aires Dias da Cunha Milhomem e Gilmar Aparecido Carafini.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial: nº 038/2018 - Processo nº 2916/2018  
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins  
Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de recarga de Tonner e cartuchos no sistema de registro de preços.  
Empresa: ITAC - INSTITUTO TOCANTINENSE DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 17.239.352/0001-05, com valor Total Registrado de R\$ 20.487,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta e sete reais).  
Recursos: 08.122.0124.2.290.3.3.90.39, 08.244.0124.2.270.3.3.90.39, 08.122.0124.2.292.3.3.90.39, 08.244.0124.2.217.3.3.90.39  
Vigência: 21/11/2018 a 21/11/2019  
Signatários: Laynnara Aires Dias da Cunha Milhomem e ITAC-Instituto Tocantinense de Assessoria, Consultoria e Capacitação Eireli - Me.

**MONTE SANTO DO TOCANTINS****DECRETO Nº 067/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EXONERA/DEMITE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITOMUNICIPALDEMONTE SANTODOTOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 186, *caput* e §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Monte Santo do Tocantins (Lei Municipal nº 157/2009, de 10 de junho de 2009, e

CONSIDERANDO que conforme determinado na Portaria n.º 004/2018, de 07 de março de 2018, publicada no Placar da Prefeitura Municipal em 07 de março de 2018, bem como no Diário Oficial do Município n.º 003, em 07 de março de 2018, tramitou perante a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar no exercício do ano de 2017, o Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o n.º 002/2018/PADSUM/CPAD/MS/TO, sob o rito sumário, conforme dispõe do Estatuto do Servidores Públicos do município, o qual investigou a prática de abandono de cargo público supostamente praticada pela servidora REGINA GLÓRIA VIANA PINHEIRO LIMA, professora, matrícula n.º 71, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que à servidora Regina Glória Viana Pinheiro Lima foi concedida licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de 30 de dezembro de 2016, por meio de Decreto n.º 066/2016, pelo então Prefeito Municipal Sr. Francisco José Ferreira Lima. E, no texto do próprio decreto, no artigo 2º, em obediência ao previsto pelo Estatuto dos Servidores Públicos no Município de Monte Santo do Tocantins/TO (Lei Municipal n.º 157/2009, de 10 de junho de 2009), ficou estabelecido que a licença concedida poderia ser revogada a qualquer tempo a pedido do Servidor ou a interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo disciplinar foi instaurado em decorrência do teor do Ofício n.º 008/2017/SEMEC-MS/TO, o qual informou à administração municipal que apesar de o Decreto n.º 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, ter revogado todos os atos de concessão de férias, disponibilização de servidores e licenças de qualquer espécie, e concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os servidores nestas situações se apresentassem às suas Secretarias e cargos de origem, sob pena de, em 30 (trinta) dias sem qualquer manifestação, sofrerem processo administrativo disciplinar, passados 39 (trinta e nove) dias desde a publicação do decreto a servidora ainda não tinha comparecido ao seu local de trabalho, nem se apresentado à sua Secretaria de origem, tampouco justificado sua inércia;

CONSIDERANDO que a servidora interessada foi notificada para apresentar manifestação prévia sobre o ocorrido, entretanto, permaneceu silente, desta forma, avaliando que os fatos necessitavam de apuração eis que são de interesse da administração, a comissão processante entendeu pela imperativa instauração do Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que uma vez publicada a portaria instauradora, foi comunicada à Coordenadoria de Recursos Humanos, bem como solicitada cópia integral do assento funcional da processada, a fim de instruir os autos;

CONSIDERANDO que da consulta dos autos observa-se que a Processada foi devidamente citada acerca da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO que durante a instrução processual foram ouvidas duas testemunhas;

CONSIDERANDO que a Srª Célia Nolêto Araújo, Secretária Municipal de Educação, quando ouvida em audiência, devidamente advertida, alegou QUE exerce a função de Secretária de Educação do Município desde janeiro 2017; QUE a publicação do Decreto que revogou as licenças é de conhecimento de todos os servidores; QUE a publicação do referido Decreto se deu por necessidade da administração, eis que o município encontra-se com déficit de servidores, sendo que a administração necessitava que todos assumissem suas funções, de modo especial, os servidores da educação; QUE tem conhecimento de que outros servidores que tiveram suas licenças revogadas pelo mesmo decreto retornaram às suas atividades normalmente;

CONSIDERANDO que corroborando, a Sr<sup>a</sup> Josilene Rocha de Oliveira Silva, Coordenadora de Recursos Humanos, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração, que foi ouvida e devidamente advertida no mesmo ato, relatou também QUE exerce suas funções desde que janeiro de 2017; QUE também tem conhecimento do teor do Decreto n.º 001/2017; QUE tem conhecimento de que outros servidores, que também gozavam de licença, após a publicação do mesmo, retomaram suas atividades; QUE, dado o pequeno porte do município, todos os servidores tomaram conhecimento da publicação decreto, mas que não sabe informar se a servidora Regina foi procurada pela administração; QUE, entre outras, a razão pela qual o referido decreto foi publicado é que o município estava e está necessitando de servidores. QUE acredita que, uma vez que o Decreto se tornou público, a servidora Regina tenha tomado conhecimento do mesmo através da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que encerrada a fase instrutória, apesar de devidamente intimada para comparecer à audiência e apresentar defesa na própria sessão ou nos três dias após o ato, a processada não compareceu à audiência, foi declarada revel e ficou-se inerte;

CONSIDERANDO que a servidora foi declarada revel e, escoado o prazo, não apresentou qualquer manifestação, lhe foi nomeado defensor dativo, consoante determina o art. 189 da Lei Municipal n.º 157/2009, que após ter vista dos autos, apresentou defesa;

CONSIDERANDO que, em suma, a defesa arguiu que a licença concedida foi revogada abruptamente pelo novo gestor municipal, argumentando ainda que o ato que revogou a licença "se não é nulo, é, ao menos, incompleto", arrazoando no sentido que carece de elementos que obrigatoriamente devem conter os atos administrativos, neste caso, em específico, a motivação. Asseverando que ainda que a ausência deste elemento torna o ato administrativo inválido, pugnando, pois, pela absolvição da servidora processada;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Direito Administrativo, adotando o pensamento de Aragão (2013, p. 159), "motivo" nos é apresentado como sendo "as circunstâncias de fato e de direito que determinam ou autorizam a prática do ato administrativo, podendo estar prévia e exaustivamente estabelecidas na lei ou não".

CONSIDERANDO que amoldando o ensinamento ao presente caso, se mostra claro que o motivo do Decreto n.º 001/2017 que revogou inclusive a licença concedida à servidora, é a própria Lei Orgânica Municipal, bem como, o Estatuto dos servidores, que dispõe claramente que as licenças para tratar de interesses particulares podem ser interrompidas, a qualquer tempo, a pedido do interessado ou a interesse da Administração Pública (art. 97, §2º, Estatuto dos Servidores). O que também não deixa de rebater o argumento de que a licença foi revogada "abruptamente", haja vista que o texto legal é claro em afirmar que a licença poderia ser revogada a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que noutra giro, embora exista a regra da motivação dos atos administrativos, que nada mais é a que exposição dos motivos do ato determinado, há que se destacar, como bem arguiu a própria defesa, que o licenciamento de funcionários, bem como sua revogação, são atos discricionários da administração pública, os quais dispensam formalidade, tendo como requisito básico somente a oportunidade e a conveniência. E, neste ponto, é fato notório que o quadro reduzido de servidores efetivos do município vem obrigando a administração efetuar gastos desnecessários com pessoal contratado por tempo determinado, inclusive para exercer as funções de professor, para as quais a servidora processada é concursada;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal encaminhou à Comissão, a fim de fosse apreciado como matéria de defesa, o documento que a servidora encaminhou ao Prefeito Municipal, denominado "Requerimento de Processo Administrativo", com argumentos que referiam-se ao mencionado procedimento ético-disciplinar, uma vez que a servidora requereu acesso aos autos, arguindo ainda, que a licença que lhe fora concedida por meio do Decreto 066/2016, constitui "ato irrevogável a não ser se a licenciada requerer a sua reintegração ao cargo de direito" (sic). E que;

CONSIDERANDO que a Comissão viu com estranheza o fato de a servidora ter solicitado ao Prefeito Municipal o acesso ao procedimento, sendo que o mesmo, conforme rege o Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município, tramitou perante a própria Comissão Processante e, que a servidora foi notificada pessoalmente para, além de apresentar manifestação prévia, caso quisesse, acompanhar o processo até o seu fim, sendo ainda cientificada de que o mesmo estaria a sua disposição para vista e extração de cópias junto à Comissão, cujos trabalhos foram instalados na sede da Prefeitura Municipal, sendo que lhe foram informados o endereço e o horário de funcionamento;

CONSIDERANDO que nos autos do procedimento encontra-se o mandado de notificação entregue e recebido pela servidora, onde lhe foi dada a ciência de todas as suas prerrogativas mencionadas acima;

CONSIDERANDO que não assistem razão as alegações de que o Decreto n.º 066/2016, pelo qual lhe fora concedida licença, constitui ato irrevogável, tendo em vista que a licença foi concedida para tratar de assuntos particulares, conforme possibilita o art. 97 do Estatuto dos Servidores Municipais, entretanto, sua revogação, conforme dispõe o §1º, do mesmo dispositivo, pode ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o art. 2º, do próprio Decreto 066/2016, que concedeu a licença à servidora, em consonância com o dispositivo do Estatuto, também previa a possibilidade de revogação da licença, a qualquer tempo, por interesse da Administração;

CONSIDERANDO que o Decreto 001/2017 constitui ato perfeito da administração municipal;

CONSIDERANDO que, deste modo, também não prosperam as alegações da servidora de que a instauração do procedimento administrativo se trata de perseguição política, assédio moral, danos financeiros ou situação de constrangimento e humilhação, uma vez que, ao contrário, sua instauração visou, antes de qualquer outra medida, a defesa dos próprios interesses da servidora, haja vista que é o meio legal pelo qual lhe é assegurado direito de resposta às acusações, bem como lhe foram garantidos os direitos ao contraditório e à ampla defesa; sendo que as intimações em seu local de trabalho são perfeitamente viáveis, e tinham o condão de permitir o prosseguimento do feito administrativo;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Monte Santo do Tocantins/TO, ao descrever as condutas proibidas que não devem ser adotadas pelos servidores municipais, em seu art. 126, preceitua no inciso I, como sendo infração ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

CONSIDERANDO que, por sua vez, conforme dispõe o art. 154, configura-se abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço, sem justificativa legal, superior a 30 dias consecutivos;

CONSIDERANDO que, deste modo, resta claro que a conduta praticada pela servidora Regina amolda-se à previsão legal, uma vez que, apesar de lhe ter sido concedida licença para tratar de assuntos particulares por meio do Decreto n.º 064/2016, conforme possibilita o art. 97 do Estatuto dos Servidores Municipais<sup>1</sup>, a revogação da mesma por meio do Decreto 001/2017, constitui ato perfeito da administração municipal, eis que, conforme o §1º, do mesmo dispositivo, poderia ser interrompida, a qualquer tempo, inclusive por interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO que as regras gerais de publicação do Decreto foram respeitadas, consta carimbo de publicação do ato no placar da Prefeitura Municipal, assinado pelo então Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que embora irrelevante fosse discutir a publicação do decreto, eis que sua afixação no Placar da Prefeitura Municipal, por si já configura a publicação do ato, ambas as testemunhas ouvidas, afirmaram que os servidores tinham conhecimento do teor do decreto, e que alguns, inclusive, chegaram a procurar a administração para sanar dúvidas a seu respeito. Relatando ainda, que alguns servidores, que também tiveram licenças concedidas revogadas, retornaram às suas atividades normalmente;

CONSIDERANDO que não há que se falar, pois, em ilegalidade na revogação da licença;

CONSIDERANDO somente após passados mais de 01 (um) ano da publicação do ato que revogou a licença, a servidora REGINA GLÓRIA VIANA PINHEIRO LIMA, retomou suas atividades, sendo que não se apresentou, no prazo previsto pelo Decreto 001/2017 e pelo art. 154 do Estatuto dos Servidores Municipais, à sua Secretaria de lotação, qual seja a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, onde exerce a função de professora, tampouco justificou seu não comparecimento, nem junto à própria Secretaria de Educação, nem à Coordenadoria de Recursos Humanos, nem à Secretaria de Administração, nem ao Prefeito, ou mesmo, à esta Comissão Processante no decorrer de todo este procedimento.

CONSIDERANDO que não é por outro motivo que o Estatuto que rege os interesses dos servidores do município prevê a extinção do vínculo do servidor que concorrer na prática de abandono de cargo público, haja vista que a conduta gera danos, inclusive na seara financeira e, em uma esfera maior, à população de um modo geral, uma vez que as atividades públicas ficam comprometidas e o dinheiro destinado à sua manutenção não atinge a finalidade social a que se destina. Além de que é necessário destinar tempo, material e servidores para apuração das condutas, que poderiam ser utilizados/destinados a outras atividades de maior importância para os municípios;

CONSIDERANDO que não restando dúvidas acerca da materialidade da infração e sua respectiva autoria, a penalidade a ser imposta à servidora Regina Glória Viana Pinheiro Lima, conforme dispõe o art. 149, inciso II, do Estatuto dos Servidores Municipais, é a de DEMISSÃO;

CONSIDERANDO que, conforme preconiza a Constituição Federal, em seu art. 41, inciso III, o servidor público somente perderá o cargo mediante procedimento administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

CONSIDERANDO ainda que o procedimento tramitou dentro da legalidade prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Monte Santo (Lei Municipal n.º 157/2009, de 10 de junho de 2009), e, deste modo, não há que se falar em supressão aos direitos de ampla defesa e contraditório, eis que a servidora foi notificada, citada e intimada pessoalmente para compor a lide e prestar esclarecimento acerca dos fatos a si atribuídos, oferecer defesa, apresentar e contrapor provas, ter vista dos autos e efetuar cópias; de modo que, não há outra saída senão a aplicação da sanção acima mencionada;

CONSIDERANDO, por fim, que diante de todo o exposto e tendo em vista as provas colhidas nos autos, a Comissão Processante concluiu que a Servidora REGINA GLÓRIA VIANA PINHEIRO LIMA praticou ABANDONO DE CARGO, conduta esta que afronta os arts. 126, inciso I, e 154, ambos da Lei Municipal n.º 157/2009, de 10 de junho de 2009, motivo pelo qual sugeriu a aplicação de penalidade de DEMISSÃO, prevista no art. 149, inciso II, da Lei Municipal n.º 157/2009, de 10 de junho de 2009;

CONSIDERANDO, que foram esgotadas todas as vias administrativas, tendo o recurso administrativo - promovido pela servidora - sido improvido e que não restam instâncias superiores nem recursos pendentes;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do art. 149, inciso II, da Lei Municipal n.º 157/2009, de 10 de junho de 2009, determinada a imediata EXONERAÇÃO/DEMISSÃO da servidora municipal REGINA GLÓRIA VIANA PINHEIRO LIMA do cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR P1, em consequência da prática da conduta prevista pelos arts. 126, inciso I, e 154, ambos da Lei Municipal n.º 157/2009, de 10 de junho de 2009.

Art. 2º Ficam ANULADOS, com efeitos a partir deste ato, o Decreto Municipal n.º 119/2002, de 19 de junho de 2002, que dispôs sobre a nomeação da Srª REGINA GLÓRIA VIANA PINHEIRO LIMA, para exercer o cargo de Professor P1, o Decreto Municipal n.º 18/2013, de 02 de janeiro de 2013, que dispôs sobre a reintegração da servidora ao serviço público municipal, o Termo de Posse que investiu a mencionada servidora no aludido cargo público, declarando-se sem efeitos o Decreto n.º 118/2002, no que se refere à homologação de sua aprovação no Concurso Público, bem como o Decreto 011/2018, de 15 de janeiro de 2018, que dispôs sobre a reintegração provisória da servidora às atividades.

Art. 3º A Comissão Processante deverá providenciar a intimação da indiciada e de seu eventual defensor desta decisão.

Art. 4º Deverá a Coordenadoria de Recursos Humanos tomar todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive remetendo os autos ao órgão competente para homologação/validação do procedimento.

Parágrafo único. Em obediência ao disposto no art. 188 da Lei Municipal n.º 157/2009, de 10 de junho de 2009, a Coordenadoria deverá ainda providenciar a publicação deste ato nos Diários Oficiais do Estado e do Município, bem como no Placar do Paço Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2018.

CLEODSON APARECIDO DE SOUSA  
Prefeito Municipal

## NOVA ROSALÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro, Nova Rosalândia/TO - CEP: 77.495-000, através da comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Municipal n.º 014/2018, de 02 de janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado: Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obras de Pavimentação asfáltica tipo TSD com sargeta, meio-fio, calçadas e sinalização horizontal e vertical nas Ruas e Avenidas de Nova Rosalândia-TO, nos termos do Contrato de Repasse n.º 850962/2017/MCIDADE/CAIXA/MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA, conforme projetos básicos de engenharia. Modalidade - Tomada de Preços n.º: 003/2018. Tipo: Menor preço global. Processo Administrativo n.º: 252/2018. Data de Realização do Certame: 08/01/2019. Horário de Realização do Certame: 9h. Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº. 300, Centro, em Nova Rosalândia/TO. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - TO - Sala de Licitações, no horário compreendido entre 8h e 12h. Mais informações através dos Fones: (63) 35201203/35201297/999764413 ou pelo Portal da transparência: [www.novarosalandia.to.gov.br](http://www.novarosalandia.to.gov.br).

Nova Rosalândia - TO, 18 de Dezembro de 2018.

Adilton Alves Pereira  
Presidente da CPL

## PALMEIRÓPOLIS

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva e mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtros, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, bem como peças, óleos lubrificantes, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, através da utilização de sistema via WEB própria da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através de oficinas credenciadas pela contratada para atender a frota de veículos oficiais dos Órgãos Signatários desse certame Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, e demais secretarias vinculadas, atender ao Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com o "ANEXO I" do Edital, com tratamento diferenciado para ME e EPP, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado do Tocantins e do site <http://www.palmeiropolis.to.gov.br/>.

Palmeirópolis - TO, 18 de Dezembro de 2018.

Diony Domaszak  
Pregoeiro

**PARAÍSO DO TOCANTINS****LEI Nº 2011/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

"Dá nova redação ao art. 2º da Lei Municipal nº 1.966, de 16 de fevereiro de 2018, que autoriza o poder executivo municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências"

MOISES NOGUEIRA AVELINO, Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins/TO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 1.966, de 16 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b", e §3º da Constituição Federal, nos termos do art. 167, IV, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito (2018).

MOISES NOGUEIRA AVELINO  
Prefeito Municipal

**PAU D'ARCO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 042/2018, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de serviços técnicos administrativos de assessoria e consultoria junto ao setor de licitações e contratos administrativos, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Administração, e de acordo com as especificações técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 09/01/2019, às 7h30.

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 041/2018, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos para execução, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Limpeza Pública, e de acordo com as especificações técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 09/01/2019, às 9h30.

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 043/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para a aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de Petróleo, para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de administração e pelos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, e de acordo com as especificações técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 09/01/2019, às 11h30.

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 044/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para a aquisição de pneus, câmaras de ar e Fitão bem como a Recapagem e duplicagem de Pneus, para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de administração e pelos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, e de acordo com as especificações técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 10/01/2019, às 7h30.

O Município de Pau D'Arco-TO torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 047/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para a locação de Infraestrutura de Palco, Som, Iluminação, Geradores Elétricos e Outros, para atender a demanda de eventos realizados pelo município de Pau D'Arco - TO, para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Criança e da Juventude, e de acordo com as especificações técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 11/01/2019, às 8h.

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 046/2018, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Registro de Preços para a futura contratação de empresa visando a execução de serviços de limpeza urbana no município de Pau D'Arco, compreendendo os serviços gerais de limpeza e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos (coleta de lixo domiciliar, serviços de coleta de resíduos volumosos - equipe padrão, varrição manual de ruas e logradouros, varrição de ruas e avenidas), para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Limpeza Urbana, e de acordo com as especificações técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 15/01/2019, às 8h.

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 045/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para a confecção de camisas, camisetas, coletes, calças etc, para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de administração e pelos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, e de acordo com as especificações técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 16/01/2019, às 8h.

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 040/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e de acordo com as especificações técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 17/01/2019, às 7h30.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 662, CEP: 77.785-000, Centro, Pau D'Arco - TO, através do site oficial do município <http://paudarco.to.gov.br/transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail [cplpaudarcoto@gmail.com](mailto:cplpaudarcoto@gmail.com). Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 17 de Dezembro de 2018.

JOÃO BATISTA NETO  
Prefeito Municipal

**PEDRO AFONSO****AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 - PROCESSO 257/2018 - Abertura dia: 03/01/2019, às 9h, visando prestação de serviços de coleta de lixo, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h e 12h. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 19 de Dezembro de 2018.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira  
Presidente de CPL/Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (4º ADITIVO)  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.  
CONTRATADA: Digitus Soluções em Sistemas LTDA - ME.  
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão para implantação de servidor web para hospedagem do sistema *on-line* de gestão escolar.  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.  
VALOR: R\$ 7.422,00 (sete mil quatrocentos e vinte e dois reais).  
BASE LEGAL: Contrato Nº 140/2015, Lei 8.666/93.  
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2.048; Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 20.  
SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (2º ADITIVO)  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.  
 CONTRATADA: Geralda Gilvane da Costa  
 OBJETO: Contrato de prestação de serviços de locação de imóvel para instalação do depósito/almoxarifado, para suprir necessidades do Fundo Municipal de Educação.  
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.  
 VALOR: R\$ 8.665,88 (oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).  
 BASE LEGAL: Contrato Nº 001/2017, Lei 8.666/93.  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.064; Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 20/10.  
 IGNATÁRIOS: Líliliana Cristofari da Silva e GERALDA GILVANE DA COSTA.

**PIRAQUÊ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - 010/2018**

A Prefeitura Municipal de Piraquê/TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicados, promoverá a abertura do Pregão Presencial 010/2018, do tipo menor preço por lote, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 03/01/2019, às 7h30. A presente licitação tem por objeto a aquisição de combustível e lubrificantes, para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piraquê/TO, no exercício de 2019. Conforme Especificações no edital de licitação. Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Cesar Batista Nepomuceno, nº 1330, Centro, Piraquê/TO - Horário entre 7h e 13h. Mais informações através do fone: (63) 3479-1219.

Piraquê - TO, 18 de Dezembro de 2018.

Renato Nogueira Rêgo  
Pregoeiro

**PONTE ALTA DO TOCANTINS****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

PROCESSO: Nº 027/2018  
 ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.  
 OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas salas de aula, na Escola Municipal Cleyton Maia Barros em Ponte Alta do Tocantins/TO, no regime de empreitada global.  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 14 de dezembro de 2018, às 8h (horário local).  
 RESULTADO: A empresa Construtora Pirâmide Ltda - ME, com CNPJ nº 07.267.935/0001-88, foi a vencedora do Processo Licitatório em referência, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com montante de R\$ 116.088,69 (cento e dezesseis mil oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).  
 DATA PARA A ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL: Até 5 (cinco) dias úteis contados desta data de publicação.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2018  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO.  
 CONTRATADO: Construtora Pirâmide Ltda - ME, com CNPJ nº 07.267.935/0001-88.  
 OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas salas de aula, na Escola Municipal Cleyton Maia Barros em Ponte Alta do Tocantins/TO, no regime de empreitada global.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2018.  
 PROCESSO: Nº 027/2018.  
 Valor Global: R\$ 116.088,69 (cento e dezesseis mil oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).  
 DATA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2018, com vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura.  
 Dotação Orçamentária: 12.361.0006.1.002 - 4.4.90.51.00 - 20/298  
 SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa e Ancelon Santos Parente.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 19 de Dezembro de 2018.

Seila Azevedo Borges  
Pregoeira e Presidente da CPL

**PORTO ALEGRE DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 116/2018, Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - TO, CNPJ: 33.254.558/0001-52, Contratada: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.136.692/0001-99. Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, CONFORME CONTRATO Nº 01043792-54, Nº SICONV: 0547322017, Nº SIAFI: 0000849817, COM BASE NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, E PARTES INTEGRANTES DO EDITAL. Valor Global: R\$ 275.088,39 (duzentos e setenta e cinco mil oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), Prazo de Execução: 150 dias, Dotação: 02.24.27.695.0705.1.101 - 4.4.90.51.

Contrato nº: 117/2018, Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - TO, CNPJ: 33.254.558/0001-52, Contratada: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.136.692/0001-99. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, CONFORME CONTRATO Nº: 01044144-24, Nº SICONV: 0809002017, Nº SIAFI: 000085043, COM BASE NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, E PARTES INTEGRANTES DO EDITAL. Valor Global: R\$ 250.000,25 (duzentos e cinquenta mil reais e vinte e cinco centavos), Prazo de Execução: 150 dias, Dotação: 02.19.12.361.0029.1.098 - 4.4.90.51

RENNAN NUNES CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

**SUCUPIRA****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUCUPIRA/TO, torna público o Extrato da ATA 031/2018, referente ao Pregão Presencial Nº 007/2018.

OBJETO: aquisição de um veículo tipo van (micro-ônibus), com acessibilidade, plataforma elevatória e outros, para atender as demandas do fundo de saúde de Sucupira - TO, realizada em 21 de agosto de 2018, às 8h30.

CONTRATADOS: R.L DE FARIAS EPP, inscrita no CNPJ Nº 19.426.365/0001-00 vencedora com um valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, e Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações e Dec. Fed. 7.892/13.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura

Elizangela Ribeiro Fernandes  
Gestora do Fundo

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A AGROPECUÁRIA JAN S. A., inscrita no CNPJ: 89.786.339/0001-79, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para Atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na Fazenda Jan. Bardhal e Panela de Ferro, no Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agropecuária Porto Alegre LTDA, inscrito no CNPJ 25.048.034/0001-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévias (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Agricultura Irrigada na Fazenda Porto Alegre, no Município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CURTUME NACIONAL LIMITADA, inscrito no CNPJ 05.387.705/0001-27, torna público que requereu ao Instituto da Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação), para atividade preparação de subprodutos do abate com endereço na Qd. 06, Mod. 01, Parque Industrial, no município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra no Anexo I da Resolução COEMA - TO Nº 007/2005 e na Resolução COEMA - TO Nº 006/2004.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ELETRO HIDRO Ltda. (EHL Engenharia), inscrita no CNPJ sob nº 03.014.011/0001-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de extração e beneficiamento de Granito-Gnaiss para Brita - Uso na Construção Civil (Processos DNPM nº 864.321/2018 - Regime de Licenciamento), Fazenda Nova Jerusalém, zona rural do município de Aliança do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOEL JOSE DE OLIVEIRA, CPF: nº 319.388.681-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura, LOTE 35, do loteamento Fazenda Corrente, município de Xambioá/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MACHADO TRANSPORTADORA E LOGISTICA EIRELI, CNPJ Nº 09.535.606/0006-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, para transporte de combustíveis dentro do Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MARCIO ANTONIO PRIMO, CPF: nº 816.719.626-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura, Fazenda Boa Esperança, município de Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Mineradora Porto Seguro Ext Com e Ind de Mat Básic, CNPJ 10.615.955/0001-07, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e reimpressão de Licença de Operação e DUI no CNARH, em Regime de licenciamento de Areia e Cascalho, Leito do Rio Araguaia, em Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a implantação das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES de Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINEPE/TO - SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO TOCANTINS vem dar publicidade a todos os estabelecimentos particulares de ensino com sede em todos os municípios no Estado do Tocantins, nos termos do art. 13, §1º, do Estatuto do SINEPE/TO, convocar para Assembleia Geral Extraordinária para o dia 20/12/2018, com 1ª convocação para as 8h30 e 2ª convocação para as 9h, a ser realizado na sede do SINEPE-TO em Palmas/TO, localizado na Quadra 106 Sul, Av. JK, 01, Sala 04, Plano Diretor Sul, CEP: 77.123-250, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Para discutirmos e decidirmos qual será o procedimento da ausência do envio do DCFT dos anos de 2013 a 2016 pela contabilidade da gestão anterior; b) Informação e condição de pagamento do débito do INSS do período de setembro de 2009 a outubro de 2010; c) Outros assuntos referentes ao sindicato. (63) 3224-1887, e-mail: sinepe.to@gmail.com ou no "site" <http://www.sinepto.com.br/>.

Palmas/TO, 18 de Dezembro de 2018.

JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI  
Presidente do SINEPE/TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO  
DOS COLONOS PRODECER III DE PEDRO AFONSO - TO**

A Comissão de Colonos do Prodecer III composta pelos Srs. Leonardo Queiroz Marques - CPF nº 482.181.546-04; Evanis Roberto Lopes - CPF nº 439.838.806-06; José Francisco Amaral - CPF nº 167.876.416-72; Alessandro Virgilio Zarone - CPF nº 602.309.599-20 e Fulgêncio Branquinho de Oliveira - CPF nº 462.792.536-00, todos associados da Associação dos Colonos Prodecer III de Pedro Afonso-TO, entidade sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, constituída no endereço Rua 08, nº 336, Quadra 16, Lote 05, município de Pedro Afonso - TO, CONVOCA através deste edital, todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada nesta cidade, no auditório da sede da COAPA, no dia 07 de janeiro de 2019, às 19h, em primeira convocação com a presença da maioria dos associados ou trinta minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de associados, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Alteração do Estatuto Social;
- 2) Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 3) Quaisquer outros assuntos de interesse da associação.

Pedro Afonso - TO, 18 de Dezembro de 2018.

Leonardo Queiroz Marques

Evanis Roberto Lopes

José Francisco Amaral

Alessandro Virgilio Zarone

Fulgêncio Branquinho de Oliveira

MRC EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS DZOT-FC LTDA.  
CNPJ/MF 11.383.954/0001-47 - NIRE 17.200.459.851

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 18  
DE DEZEMBRO DE 2018**

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 de dezembro de 2018, às 11:50 horas, na sede social da MRC Equipamentos Ferroviários DZOT-FC Ltda. ("Sociedade"), localizada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conjunto 04, Lote 33, Sala 310, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.020-020, Cidade de Palmas, Estado de Tocantins. 2. Presença e Convocação: Presentes as sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação e estando regularmente instalada a reunião, nos termos do art. 1.072, §2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). 3. Mesa: Iniciada a Reunião e nos termos do artigo 1.075 do Código Civil, as sócias indicam a Sra. Regina Celi Gomes Jardón e o Sr. Marco Sirano para Presidente e Secretário da Mesa, respectivamente. 4. Ordem do Dia: (i) reduzir o capital social da Sociedade, no valor de R\$ 2.581.076,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Setenta e Seis Reais) por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante

o cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade das sócias; e (ii) restituir o capital social da Sociedade.

5. Deliberação: Declarada aberta a sessão, o(a) Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão o assunto previsto na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 2.581.076,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Setenta e Seis Reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 1.290.538 (Um Milhão, Duzentos e Noventa Mil, Quinhentos e Trinta e Oito) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, de titularidade da sócia Mitsui Rail Capital Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paulista, nº 2028, 14º Andar, Bairro Bela Vista, CEP 01.310-200, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 06.965.423/0001-22 e no NIRE sob o nº 35.219.285.704 ("Mitsui Rail Capital"), e 1.290.538 (Um Milhão, Duzentos e Noventa Mil, Quinhentos e Trinta e Oito) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, de titularidade da sócia Ja Mitsui Leasing, Ltd., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Japão, com sede na 8-13-1, Ginza, Chuo-ku, Tóquio, Japão, inscrita no CNPJ/MF nº 27.940.433/0001-83 ("Ja Leasing"). Em razão do cancelamento das quotas tratado nesta alínea, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 11.553.134,00 (Onze Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais), dividido em 11.553.134 (Onze Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Cento e Trinta e Quatro) quotas, para R\$ 8.972.058,00 (Oito Milhões, Novecentos e Setenta e Dois Mil, Cinquenta e Oito Reais), dividido em 8.972.058 (Oito Milhões, Novecentos e Setenta e Dois Mil, Cinquenta e Oito) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma; e (i.a) aprovar, uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, a restituição do valor da seguinte forma: (I) o valor de R\$ 1.290.538,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais) para a sócia Mitsui Rail Capital; e (II) o valor de R\$1.290.538,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais) para a sócia Ja Leasing; e (i.b) consignar que as deliberações aprovadas no item "i" acima e seus subitens somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 1.084, parágrafos 1º e 2º, do Código Civil, desde que: (A) não haja oposição de qualquer credor; ou (B) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. (ii) autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelas sócias da Sociedade, inclusive com relação ao pagamento dos valores decorrentes dos lucros e da redução do capital social da Sociedade, tudo de acordo com os termos e condições ora aprovados nesta ata, bem como da legislação aplicável. Encerramento da reunião, Lavratura e Leitura da Ata: em nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade das sócias da Sociedade, por mim Secretário e pelo(a) Presidente. Palmas (TO), 18 de dezembro de 2018. Regina Celi Gomes Jardón - Presidente; Marco Sirano - Secretário; Sócios da Sociedade: Mitsui Rail Capital Participações Ltda. - Junji Hara - Cargo: Administrador - CPF/MF: 237.071.878-10 - RG: RNE G020000-8 CGPI/DIREX/DPF; Ja Mitsui Leasing, Ltda. - Leonardo Luis do Carmo - Cargo: Procurador - CPF/MF: 368.430.348-88 - RG: 41.997.179-8 SSP/SP.

MRC INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA FERROVIÁRIA  
VTUM-AL LTDA.

CNPJ/MF 10.701.012/0001-05 - NIRE 17.200.461.421

#### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 de dezembro de 2018, às 12:00 horas, na sede social da MRC Investimentos em Infra-Estrutura Ferroviária VTUM-AL Ltda. ("Sociedade"), localizada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conjunto 04, Lote 33, Sala 311, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.020-020, Cidade de Palmas, Estado de Tocantins. 2. Presença e Convocação: Presentes as sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação e estando regularmente instalada a reunião, nos termos do art. 1.072, §2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). 3. Mesa: Iniciada a Reunião e nos termos do artigo 1.075 do Código Civil, as sócias indicam a Sra. Regina Celi Gomes Jardón e o Sr. Marco Sirano para Presidente e Secretário da Mesa, respectivamente. 4. Ordem do Dia: (i) reduzir o capital social da Sociedade, no valor de R\$

2.531.052,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Um Mil, Cinquenta e Dois Reais) por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade das sócias; e (ii) restituir o capital social da Sociedade.

5. Deliberação: Declarada aberta a sessão, o(a) Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão o assunto previsto na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$2.531.052,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Um Mil, Cinquenta e Dois Reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 1.265.526 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Seis) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, de titularidade da sócia Mitsui Rail Capital Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paulista, nº 2028, 14º Andar, Bairro Bela Vista, CEP 01.310-200, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 06.965.423/0001-22 e no NIRE sob o nº 35.219.285.704 ("Mitsui Rail Capital"), e 1.265.526 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Seis) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, de titularidade da sócia JA Mitsui Leasing, Ltda., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Japão, com sede na 8-13-1, Ginza, Chuo-ku, Tóquio, Japão, inscrita no CNPJ/MF nº 27.940.433/0001-83 ("JA Leasing"). Em razão do cancelamento das quotas tratado nesta alínea, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$9.071.598,00 (Nove Milhões, Setenta e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais), dividido em 9.071.598 (Nove Milhões, Setenta e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Oito) quotas, para R\$6.540.546,00 (Seis Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais), dividido em 6.540.546 (Seis Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma; e (i.a) aprovar, uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, a restituição do valor da seguinte forma: (I) o valor de R\$1.265.526,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais) para a sócia Mitsui Rail Capital; e (II) o valor de R\$ 1.265.526,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais) para a sócia JA Leasing; e (i.b) consignar que as deliberações aprovadas no item "i" acima e seus subitens somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 1.084, parágrafos 1º e 2º, do Código Civil, desde que: (A) não haja oposição de qualquer credor; ou (B) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. (ii) autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelas sócias da Sociedade, inclusive com relação ao pagamento dos valores decorrentes dos lucros e da redução do capital social da Sociedade, tudo de acordo com os termos e condições ora aprovados nesta ata, bem como da legislação aplicável. Encerramento da Reunião, Lavratura e Leitura da ata: em nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade das sócias da Sociedade, por mim Secretário e pelo(a) Presidente. Palmas (TO), 18 de dezembro de 2018. Regina Celi Gomes Jardón - Presi-dente; Marco Sirano - Secretário. Sócios da Sociedade: Mitsui Rail Capital Participações Ltda. - Junji Hara - Cargo: Administrador - CPF/MF: 237.071.878-10 - RG: RNE G020000-8 CGPI/DIREX/DPF; JA Mitsui Leasing, Ltd. - Leonardo Luis do Carmo - Cargo: Procurador - CPF/MF: 368.430.348-88 - RG: 41.997.179-8 SSP/SP.

MRC SERVIÇOS DE LOGÍSTICA FERROVIÁRIA VTRE-NS LTDA.  
CNPJ/MF 13.017.514/0001-00 - NIRE 17.200.360.439

#### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 de dezembro de 2018, às 12:20 horas, na sede social da MRC Serviços de Logística Ferroviária VTRE-NS Ltda. ("Sociedade"), localizada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conjunto 04, Lote 33, Sala 305, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.020-020, Cidade de Palmas, Estado de Tocantins. 2. Presença e Convocação: Presentes as sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação e estando regularmente instalada a reunião, nos termos do art. 1.072, §2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). 3. Mesa: Iniciada a Reunião e nos termos do artigo 1.075 do Código Civil, as sócias indicam a Sra. Regina Celi Gomes Jardón e o

Sr. Marco Sirano para Presidente e Secretário da Mesa, respectivamente.

4. Ordem do dia: (i) reduzir o capital social da Sociedade, no valor de R\$ 644.102,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Dois Reais) por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade das sócias; e (ii) restituir o capital social da Sociedade. 5. Deliberação: Declarada aberta a sessão, o(a) Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão o assunto previsto na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 644.102,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Dois Reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 322.051 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Cinquenta e Uma) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, de titularidade da sócia Mitsui Rail Capital Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paulista, nº 2028, 14º Andar, Bairro Bela Vista, CEP 01.310-200, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 06.965.423/0001-22 e no NIRE sob o nº 35.219.285.704 ("Mitsui Rail Capital"), e 322.051 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Cinquenta e Um) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, de titularidade da sócia JA Mitsui Leasing, Ltda., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Japão, com sede na 8-13-1, Ginza, Chuo-ku, Tóquio, Japão, inscrita no CNPJ/MF nº 27.940.433/0001-83 ("JA Leasing"). Em razão do cancelamento das quotas tratado nesta alínea, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 4.021.654,00 (Quatro Milhões, Vinte e Um Mil e Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais), dividido em 4.021.654 (Quatro Milhões, Vinte e Um Mil e Seiscentos e Cinquenta e Quatro) quotas, para R\$ 3.377.552,00 (Três Milhões, Trezentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais), dividido em 3.377.552 (Três Milhões, Trezentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma; e (i.a) aprovar, uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, a restituição do valor da seguinte forma: (I) o valor de R\$ 322.051,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Cinquenta e Um Reais) para a sócia Mitsui Rail Capital; e (II) o valor de R\$322.051,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Cinquenta e Um Reais) para a sócia JA Leasing; e (i.b) consignar que as deliberações aprovadas no item "i" acima e seus subitens somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 1.084, parágrafos 1º e 2º, do Código Civil, desde que: (A) não haja oposição de qualquer credor; ou (B) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. (ii) autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelas sócias da Sociedade, inclusive com relação ao pagamento dos valores decorrentes dos lucros e da redução do capital social da Sociedade, tudo de acordo com os termos e condições ora aprovados nesta ata, bem como da legislação aplicável. Encerramento da Reunião, Lavratura e Leitura da Ata: em nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade das sócias da Sociedade, por mim Secretário e pelo(a) Presidente. Palmas (TO), 18 de dezembro de 2018. Regina Celi Gomes Jardón - Presidente; Marco Sirano - Secretário. Sócios da Sociedade: Mitsui Rail Capital Participações Ltda. - Junji Hara - Cargo: Administrador - CPF/MF: 237.071.878-10 - RG: RNE G020000-8 CGPI/DIREX/DPF; JA Mitsui Leasing, Ltda. - Leonardo Luis do Carmo - Cargo: Procurador - CPF/MF: 368.430.348-88 - RG: 41.997.179-8 SSP/SP.

MRC SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA FERROVIÁRIA VTSS-NS LTDA.  
CNPJ/MF 24.048.444/0001-65 - NIRE 17.200.462.428

#### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 de dezembro de 2018, às 11:30 horas, na sede social da MRC Soluções em Logística Ferroviária VTSS-NS Ltda. ("Sociedade"), localizada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conjunto 04, Lote 33, Sala 312, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.020-020, Cidade de Palmas, Estado de Tocantins. 2. Presença e Convocação: Presentes as sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação e estando regularmente instalada a reunião, nos termos do art. 1.072, §2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). 3. Mesa: Iniciada a Reunião e nos termos do artigo 1.075 do Código Civil, as sócias indicam a Sra. Regina Celi Gomes Jardón e o

Sr. Marco Sirano para Presidente e Secretário da Mesa, respectivamente.

4. Ordem do dia: (i) reduzir o capital social da Sociedade, no valor de R\$ 249.460,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais) por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade das sócias; e (ii) restituir o capital social da Sociedade. 5. Deliberação: Declarada aberta a sessão, o(a) Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão o assunto previsto na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 249.460,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 124.730 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Trinta) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, de titularidade da sócia Mitsui Rail Capital Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paulista, nº 2028, 14º Andar, Bairro Bela Vista, CEP 01.310-200, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 06.965.423/0001-22 e no NIRE sob o nº 35.219.285.704 ("Mitsui Rail Capital"), e 124.730 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Trinta) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, de titularidade da sócia JA Mitsui Leasing, Ltda., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Japão, com sede na 8-13-1, Ginza, Chuo-ku, Tóquio, Japão, inscrita no CNPJ/MF nº 27.940.433/0001-83 ("JA Leasing"). Em razão do cancelamento das quotas tratado nesta alínea, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$40.553.540,00 (Quarenta Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), dividido em 40.553.540 (Quarenta Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta) quotas, para R\$40.304.080,00 (Quarenta Milhões, Trezentos e Quatro Mil e Oitenta Reais), dividido em 40.304.080 (Quarenta Milhões, Trezentos e Quatro Mil e Oitenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma; e (i.a) aprovar, uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, a restituição do valor da seguinte forma: (I) o valor de R\$ 124.730,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Trinta Reais) para a sócia Mitsui Rail Capital; e (II) o valor de R\$124.730,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Trinta Reais) para a sócia JA Leasing; e (i.b) consignar que as deliberações aprovadas no item "i" acima e seus subitens somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 1.084, parágrafos 1º e 2º, do Código Civil, desde que: (A) não haja oposição de qualquer credor; ou (B) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. (ii) autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelas sócias da Sociedade, inclusive com relação ao pagamento dos valores decorrentes dos lucros e da redução do capital social da Sociedade, tudo de acordo com os termos e condições ora aprovados nesta ata, bem como da legislação aplicável. Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata: em nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade das sócias da Sociedade, por mim Secretário e pelo(a) Presidente. Palmas (TO), 18 de dezembro de 2018. Regina Celi Gomes Jardón - Presidente; Marco Sirano - Secretário. Sócios da Sociedade: Mitsui Rail Capital Participações Ltda. - Junji Hara - Cargo: Administrador - CPF/MF: 237.071.878-10 - RG: RNE G020000-8 CGPI/DIREX/DPF - JA Mitsui Leasing, Ltda.; Leonardo Luis do Carmo - Cargo: Procurador - CPF/MF: 368.430.348-88 - RG: 41.997.179-8 SSP/SP.

ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A  
RODOVIA TO 370, KM 100, FAZENDA CURRALINHO, ZONA RURAL,  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO  
TOCANTINS, CEP: 77.685-000 - CNPJ MF 00.148.825/0001-58  
NIRE 17300000485

#### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Companhia ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A., nos termos da Lei 6.404, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

A Administração informa que a Auditoria das Demonstrações Financeiras foi conduzida pela RT Walkíria da Silva Alencar, auditor independente, inscrita no CRC-GO 11.601-O, com registro na CVM nº 11.436, e que após análise de seus relatórios, concordamos com o integral teor das demonstrações financeiras assim como, com o relatório dos auditores independentes.

Aproveitamos o ensejo para agradecermos esforços de todo o quadro de colaboradores, e a confiança de seus conselheiros, fornecedores, instituições financeiras e órgãos públicos, sem o que não seria possível alcançar o êxito neste exercício ora encerrado.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2015.

ALBERTO MILHOMENS JÚNIOR  
PRESIDENTE

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

#### BALANÇO PATRIMONIAL Levantado em 31 de dezembro - (Em R\$)

ATIVO	2015	2014
CIRCULANTE	235.018	66.822
DISPONÍVEL	129.181	2.477
Caixa e Equivalentes de Caixa	129.181	2.477
CRÉDITOS	105.837	64.345
Contas a Receber Clientes	13.755	2
Impostos a Recuperar	11.403	11.403
Estoques	80.499	52.760
Despesas Antecipadas	180	180
NÃO CIRCULANTE	502.980	1.000.408
IMOBILIZADO	502.980	731.121
Bens Imóveis	20.707	20.707
Bens Móveis	761.745	969.563
( - ) Depreciações Acumuladas	(279.472)	(259.149)
DIFERIDO	-	269.287
Custos e Despesas Diferidas	-	1.077.148
( - ) Amortização	-	(807.861)
TOTAL DO ATIVO	737.998	1.067.230

PASSIVO	2015	2014
CIRCULANTE	79.901	238.249
Fornecedores	39.134	22.969
Obrigações Sociais e Trabalhistas	24.170	33.171
Obrigações Tributárias	9.228	9.228
Empréstimos e Financiamentos	7.369	172.881
NÃO CIRCULANTE	103.707	115.459
Empréstimos e Financiamentos	86.575	98.327
Parcelamentos	17.132	17.132
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	554.390	713.522
Capital Social	2.364.294	2.364.294
AFAC	805.629	305.629
Resultados Acumulados	(2.615.533)	(1.956.401)
TOTAL DO PASSIVO	737.998	1.067.230

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Apurado em 31 de dezembro - (Em R\$)

OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE	2015	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	256.851	135.234
( - ) CUSTOS SOBRE AS VENDAS/INSTR. ATIVAS	(81.501)	(30.648)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	175.350	104.586
( - ) DESPESAS OPERACIONAIS	(834.483)	(348.605)
Despesas com Pessoal	(25.523)	-
Despesas administrativas	(370.722)	(333.358)
Despesas/Receitas Financeiras	(438.238)	(15.247)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(659.133)	(244.019)

#### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO Levantado em 31 de dezembro - (Em R\$)

FLUXO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	2015	2014
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(659.133)	(244.019)
POR AJUSTE:	543.200	293.305
Ajustes Patrimoniais	253.591	-
Depreciações e Amortizações	289.609	293.305
VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS	(34.328)	33.871
Aumento / Redução de Contas a Receber	(13.753)	2
Aumento / Redução dos Estoques	(27.739)	(4.960)
Aumento / Redução de Fornecedores	16.165	(120.402)

Aumento / Redução de Contas a Pagar e Provisões	(9.001)	159.231
CAIXA LÍQUIDO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	(150.261)	83.157
FLUXO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(45.771)	-
Mov. Líquida do Imobilizado e Diferido	(45.771)	-
CAIXA LÍQUIDO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(196.032)	83.157
FLUXO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS	322.736	(81.706)
AFAC	500.000	-
Aumento/Redução de Empréstimos/Financiamentos	(177.264)	(81.706)
CAIXA LÍQUIDO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS	126.704	1.451
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.477	1.026
NO FINAL DO EXERCÍCIO	129.181	2.477
AUMENTO / REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	126.704	1.451

#### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Apurado em 31 de dezembro - (Em R\$)

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	AFAC	RESULTADOS	PATRIMÔNIO
			ACUMULADOS	LÍQUIDO
Saldo em 31/12/13	2.364.294	305.629	(1.712.382)	957.541
Resultado do Exercício	-	-	(253.590)	(253.590)
Saldo em 31/12/14	2.364.294	305.629	(2.209.991)	459.932
Resultado do Exercício	-	-	(659.133)	(659.133)
AFAC	-	500.000	-	500.000
Ajustes Patrimoniais	-	-	253.591	253.591
Saldo em 31/12/15	2.364.294	805.629	(2.615.533)	554.390

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

##### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado e autorizado, que se rege por seu Estatuto e pelas disposições legais pertinentes à sociedade ou a qualquer de seus objetivos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.148.825/0001-58. Possui sede administrativa Rodovia TO 370, Km 100, Fazenda Curralinho, Zona Rural, Município de Dois Irmão do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77.685-000. A Sociedade tem por objeto a Criação de bovinos para corte, Cultivo de feijão, Reflorestamento, Agência de turismo, Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, intermunicipal e interestadual, Aluguel de veículos sem motorista, Comércio varejista de artigos do vestuário, Comércio atacadista de artigos do vestuário, Comércio varejista de artigos de artesanato, bijuterias e souvenirs.

##### NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras e Contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância das normas relativas às sociedades por ações, Lei 6.404/76 e alterações posteriores como a Lei 11.638/0, e ainda acordo com as práticas contábeis internacionais adotadas no Brasil.

##### NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 - O Regime de Escrituração Contábil adotado pela ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A é o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.2 - O prazo para segregação de ativos e passivos entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo.

3.3 - Os Ativos e Passivos Circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os Passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os correspondentes encargos e as variações monetárias incorridas;

3.4 - A conta de Clientes, neste exercício, apresenta saldo residual no valor de R\$ 13.754,51;

3.5 - Os Estoques, quanto as quantidades físicas e financeiras dos itens constantes em estoque, são determinadas pelas movimentações registrada no sistema de estoques e aferidas por levantamento físico (inventário) realizado por ocasião do encerramento das demonstrações contábeis. Totaliza um saldo de R\$ 80.498,79, composto pelo saldo de Rebanhos de Criação, sendo realizado neste exercício, ajustes contábeis em função da revisão física do plantel em comparação com as declarações aos sistemas de controle do rebanho;

3.6 - Foram calculadas as provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social de conformidade com balancetes com apuração pelo Lucro Real.

3.7 - Os Impostos e Contribuições à Recuperar, que apresenta saldo de R\$ 11.403,41 correspondem aos saldos negativos da CSLL, PIS, COFINS e, INSS e FGTS pagos a maior ou indevidamente;

3.8 - O Ativo Imobilizado é constituído pelo custo de aquisição, acrescido da correção monetária acumulada. As depreciações foram calculadas pelo método linear às taxas que acompanham a vida útil estimada dos bens. Totaliza R\$ 502.980,45, já deduzida a Depreciação Acumulada e as baixas por ajustes contábeis realizadas neste exercício, em função da revisão física do Rebanho Bovino Permanente, em comparação com as declarações aos sistemas de controle do rebanho, assim composto:

DESCRIÇÃO	2014	ADIÇÃO/AQUISIÇÕES	BAIXAS/DEPRECIÇÃO	2015
Veículos e Utilitários	239.891,40	0	0	239.891,40
Equipamentos de Informática	3.639,00	1.897,77	0	5.536,77
Rebanho Bovino Permanente	216.538,61	0	(209.716,61)	6.822,00
Animais de Trabalho/Sela	3.993,76	0	0	3.993,76
Instalações Pecúárias	53.850,18	0	0	53.850,18
Móveis e Utensílios	6.308,71	0	0	6.308,71
Terras	20.706,47	0	0	20.706,74
Edificações e Obras Complementares	23.080,71	0	0	23.080,71
Obras de Infraestrutura	17.482,10	0	0	17.482,10
Formação de Pastagens	402.191,98	0	0	402.191,98
Máquinas, Aparelhos Equip. e Ferramentas	2.587,00	0	0	2.587,00
Subtotal	990.270,19	1.897,77	(209.716,61)	782.451,35
(-) Depreciação	(259.149,49)	0	(20.321,41)	(279.470,90)
Total	731.120,70	1.897,77	(230.038,02)	502.980,45

3.9. O Ativo Diferido registra os projetos implantados pela ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A, aprovados pela SUDAM, obedecendo ao cronograma proposto e de acordo com a orientação daquela Superintendência que deve fazer um reescalonamento das metas. Mantido até sua total amortização neste exercício, o valor de R\$ 269.287,27 correspondente aos saldos de Encargos Financeiros sobre Debêntures Especiais, com amortização referente a 1/5 do saldo inicial da referida conta;

3.10 - Os Passivos Não Circulantes estão totalizados em um montante de R\$ 103.707,56, composto por: Empréstimos e Financiamentos, que são financiamentos contraídos junto ao BASA-Banco da Amazônia S/A com saldo no valor de R\$ 86.575,48; e os Parcelamentos de taxas de fiscalização junto a CVM-Comissão de Valores Mobiliários com saldo no valor de R\$ 17.132,08.

3.11 - Apesar da intenção de apurar o valor recuperável dos ativos observando a NBC T 19.41 e com base na Interpretação Técnica CPC 01, para apurar o custo atribuído de seus ativos, a ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A, efetuou a análise de seus ativos e, constatou que não há indicadores de desvalorização, bem como estes Ativos são realizáveis em prazos satisfatórios.

3.12 - As Demonstrações Financeiras e Contábeis estão comparadas de acordo com as determinações do Estatuto Social, a Lei nº 6.404/76 e as alterações procedidas pela Lei no. 11.638/07 e MP 449/08, respeitada ainda a Resolução CFC no. 877/00 especifica para as sociedades anônimas.

#### NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Subscrito e Integralizado totaliza neste exercício o valor de R\$ 2.364.294,68, representado por 1.216.465.191 ações, sendo 67.249.255 ações ordinárias nominativas, 14.855.351 ações preferenciais nominativas Classe "A" e, 1.134.360.585 ações preferenciais nominativas Classe "B", todas sem valor nominal, conforme quadro a seguir:

MODALIDADE DE AÇÕES	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	1.000.000,00	672.492,55	672.492,55	67.249.255
Pref. Classe "A"	600.000,00	148.553,51	148.553,51	14.855.351
Pref. Classe "B"	2.400.000,00	1.543.248,62	1.543.248,62	1.134.360.585
Totais	4.000.000,00	2.364.294,68	2.364.294,68	1.216.465.191

#### NOTA 05 - CONTINGÊNCIAS

As declarações de renda da sociedade estão abertas à fiscalização por um período prescricional de 05 (cinco) anos e os documentos trabalhistas e previdenciários, por período de até 30 anos nos termos da legislação vigente. Não se conhece eventuais custos contingenciais a incidir, em caso de eventuais fiscalizações.

Dois Irmãos do Tocantins - O, 31 de Dezembro de 2015.

ALBERTO MILHOMENS JÚNIOR  
PRESIDENTE

GILDIVAM MIRANDA MARQUES  
Contador MG-041218-T/CRCTO

ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A  
RODOVIA TO 370, KM 100, FAZENDA CURRALINHO, ZONA RURAL,  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO  
TOCANTINS, CEP: 77.685-000 - CNPJ MF 00.148.825/0001-58  
NIRE 17300000485

#### PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Examinamos as demonstrações financeiras da ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, e concluímos por emitir parecer favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral. Determinamos que, juntamente com estas demonstrações, seja publicado o relatório/parecer da auditoria independente.

Dois Irmãos - TO, 18 de março de 2016.

ALBERTO MILHOMENS JUNIOR  
Presidente do Conselho

ALBERTO MILHOMENS DE AGUIAR  
Conselheiro

LAURIZA RODRIGUES MILHOMENS  
Conselheira

ILMO SRS. ACIONISTAS E ADMINISTRADORES  
ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A.  
ATT. SR. ALBERTO MILHOMENS JÚNIOR  
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO.

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31  
DE DEZEMBRO DE 2015**

**OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Examinamos as Demonstrações Financeiras e Contábeis, da Empresa Aldisa Agropecuária Dois Irmãos, encerradas em 31 de dezembro de 2015, que compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas da Diretoria, para o exercício findo naquela data.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Aldisa Agropecuária Dois Irmãos, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS".

Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**ÊNFASE**

Fomos contratados para a execução dos trabalhos de auditoria sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2015, após a data de encerramento daquele exercício social. Desta forma, não pudemos acompanhar os procedimentos de inventário físico dos estoques naquela data. Por outro lado, executamos os demais procedimentos de auditoria em relação aos estoques de forma a certificar a fidedignidade de seus registros, os critérios de avaliação e realização ocorridas no período, na qual não existe ressalva.

A auditoria e exame das Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, foi conduzida sob a responsabilidade do Auditor MANUEL NASCIMENTO DA COSTA, que emitiu, em 27 de novembro de 2015, Relatório de Auditoria com ressalva.

**RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Nosso objetivo é obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

↘ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

↘ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.

↘ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

↘ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

↘ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia - GO, 18 de Dezembro de 2018.

WALKÍRIA DA SILVA ALENCAR  
AUDITOR INDEPENDENTE - CRC-GO 11.601-O CVM 11436